



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 2664 /2024.

Embu-Guaçu, 30 de setembro de 2024.

Assunto: Encaminha projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2025.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2025, compreendendo a administração direta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de lei orçamentária ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os *Programas* concebidos no Plano Plurianual para o período 2022/2025, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento e pelo Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidada e flutuante do município: a saldos de créditos adicionais especiais ainda não utilizados; e a restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



Tabela 1

DÍVIDA CONSOLIDADA Posição em 31.08.2024 - Em R\$ 1,00		
Especificação	Saldo Devedor (*)	Mês de Vencimento do Contrato ou Ajuste
Dívida Contratada		19.062.748,99
Outras Dívidas - Acordos		15.108.130,45
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA		34.170.879,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE Posição em 31.08.2024 - Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Restos a Pagar	88.873.418,53
Depósitos	55.602,60
Débitos de Tesouraria	3.944.937,89
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	92.873.959,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



Tabela 3

SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS Posição em 31.08.2024 - Em RS 1,00	
Especificação	Valor
Administração Direta	0,00
TOTAL DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS	
	0,00

RECEITA	VALOR
Administração Direta:	268.000.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	14.219.405,76
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	24.352.797,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	3.002.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	15.345.000,00
Taxas (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	12.449.500,00
Contribuição de Melhoria (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	0,00
Contribuições Sociais (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	0,00
Contribuições Econômicas (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	5270.000,00
Receita Patrimonial (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	514.660,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	75.734.896,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00
Outras Transferências da União	22.149.202,00
Cota-Parte do ICMS	39.378.698,00
Cota-Parte do IPVA	13.966.000,00
Outras Transferências dos Estados	23.893.468,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	38.000.000,00
Demais Receitas	4.202.393,60
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb	
Subtotal	24.493.020,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO



Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo específico integrante do projeto de lei.

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na *manutenção e no desenvolvimento do ensino* está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	24.352.797,00	25	6.338.199,00
Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos de Bens Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	3.002.000,00	25	750.500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	15.345.000,00	25	3.836.250,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	14.219.405,76	25	3.554.851,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	68.849.905,00	25	17.212.476,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.884.991,00	25	1.721.247,00
Quota - Parte do Imposto Territorial Rural	15.000,00	25	3.750,00
Quota - Parte do IOF/Ouro		25	
Quota - Parte do IPI-Exportações	255.501,00	25	63.875,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	39.378.698,00	25	9.844.674,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	13.966.000,00	25	3.491.500,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	24.493.020,00	-100	24.493.020,00
SUBTOTAL A SER APLICADO (CF, art. 212)	161.776.277,00		22.324.302,00
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:			
Transferências da QEMSE (Salário Educação)	3.124.030,11	100	3.124.030,11
Outras Transferências da União vinculadas ao ensino	1.088.172,13	100	1.088.172,13
Outras Transferências do Estado vinculadas ao ensino	20.202.000,00	100	20.202.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira das Contas Decendiais	0,00	100	0,00
Receita recebida do FUNDEB (retorno)	38.000.000,00	100	38.000.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB	0,00	100	0,00
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NO ENSINO			84.738.504,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



Tabela 6

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
APLICAÇÕES, CONFORME ART. 212 DA CF	
ENSINO FUNDAMENTAL	22.702.307,90
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	4.601.515,73
EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	4.645.000,00
SUBTOTAL	31.948.823,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	38.000.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QESE (Salário Educação)	3.124.030,11
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Ensino	1.088.172,13
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Ensino	20.202.000,00
TOTAL APLICADO NO ENSINO	94.363.025,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 5)	84.738.504,00

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 108/2020, vinculando os recursos do Fundeb na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às *ações e aos serviços públicos de saúde*, o município tem por obrigação destinar, em 2025, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



Tabela 7

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	24.352.797,00	15	3.652.919,00
Imposto sobre a Transmissão <i>Inter-vivos</i> de Bens Imóveis (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	3.002.000,00	15	450.300,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Principal, Multa e Juros, Dívida Ativa e Correção Monetária)	15.345.000,00	15	2.301.750,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	14.219.405,76	15	2.132.910,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cota Mensal	75.734.896,00	15	11.360.234,00
Quota -Parte do Imposto Territorial Rural	15.000,00	15	2.250,00
Quota-Parte do IOF/Ouro		15	
Quota-Parte do IPI-Exportações	255.501,00	15	38.325,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	39.378.698,00	15	5.906.804,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	13.966.000,00	15	2.094.900,00
 SUBTOTAL A SER APLICADO	 186.269.297,76		 27.940.392,00
 Outras Receitas Vinculadas à Saúde			
Transferências do SUS		100	
Outras Transferências da União vinculadas à Saúde	13.745.000,00	100	13.745.000,00
Outras Transferências do Estado vinculadas à Saúde	970.000,00	100	970.000,00
 TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NA SAÚDE			 42.655.392,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



Tabela 8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
APLICAÇÕES CONFORME LC 141/2012	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.780.000,00
DESPESAS CORRENTES	39.190.000,00
INVESTIMENTOS	315.000,00
 SUBTOTAL	 58.285.000,00
 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Saúde	13.745.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Saúde	970.000,00
 TOTAL APLICADO NA SAÚDE	 73.000.000,00
 APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 7)	 42.655.392,00

O orçamento municipal compreende a administração direta, neste incluso o orçamento de investimento das empresas nas quais o Município detém a maioria das ações com direito a voto. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



tabela 9

DESPESA POR ÓRGÃOS:	VALOR
Administração Direta:	268.000.000,00
Câmara Municipal	12.157.014,00
Gabinete do Prefeito	1.800.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Planejamento Estratégico	7.094.650,00
Procuradoria Geral do Município	1.900.000,00
Secretaria Municipal de Educação	97.000.000,00
Fundo Secretaria Municipal Cultura e Turismo	1.100.000,00
Secretaria Municipal Esporte e Lazer	1.830.900,00
Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano	1.200.000,00
Fundo Municipal de Saúde	73.000.000,00
Fundo Secretaria Municipal Assistência Desenv. Social	10.440.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transportes	25.040.000,00
Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento	700.000,00
Secretaria Municipal Meio Ambiente	1.305.000,00
Secretaria Municipal de Adm. Gestão Pessoal e Tecnologia	13.175.580,00
Secretaria Municipal Governo	800.000,00
Secretaria Municipal Suprimentos	1.300.000,00
Secretaria Municipal Desenv. Econômico Rel. Trab. e Emprego	50.000,00
Secretaria Municipal Habitação e Desenv. Urbano	250.000,00
SubPrefeitura do Distrito Cipó Guaçu	3.312.000,00
Reserva de contingência	1.460.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	268.000.000,00

Tabela 10

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
01 - LEGISLATIVA	12.257.014,00
02 - JUDICIÁRIA	1.840.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO	19.580.672,50
04 - SEGURANÇA PÚBLICA	11.438.856,00
05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
06 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.400.000,00
10 - SAÚDE	0,00
11 - TRABALHO	72.950.000,00
12 - EDUCAÇÃO	0,00
13 - CULTURA	96.996.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	965.000,00
15 - URBANISMO	0,00
16 - HABITAÇÃO	30.970.000,00
17 - SANEAMENTO	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.300.000,00
	0,00
	695.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



20 - AGRICULTURA	0,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00
22 - INDÚSTRIA	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	130.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	0,00
25 - ENERGIA	0,00

Tabela 10

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
26 - TRANSPORTE	200.000.00
27 - DESPORTO E LAZER	1.820.900.00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.914.557.50
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.460.000.00
TOTAL GERAL DA DESPESA	268.000.000.00

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; e o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos a novos projetos.

Com relação aos fundos especiais para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares cujo pedido de autorização foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO



incluído neste projeto.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O projeto contempla também dotação consignada como “Recursos para Emendas Parlamentares” no valor de R\$ 3.216.000,00, (Treis Milhões Duzentos e Dezesesseis Mil reais) correspondente a 1,20% (um, inteiro e dois decimos por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL estimada para 2025 destinada a dar amparo a emendas parlamentares impositivas, importância esta que pode ser anulada para os efeitos do disposto no art. 166, § 3º, II, da Constituição. O seu uso pelos Vereadores evitará que ações fiquem mutiladas ou inexecutáveis em virtude das anulações para dar amparo às emendas por elas ofertadas e que costumam causar ineficiências e transtornos na execução orçamentária. Tal medida, sem dúvida, favorece e facilita o trabalho do Poder Legislativo. A classificação dessa dotação é a seguinte:

Órgão: Secretaria da Finanças

unidade: depto de finanças

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 0009 – Finanças

Ação : 2092 – Recursos para Emendas Parlamentares

Natureza da Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas

Fonte: 01 - Tesouro

Código de Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor: R\$ 3.216.000,00.

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados mais cinco anexos a esta mensagem, a saber:

- Anexo I - Demonstrativo das Transferências Financeiras;
- Anexo II - Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;
- Anexo III - Demonstrativo das Medidas de Compensação a Renúncias de Receitas;
- Anexo IV - Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



- Anexo V - Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO



Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960
406821

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.09.30
16:45:13 -03'00'

EXMO. SR JOAQUIM DE SOUZA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE EMBU - GUAÇU					
Mensagem - Anexo I					
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE DE DESTINO	FINALIDADE	FT	C.APL	VALOR PREVISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU	CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU	TRANSFERÊNCIA DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	01	110.0000	12.257.014,00
			SUBTOTAL		12.257.014,00
			TOTAL		12.257.014,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU			
Mensagem - Anexo II			
DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, CREDITÍCIOS E FINANCEIROS (Art. 165, § 6º Constituição) (Art. 5º, II, 1º parte LRF)			
BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA R\$	EFEITO SOBRE RECEITA/ DESPESA ORÇAMENTÁRIA % sobre	
		Receita	Despesa
1. Financeiros	360.000,00	0,13%	0,13%
2. Fiscais	2.000.000,00	0,75%	0,75%



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU			
Mensagem - ANEXO III			
(Arts. 5º, II, e 14 da LRF)			
Demonstrativo das medidas de Compensação a renúncias de receitas			
Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributos/ Contribuição	Compensação	Valor RS 1,00
1. Isenção novas a aposentados.	IPTU	Considerado na Estimativa orçamentária	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU Mensagem - Anexo IV Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Arts. 5º, II, 2º parte, e 17 da LRF)		
Discriminação DOCC novas	Medidas de Compensação	Valor Estimado (R\$ 1,00)
1. Previsão de aumento dos servidores	Já inseridas na despesa orçamentária	1.500.000,00
2. Criação de cargos	Extinção de cargos	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU Mensagem - Anexo V DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2025
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	268.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO DEDUÇÕES:	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	263.938.806,40
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VALOR ORÇADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	112.231.673,04
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	42,52%



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO



EMBU-



PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE SÃO





PROJETO DE LEI Nº 00014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2025

O(A) Prefeito(a) Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSICOES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o
exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos
especiais, órgãos e entidades da administração direta.
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a
ela vinculados, da administração direta, bem como os fundos instituídos
e mantidos pelo Poder Público.



CAPITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º - A Receita Orcamentaria e estimada na forma dos quadros I, I-A, II e III, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhoes reais) e se desdobra em:

I - R\$ 266.799.372,80 (duzentos e sessenta e seis milhoes, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) do Orcamento Fiscal; e

II - R\$ 1.200.627,20 (um milhao, duzentos mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) do Orcamento da Seguridade Social.

Artigo 3º - A receita sera arrecadada na forma da legislacao em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	70.274.702,76	290.000,00	70.564.702,76
contribuicoes	5.270.000,00	0,00	5.270.000,00
receita patrimonial	514.660,00	0,00	514.660,00
transferencias correntes	211.030.637,24	0,00	211.030.637,24
outras receitas correntes	4.202.393,60	910.627,20	5.113.020,80
deducoes p/o fundeb	-24.493.020,80	0,00	-24.493.020,80
Total das Receitas Correntes	266.799.372,80	1.200.627,20	268.000.000,00
Total da Administracao Direta	266.799.372,80	1.200.627,20	268.000.000,00

26
9

SECAO II
DA FIXACAO DA DESPESA

Artigo 4o - A Despesa e fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhoes reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 184.650.000,00 (cento e oitenta e quatro milhoes, seiscentos e cinquenta mil reais) do Orcamento Fiscal; e

II - R\$ 83.350.000,00 (oitenta e tres milhoes, trezentos e cinquenta mil reais) do Orcamento da Seguridade Social.

Artigo 5o - A Despesa fixada esta assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	177.350.436,76	81.607.000,00	258.957.436,76
DESPESAS DE CAPITAL	5.839.563,24	1.743.000,00	7.582.563,24
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
Total da Administracao Direta	184.650.000,00	83.350.000,00	268.000.000,00

28
9

II - POR ORGAOS DE GOVERNO:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	12.257.014,00	0,00	12.257.014,00
GABINETE DO PREFEITO	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
SECRET.MUNIC.FINANÇAS,ORÇAM.PLANEJ.FINAN	7.094.650,00	0,00	7.094.650,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	97.000.000,00	0,00	97.000.000,00
FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	1.830.900,00	0,00	1.830.900,00
SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	50.000,00	72.950.000,00	73.000.000,00
FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	40.000,00	10.400.000,00	10.440.000,00
SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS	23.040.000,00	0,00	23.040.000,00
SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP	14.444.856,00	0,00	14.444.856,00
SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO	700.000,00	0,00	700.000,00
SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00
SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL	11.715.580,00	0,00	11.715.580,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	800.000,00	0,00	800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO	50.000,00	0,00	50.000,00
SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	250.000,00	0,00	250.000,00
SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	3.312.000,00	0,00	3.312.000,00
Total da Administracao Direta	183.190.000,00	83.350.000,00	266.540.000,00
2 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
Total do Municipio	184.650.000,00	83.350.000,00	268.000.000,00



III - POR FUNCOES:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	12.257.014,00	0,00	12.257.014,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	1.895.000,00	0,00	1.895.000,00
04 - ADMINISTRACAO	19.580.672,50	0,00	19.580.672,50
05 - SEGURANCA PUBLICA	11.438.856,00	0,00	11.438.856,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
10 - SAUDE	0,00	72.950.000,00	72.950.000,00
12 - EDUCACAO	96.996.000,00	0,00	96.996.000,00
13 - CULTURA	965.000,00	0,00	965.000,00
15 - URBANISMO	30.977.000,00	0,00	30.977.000,00
17 - SANEAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
20 - AGRICULTURA	695.000,00	0,00	695.000,00
3 - COMERCIO E SERVICOS	130.000,00	0,00	130.000,00
26 - TRANSPORTE	200.000,00	0,00	200.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.820.900,00	0,00	1.820.900,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.914.557,50	0,00	4.914.557,50
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
Total do Municipio	184.650.000,00	83.350.000,00	268.000.000,00



CAPITULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 6º - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, observados os limites:

I - de 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º. desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º., III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e do. da Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001.

Parágrafo único - A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.



Artigo 7º - Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

- I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convenios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025;
- II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
- III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;



Artigo 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar No 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 9º - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Artigo 10 - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Artigo 11 - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Artigo 12 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

EMBU GUACU, 30 DE SETEMBRO DE 2024

JOSE ANTONIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960
406821

Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.09.30
16:46:27 -03'00'



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE EMBU GUACU

CONAM

PROJETO DE LEI

QUADRO I

RECEITA E DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA

Página 1

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
EITAS CORRENTES	268.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	258.957.436,76
impostos, taxas e contribuições de melhoria	70.564.702,76	pessoal e encargos sociais	134.348.358,57
contribuições	5.270.000,00	outras despesas correntes	124.609.078,19
receita patrimonial	514.660,00		
transferências correntes	211.030.637,24		
outras receitas correntes	5.113.020,80		
deduções p/o fundeb	-24.493.020,80	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	9.042.563,24
		DESPESAS DE CAPITAL	7.582.563,24
		investimentos	5.884.005,74
		amortização da dívida	1.698.557,50
		DEFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	7.582.563,24
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.460.000,00
TOTAL	268.000.000,00	SUBTOTAL	268.000.000,00
AL	268.000.000,00	TOTAL	268.000.000,00
RESUMO			
EITAS CORRENTES	268.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	258.957.436,76
		DESPESAS DE CAPITAL	7.582.563,24
		RESERVA DE CONTINGENCIA	1.460.000,00
AL	268.000.000,00	TOTAL	268.000.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA					
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	198.507.005,89	213.819.194,77	259.686.442,86	289.846.627,20	292.493.620,60	301.412.590,00
0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTO	38.676.042,11	41.460.724,52	49.695.004,01	55.656.000,00	70.564.702,76	68.250.000,00
0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	28.231.836,85	31.418.628,40	38.231.196,49	43.260.000,00	55.919.202,76	49.500.000,00
0.00.0.0.0000	TAXAS	9.444.205,26	10.042.096,12	11.463.807,52	12.396.000,00	14.645.500,00	18.750.000,00
0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	4.792.461,77	6.416.144,49	7.417.213,50	3.260.000,00	3.270.000,00	7.350.000,00
0.00.0.0.0000	CONTRIB/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.792.461,77	6.416.144,49	7.417.213,50	3.260.000,00	3.270.000,00	7.350.000,00
0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	856.562,32	3.942.204,78	2.165.638,63	772.362,85	514.640,00	1.050.000,00
0.00.0.0.0000	VALORES IMOBILIÁRIOS	856.562,32	3.942.204,78	2.165.638,63	772.362,85	514.640,00	1.050.000,00
0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	4.975,11	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.975,11	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148.266.632,59	179.519.531,41	190.263.553,12	205.832.793,15	211.030.637,24	219.555.000,00
0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	72.061.066,31	82.128.397,78	85.411.382,19	98.269.243,58	97.809.094,24	109.000.000,00
0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS E DE SUAS ENTIDADES	45.175.870,07	64.238.532,89	70.600.719,59	71.813.549,57	75.181.534,00	76.425.000,00
0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	30.827.931,21	33.106.825,56	32.789.123,94	35.750.000,00	37.850.000,00	43.560.000,00
0.00.0.0.0000	DEMÁS TRANSFER. CORRENTES	1.763,00	75.735,21	1.423.327,40	0,00	0,00	0,00
0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.410.331,39	4.800.569,54	4.144.031,62	3.413.471,20	5.113.029,80	5.407.500,00
0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	1.470.434,26	3.159.895,55	2.336.003,69	1.396.844,00	3.421.392,60	3.150.000,00
0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	919.554,07	977.464,22	807.132,66	921.000,00	503.000,00	120.000,00
0.00.0.0.0000	DEMÁS RECEITAS CORRENTES	3.412.343,06	633.208,77	998.917,27	1.095.627,20	1.185.027,20	1.555.000,00
0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	2.150.905,54	5.026.891,60	5.055.612,20	0,00	0,00	0,00
0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.150.905,54	5.026.891,60	5.055.612,20	0,00	0,00	0,00
0.00.0.0.0000	DEBITOS DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-15.824.132,04	-19.322.459,60	-20.263.270,34	-22.868.627,20	-24.393.020,80	-25.100.750,00
0.00.0.0.0000	DEBITOS POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-16.639,02	-30.255,16	-1.760,41	0,00	0,00	-15.750,00





MUNICÍPIO DE ENRI GUACÁ											
PROJETO DE LEI											
QUADRO II											
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO MUNICÍPIO - 2021 A 2027											
										Página 2	Valores em R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	AFECADA					PREVISTA				
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027			
0.00.0.0.0000	RECURSOS P/O FUNDER	-15.837.493,01	-19.292.204,44	-20.261.509,73	-22.868.627,20	-26.433.020,80	-275.084.500,00				0,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	184.533.779,39	220.323.626,77	238.478.804,74	245.800.800,00	268.050.000,00	276.512.250,00				316.685.000,00
	TOTAL GERAL	184.533.779,39	220.323.626,77	238.478.804,74	245.800.800,00	268.050.000,00	276.512.250,00				316.685.000,00

36
J

PROJETO DE LEI

QUADRO V

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA - 2021 A 2025

Página 1

Valor em R\$ 1,00

DESPESA	REALIZADA				FIXADA		
	2021	2022	2023	2024	2025		
ESAS CORRENTES	177.268.275,13	219.490.567,37	249.040.632,89	235.566.921,63	258.957.436,76		
essal e encargos sociais	111.069.697,07	122.447.378,98	139.685.984,60	106.150.031,94	134.348.358,57		
utros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
utras despesas correntes	66.198.578,06	97.043.188,39	109.354.648,29	129.416.889,69	124.609.078,19		
ESAS DE CAPITAL	5.370.835,09	9.877.835,28	6.413.209,08	7.973.078,37	7.582.563,24		
investimentos	2.457.976,99	6.920.298,79	5.933.431,96	6.873.078,37	5.884.005,74		
investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ortização da dívida	2.912.858,10	2.957.536,49	479.717,12	1.100.000,00	1.698.557,50		
RVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	2.460.000,00	1.460.000,00		
eserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	2.460.000,00	1.460.000,00		
OTAL	182.639.110,22	229.368.402,65	255.453.841,97	246.000.000,00	268.000.000,00		
ESA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OTAL	182.639.110,22	229.368.402,65	255.453.841,97	246.000.000,00	268.000.000,00		

37
9

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUINDO OS ORÇAMENTOS

Quadro VI

Página 1

Valores em R\$ 1,90

O DE ADMINISTRAÇÃO FUN / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							TOTAL
	TESOURO DO MUNICIPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	
ESTRUTURA GERAL	184.903.797,76	59.557.000,00			22.079.202,24			266.540.000,00
CAL	117.745.797,76	59.202.000,00			7.242.202,24			183.190.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.004.234,52	58.202.000,00			7.142.202,24			177.350.436,76
2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.064.606,57	31.983.750,00						74.048.356,57
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.941.625,95	23.218.250,00			7.142.202,24			80.302.078,19
4 - INVESTIMENTOS	1.234.583,24				100.000,00			1.334.583,24
5 - INVESTIMENTOS	4.021.005,74				100.000,00			4.121.005,74
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.528.157,50							1.528.157,50
7 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	47.158.000,00	1.355.000,00			14.837.000,00			63.350.000,00
8 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	66.483.000,00	910.000,00			14.217.000,00			81.610.000,00
9 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	30.993.000,00				6.400.000,00			37.393.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.560.000,00	910.000,00			7.817.000,00			44.287.000,00
2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	678.800,00	445.000,00			620.000,00			1.743.800,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	678.800,00	445.000,00			620.000,00			1.743.800,00
4 - INVESTIMENTOS								
5 - INVESTIMENTOS								
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
7 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
8 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
9 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
10 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
11 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
12 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
13 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
14 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
15 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
16 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
17 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
18 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
19 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
20 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
21 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
22 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
23 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
24 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
25 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
26 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
27 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
28 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
29 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
30 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
31 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
32 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
33 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
34 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
35 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
36 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
37 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
38 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
39 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
40 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
41 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
42 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
43 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
44 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
45 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
46 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
47 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
48 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
49 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
50 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
51 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
52 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
53 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
54 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
55 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
56 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
57 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
58 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
59 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
60 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
61 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
62 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
63 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
64 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
65 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
66 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
67 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
68 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
69 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
70 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
71 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
72 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
73 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
74 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
75 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
76 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
77 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
78 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
79 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
80 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
81 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
82 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
83 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
84 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
85 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
86 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
87 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
88 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
89 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
90 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
91 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
92 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
93 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
94 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
95 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
96 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
97 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
98 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
99 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								
100 - AMORTIZACAO DA DIVIDA								

38
9



CU-SIFTH

MUNICÍPIO DE ENDO GUAYU
PROJETO DE LEI

D4Sign 50ab1144-a851-4530-a973-0bb67d6878c5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO								TOTAL
	TESOURO DO MUNICÍPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	RENDAS FISCALIZANTES	OUTRAS FONTES	
POSSIBILIDADES, RESERVA BUDGETARIA E RESERVAS	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
FONDS DO RPPS E DO MILITAR	269.640,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.640,09
OUTROS BENEFICIO ASSISTENCIALS SERVIDOR E MILITAR	749.732,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749.732,26
ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.115.090,16	19.396.809,02	0,00	0,00	5.800.000,00	0,00	0,00	0,00	92.311.899,18
SERVIÇOS PATRONAIS	15.256.388,57	4.941.230,16	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	22.807.618,73
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.189.700,33	6.213.479,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.403.179,50
MATERIAL DE CONSUMO	13.091.681,56	2.830.900,00	0,00	0,00	7.015.355,25	0,00	0,00	0,00	22.937.936,81
MATERIAL SEM CU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
ASSALARIOS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,66
OUTRAS DESP PESSOAL DEPENDENTE CONTR TERCEIRIZACAO	950,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,33
SERVICIOS DE CONSULTORIA	1.123.270,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.270,83
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.791.415,51	31.100,00	0,00	0,00	1.426.000,00	0,00	0,00	0,00	6.848.515,51
LOCACAO DE MAO DE OBRA	609.209,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.209,21
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.761.204,69	21.131.000,00	0,00	0,00	5.646.947,19	0,00	0,00	0,00	83.539.051,87
SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMPUTACAO - PJ	71.147,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.147,91
INVESTIMENTOS SOCIAIS	905.250,00	131.250,00	0,00	0,00	261.500,00	0,00	0,00	0,00	879.500,00
UTILIDADE ALIMENTACAO	3.348.170,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.348.170,06
SANCOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.230.340,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	1.260.140,00
OUTROS ADIUDIOS FINANCIARIOS A PESSOA FISICA	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
UTILIDADE TRANSPORTE	1.736.691,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736.691,83

PROJETO DE LEI

COMPRO VII

DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO

Página 2

Valores em R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO								TOTAL
	TESOURO DO MUNICÍPIO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	PROPRIOS	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	RENTAS PARLAMENTARES	OUTRAS FONTES	
IMAS E INSTALACOES	3.117.440,00	40.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	3.507.440,00
SUPRIMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.491.565,74	405.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	2.376.565,74
ATUO PELA PARTICIPACO EM CONSORCIO PUBLICO	39.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.050,00
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.698.557,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698.557,50
SINTENCAS JUDICIAIS	8.551.982,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.551.982,50
EXPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	85.147,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.147,66
INDICIZACOES E RESTITUICOES	261.224,13	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.224,13
INDICIZACOES E RESTITUICOES TRAMITISTAS	628.800,00	2.432.232,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.061.032,65
ESMACHAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	57.276,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.276,24
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.469.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.469.000,00
TOTAL	186.363.797,76	59.557.000,00	0,00	0,00	22.079.202,24	0,00	0,00	0,00	248.000.000,00

quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orcamentarias para o IRLS.



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 1

Valores em R\$ 1,00

SEG. TRANS. E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE

Atividade	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor	Total
Atividade							14.441.856,00
Atividade							
FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MUNICÍPIO	VIAS PUBLICAS FISCALIZADAS	15	452	120	12.04.00 TRANSITO	3.000.000,00	
MANUTENCAO DA SEGURANCA MUNICIPAL	ATRIUTORES DA GUARDA	06	181	12420	12.06.00 SEGURANCA	11.438.856,00	
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	NUMERO ACOES REALIZADAS	04	122	10	12.06.00 SEGURANCA	6.000,00	

GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE

Atividade	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor	Total
Atividade							1.800.000,00
Atividade							
MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ATENDIMENTO AO CIDADAO	04	122	1	02.01.00 GABINETE	1.320.000,00	
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	NUMERO ACOES REALIZADAS	04	122	0	02.01.00 GABINETE	30.000,00	
DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	SERVICO PRESTADO	04	192	0	02.03.00 DEFESA CIVIL	450.000,00	

SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE

Atividade	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor	Total
Atividade							73.000.000,00
Atividade							
QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENCAO BASICA	CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR	10	301	47100	09.02.00 APOIO	8.100.000,00	
QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	10	302	124240	09.09.00 ATENCAO	31.900.000,00	
QUALIFICACAO DOS PROFISSIONAIS DE GESTAO DA REDE DE SAUDE	N. PROFISSIONAIS CAPACITADOS/AN	10	122	180	09.02.00 APOIO	32.800.000,00	
QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	NUMERO ACOES REALIZADAS	10	305	63600	09.06.00 SAUDE	150.000,00	

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 2

Valores em R\$ 1,00

SAUDE - COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE									
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL									
Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor				
PROJETO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL NO MUNICIPIO	23	695	0	06.01.00 TURISMO	130.000,00				
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	04	122	0	06.02.00 CULTURA	5.000,00				
REFORMA E REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL	13	392	0	06.02.00 CULTURA	50.000,00				
MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	13	392	3	06.02.00 CULTURA	765.000,00				
ELABORAR, DIVULGAR, E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	13	392	18	06.02.00 CULTURA	150.000,00				
					Total				
					1.100.000,00				
CULTURA E TURISMO - COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE									
IV - OS ESPACOS EXISTENTE AMPLIAR REFORCAR E APOIAR EVEN O MUNICIPIO.									
Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor				
PROJETO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL NO MUNICIPIO	23	695	0	06.01.00 TURISMO	130.000,00				
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	04	122	0	06.02.00 CULTURA	5.000,00				
REFORMA E REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL	13	392	0	06.02.00 CULTURA	50.000,00				
MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	13	392	3	06.02.00 CULTURA	765.000,00				
ELABORAR, DIVULGAR, E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	13	392	18	06.02.00 CULTURA	150.000,00				
					Total				
					1.100.000,00				
ESPORTE E LAZER - COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE									
IV - ATIVIDADE DE ESPORTE LAZER E QUALIDADE DE VIDA.									
Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor				
FUNTORAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	27	812	11	07.04.00 LAZER	1.724.460,00				
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	04	122	0	07.02.00 AFOIO	10.000,00				
MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	27	812	4	07.03.00 GESTAO	96.440,00				
					Total				
					1.830.900,00				
AGRICULTURA E ABAST. - COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE									
IV - O atendimento e disponibilizacao tecnica aos agri- mes.									
Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor				
					Total				
					700.000,00				



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 3

Valores em R\$ 1,00

AGRICULTURA E ABAST. COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE				
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL MUNICÍPIO	20	605	0	11.01.00 AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EM GERAL	04	122	0	11.02.00 AGRICULTURA
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA	20	605	0	11.03.00 AGRICULTURA
				685.000,00
				5.000,00
				10.000,00

INFRA. E SERV. URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE				
PARA A QUALIDADE DE VIDA MUNICÍPIOS OFERECENDO NA INFRA				Total
ESTRUTURA CONDIÇÕES DIGNAS PARA O USO DA POPULAÇÃO				25.040.000,00

Acção	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NO MUNICIPIO	ILUMINARIAS INSTALADAS	15	451	0	11.03.00 SERVICO	2.000.000,00
CONSTRUCAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS MUNICIPAL	SM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS	15	451	1	11.03.00 SERVICO	100.000,00
PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	PMS PAVIMENTADOS	15	451	100	11.03.00 SERVICO	500.000,00
CANALIZACAO DE COBREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO	MTS CANALIZADOS	17	512	1	11.03.00 SERVICO	5.000,00
MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO E ABASTECI	LIGACOES MELHORADAS	17	512	1	11.03.00 SERVICO	5.000,00
MENTO DE AGUA	NUMERO ACOES REALIZADAS	04	122	3	11.02.00 APOIO	30.000,00
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	PRECIO	15	451	2	11.04.00 FROTA	480.000,00
FUNIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	TONELADAS	15	452	16000	11.03.00 SERVICO	8.040.000,00
LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	PMS DE RUAS VARRIDAS	15	452	1300	11.03.00 SERVICO	300.000,00
VARIEDADE DE RUAS NO MUNICIPIO	SERVICOS DE MANUTENCAO PRESTAD	15	452	6000	11.03.00 SERVICO	2.000.000,00
MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	PM2 DE PRACAS CONSERVADAS	15	452	100	11.03.00 SERVICO	90.000,00
CONSERVACAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS NO MUNICIPIO	PMS CONSERVADOS	15	451	300	11.03.00 SERVICO	10.780.000,00
CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	PMS RECAPADOS	15	451	50	11.03.00 SERVICO	500.000,00
RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	PMS CONSERVADOS	26	782	500	11.03.00 SERVICO	200.000,00
CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS E RURAIS	MTS CONSERVADOS	17	512	200	11.03.00 SERVICO	10.000,00
LIMPEZA E CONSERVACAO DE COBREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO						

OBRAS E DESERV. URBANO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE				
PER OBJETIVOS DE PLANEJAMENTOS ADM E MELHORAR OS SERVI-				Total
				1.200.000,00

Acção	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
-------	-----------------------------	--------	-----------	------	-------	-------



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 4

Valores em R\$ 1,00

OBRAS E DESPESAS URBANO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE									
OBRAS	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO		SERVICO PRESTADO		04	122	15	08.02.00 APROTO	1.190.000,00
	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL		NUMERO ACRES REALIZADAS						

FINANCAS ORCAM, PLANEJ, FINANCI, COMPROM, C/NOSSA GENTE									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luzacac da secretaria e apoio tecnico administrativo.									
Luz									

ADM, GESTAO PESSOAL E TECN. COMPROM. C/ NOSSA GENTE									
Ivo	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor	Total	
	GESTAO DE PRECATORIOS	NUMERO ABSOLUTO	04	122		15.03.00 ADM	1.900.000,00		
	MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS	ATENDIDOS	04	122		15.03.00 ADM	6.077.022,50		
	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	NUMERO ACOES REALIZADAS	04	122		15.03.00 ADM	10.000,00		
	PAPEL EM GERAL	ATENDIDOS	04	122		15.03.00 ADM	1.230.000,00		
	DIVIDA INTERNA EM GERAL	ATENDIDOS	28	843		15.03.00 ADM	1.698.557,50		
									11.715.580,00

PROCURADORIA GERAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE									
Acao	PRODUTO (Unidade de Medida)		FUNCAO		SUBFUNCAO		META		Valor
	NUMERO ABSOLUTO		04	122	12				
	MAR QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS NA ACES JUDICIA-		04		122		60		1.900.000,00
	DÍVIDA ATIVA		04		122		2		10.000,00
									1.230.000,00
									1.698.557,50



[illegible]

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 6

Valores em R\$ 1,00

ASSIS. DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE						
ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	08	243	0	10.04.00 TECNICA		786.000,00
ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	08	245	0	10.04.00 TECNICA		352.000,00
ASSISTENCIA SOCIO EDUCATIVA AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA -LA	08	245	0	10.05.00 SOCIAL		108.000,00
MANTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	08	243	800	10.03.00 ADM		322.000,00
ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO D POTENCIALIDADE E AQUISIÇÕES	08	244	0	10.03.00 ADM		6.085.500,00
ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO D POTENCIALIDADE E AQUISIÇÕES	08	245				845.000,00
ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	08	244	500	10.02.00 SOCIAL		15.000,00
APOIO A PESSOA IDOSA	08	245	0	10.04.00 TECNICA		303.000,00
MANTENCAO DO CMI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	08	241	1	10.03.00 ADM		28.000,00
ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	08	245	0	10.05.00 SOCIAL		749.000,00
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	08	242	1	10.03.00 ADM		28.000,00
ATENDIMENTO A MULHER	08	244	30	10.05.00 SOCIAL		30.000,00
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER	08	244	1	10.03.00 ADM		75.000,00
MANTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	08	244	0	10.03.00 ADM		50.000,00
MANTENCAO CECISA MUNICIPAL	08	243	1	10.03.00 ADM		40.000,00
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	04	122	1	10.03.00 ADM		40.000,00
PROMOCAO DA DEFESA E GARANTIA DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	03	243	1	10.07.00 FMDCA		30.000,00
TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS	08	241	0	10.05.00 SOCIAL		60.000,00
PROGRAMA ACOLEE - APOIO ENTIDADE DE ACOLEHIMENTO AO ADULTO	08	244	10	10.05.00 SOCIAL		90.000,00
CONSTRUCAO ALMOXARIFADO ASSISTENCIA SOCIAL	08	122	0	10.03.00 ADM		8.000,00
GERACAO DAS SUAS	08	122	0	10.03.00 ADM		90.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL	08	122	1	10.03.00 ADM		25.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL	08	244				3.000,00

MEIO AMBIENTE COMPROMISSO C/NOSSA GENTE

Atividade	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
Atividade						Total
Atividade						1.305.000,00



MEIO AMBIENTE COMPROMISSO C/NOSSA GENTE

COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EM GERAL	04	122	6	14.03.00	ARRHINTE	5.550,00
SERVICO PRESTADO	18	541		14.03.00	FUNDESA	940.804,00
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	18	541				355.196,00
FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	18	541	1	14.03.00		

POWER LEGISLATION

VIAR PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, PERMETER A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ÓRGÃOS E REPRESENTAÇÕES DO PODER PÚBLICO E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS INSTITUCIONAIS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS MEMBROS DA GERAL. ACESSIBILIDADE MEMÓRIAS E MANUTENÇÃO.

Ação	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
apoio processo legislativo, reformas, acessibilidade de melhoias e mant- pmento principal.	ATENDIDOS	01	031	12	01.01.00 CAMARA	8.091.818,90
apoio estao do sistema administrativo da camara	ATENDIDOS	01	122	12	01.07.00 CAMARA	4.165.195,10

GOVERNO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE

LIVRO		Total				
SER ACOES GOVERNAMENTAIS		800.000,00				
ACAO	Produto (Unidade do Produto)	Funcao	Subfuncao	Mata	Orgao	Valor
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL FUNCAO DE MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	SINOP ACOES REALIZADAS	04	122		3	17.02.00 GOVERNO
	PREDIO	04	122		0	17.02.00 GOVERNO
						5.000,00
						795.000,00

SUPRIMENTOS COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE

TÍTULO					VALOR		TOTAL	
DEMANDAS ADMINISTRATIVAS.								
ACAO	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	FUNCAO	SUBFUNCAO	META	ORCAO	VALOR		
						1.300.000,00		



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 8
Valores em R\$ 1,00

SUPERINTENDENTES COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	NUMERO ACOES REALIZADAS	04	122	0	18.02.00 SUPRIMENTOS	6.000,00
	PREDIO	04	122	1	18.02.00 SUPRIMENTOS	1.294.000,00

DESENV. ECON. REL. TRAB. ENTP. COMPROMISSO/NOSSA GENTE						
NBR PRIORIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EM RELACAO ALMO E EMPREGO.						
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor
FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	PREDIO	04	122	1	19.02.00 APOIO	50.000,00
						Total
						50.000,00

HAB. E DESENV. URB. COMPROMISSO COM NOSSA GENTE							Total
NBR NECESSIDADES E PLANEJAMENTO DOS PROJETOS HABITACION							250.000,00
ivo							
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor	
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	NUMERO ACOES REALIZADAS	04	122		0 20.02.00 APOIO	2.000,00	
	PREDIO	04	122		0 20.02.00 APOIO	248.000,00	

SUBPREFEITURA COMPROMISSO COM NOSSA GENTE							Total
LIGAMENTO A POPULACAO NAS SUAS NECESSIDADES.							3.312.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Funcao	Subfuncao	Meta	Orgao	Valor	
PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELÓRIO MUNICIPAL COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	RNS PAVIMENTADOS	15	452	0	21.03.00 SERVICOS	50.000,00	
	ATENDIDOS	15	451	0	21.03.00 SERVICOS	50.000,00	
	NUMERO ACOES REALIZADAS	04	122	0	21.02.00 APOIO	10.000,00	





CM-SIFPM

MUNICIPIO DE EMBU GUACU

CORAM

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 9

Valores em R\$ 1,00

SUBPREFEITURA COMPROMISSO COM NOSSA CENTE

PRÉDIO	04	122	0	21.02.00 AFIO	115.000,00
FUNÇIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO	15	452	0	21.03.00 SERVIÇOS	550.000,00
MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	15	452	0	21.03.00 SERVIÇOS	2.410.000,00
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	15	452	0	21.03.00 SERVIÇOS	127.000,00
RECAPAMENTO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS					

SUPLEMENTAÇÕES

Ativo	Produto (Unidade de Medida)	Função	Subfunção	Meta	Orgão	Total
Suplementações em Geral						1.460.000,00
Acão						Valor
Suplementações em Geral	Atendidos	99	999	0	15.03.00 ADM	1.460.000,00

PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	12.257.014,00	0,00	0,00	12.257.014,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	8.091.818,90	0,00	0,00	8.091.818,90
01.031.0015	PODER LEGISLATIVO	8.091.818,90	0,00	0,00	8.091.818,90
01.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.165.195,10	0,00	0,00	4.165.195,10
01.122.0015	PODER LEGISLATIVO	4.165.195,10	0,00	0,00	4.165.195,10
03	ESSENCIAL A JUSTICA	1.895.000,00	0,00	0,00	1.895.000,00
03.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.895.000,00	0,00	0,00	1.895.000,00
03.122.0011	PROCURADORIA GERAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE	1.895.000,00	0,00	0,00	1.895.000,00
04	ADMINISTRACAO	19.580.672,50	0,00	0,00	19.580.672,50
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	15.262.022,50	0,00	0,00	15.262.022,50
04.122.0001	SEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
04.122.0002	GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
04.122.0003	SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0004	CULTURA E TURISMO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0005	ESPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0006	AGRICULTURA E ABAST. COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0007	INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.122.0008	OBRAS E DESENV.URBANO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
04.122.0009	FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPRM.C/NOSSA GENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.0010	ADM.GESTAO PESSOAL E TECN.COMPRM. C/ NOSSA GENTE	10.017.022,50	0,00	0,00	10.017.022,50
04.122.0011	PROCURADORIA GERAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0012	EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
04.122.0013	ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.0014	MEIO AMBIENTE COMPROMISSO C/NOSSA GENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0018	GOVERNO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
04.122.0019	SUPRIMENTOS COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
04.122.0020	DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPR.COMPRMISSIC/NOSSA GENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0021	HAB.E DESENV. URB.COMPRMISSO COM NOSSA GENTE	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.122.0022	SUBPREFEITURA COMPROMISSO COM NOSSA GENTE	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.772.000,00	0,00	0,00	1.772.000,00
04.123.0009	FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPRM.C/NOSSA GENTE	1.772.000,00	0,00	0,00	1.772.000,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2.096.650,00	0,00	0,00	2.096.650,00
04.129.0009	FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPRM.C/NOSSA GENTE	2.096.650,00	0,00	0,00	2.096.650,00
04.182	DEFESA CIVIL	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
04.182.0002	GABINETE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	11.438.856,00	0,00	0,00	11.438.856,00



CONAM

MUNICÍPIO DE EMBU GUACU

CN-SIFPM

PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Página 2

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
06.181	POLICIAMENTO	11.438.856,00	0,00	0,00	11.438.856,00
06.181.0001	SEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE	11.438.856,00	0,00	0,00	11.438.856,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	8.923.000,00	1.477.000,00	0,00	10.400.000,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	431.000,00	0,00	0,00	431.000,00
08.122.0013	ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE	431.000,00	0,00	0,00	431.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	52.000,00	36.000,00	0,00	88.000,00
08.241.0013	ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE	52.000,00	36.000,00	0,00	88.000,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
08.242.0013	ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	766.000,00	412.000,00	0,00	1.178.000,00
08.243.0013	ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE	766.000,00	412.000,00	0,00	1.178.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.086.000,00	212.000,00	0,00	6.298.000,00
08.244.0013	ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE	6.086.000,00	212.000,00	0,00	6.298.000,00
08.245	ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE	1.560.000,00	817.000,00	0,00	2.377.000,00
08.245.0013	ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE	1.560.000,00	817.000,00	0,00	2.377.000,00
10	SAUDE	58.235.000,00	14.715.000,00	0,00	72.950.000,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	28.810.000,00	3.990.000,00	0,00	32.800.000,00
10.122.0003	SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	28.810.000,00	3.990.000,00	0,00	32.800.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	4.200.000,00	3.900.000,00	0,00	8.100.000,00
10.301.0003	SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	4.200.000,00	3.900.000,00	0,00	8.100.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.200.000,00	6.700.000,00	0,00	31.900.000,00
10.302.0003	SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	25.200.000,00	6.700.000,00	0,00	31.900.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	25.000,00	125.000,00	0,00	150.000,00
10.305.0003	SAUDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	25.000,00	125.000,00	0,00	150.000,00
12	EDUCACAO	34.581.797,76	62.414.202,24	0,00	96.996.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	24.424.082,03	39.058.522,40	0,00	63.482.604,43
12.361.0012	EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	24.424.082,03	39.058.522,40	0,00	63.482.604,43
12.365	EDUCACAO INFANTIL	9.246.515,73	23.354.679,84	0,00	32.601.195,57
12.365.0012	EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	9.246.515,73	23.354.679,84	0,00	32.601.195,57
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	196.000,00	1.000,00	0,00	197.000,00
12.366.0012	EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	196.000,00	1.000,00	0,00	197.000,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	715.200,00	0,00	0,00	715.200,00
12.367.0012	EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	715.200,00	0,00	0,00	715.200,00
13	CULTURA	965.000,00	0,00	0,00	965.000,00

PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
13.392	DIFUSAO CULTURAL	965.000,00	0,00	0,00	965.000,00
13.392.0004	CULTURA E TURISMO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	965.000,00	0,00	0,00	965.000,00
15	URBANISMO	27.947.000,00	3.030.000,00	0,00	30.977.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.880.000,00	2.530.000,00	0,00	14.410.000,00
15.451.0007	INFRA. E SERV URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE	11.830.000,00	2.530.000,00	0,00	14.360.000,00
15.451.0022	SUBPREFEITURA COMPROMISSO COM NOSSA GENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	16.067.000,00	500.000,00	0,00	16.567.000,00
15.452.0001	SEG.TRANS.E TRANSPORTE COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
15.452.0007	INFRA. E SERV URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE	9.930.000,00	500.000,00	0,00	10.430.000,00
15.452.0022	SUBPREFEITURA COMPROMISSO COM NOSSA GENTE	3.137.000,00	0,00	0,00	3.137.000,00
17	SANEAMENTO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.512.0007	INFRA. E SERV URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
18.541.0014	MEIO AMBIENTE COMPROMISSO C/NOSSA GENTE	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
20	AGRICULTURA	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
20.605.0006	AGRICULTURA E ABAST. COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
23.695	TURISMO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
23.695.0004	CULTURA E TURISMO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
26	TRANSPORTE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.782.0007	INFRA. E SERV URBANOS COMPROMISSO C/ A NOSSA GENTE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.820.900,00	0,00	0,00	1.820.900,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.820.900,00	0,00	0,00	1.820.900,00



PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 4

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	Valores em R\$ 1,00	
					TOTAL	
27.812.0005	ESPORTE E LAZER COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE	1.820.900,00	0,00	0,00	1.820.900,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.914.557,50	0,00	0,00	4.914.557,50	
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.698.557,50	0,00	0,00	1.698.557,50	
28.843.0010	ADM.GESTAO PESSOAL E TECN.COMPROM. C/ NOSSA GENTE	1.698.557,50	0,00	0,00	1.698.557,50	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.216.000,00	0,00	0,00	3.216.000,00	
28.846.0009	FINANCAS ORCAM.PLANEJ.FINANC.COMPRON.C/NOSSA GENTE	3.216.000,00	0,00	0,00	3.216.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	
99.999.9999	SUPLEMENTACOES	1.460.000,00	0,00	0,00	1.460.000,00	
TOTAL		186.363.797,76	81.636.202,24	0,00	268.000.000,00	



QUADRO X

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO - 2021 A 2025

Página: 1

Valores em R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	REALIZADA			FIXADA		
	2021	2022	2023	2024	2025	
LEGISLATIVO	8.459.580,45	6.374.245,32	7.685.360,19	10.302.180,00	12.257.014,00	
LEGISLATIVO	8.459.580,45	6.374.245,32	7.685.360,19	10.302.180,00	12.257.014,00	
EXECUTIVO	165.719.949,32	222.994.157,33	247.768.481,78	235.697.820,00	255.742.986,00	
GABINETE DO PREFEITO	531.386,01	1.367.422,90	2.449.553,33	1.879.538,00	1.800.000,00	
SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORGAN.FINANC.FINAN	3.021.350,31	3.409.336,08	3.818.914,65	3.976.612,00	7.094.650,00	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.579.941,86	1.651.813,39	1.969.664,00	1.849.000,00	1.900.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	53.392.301,05	75.851.967,83	92.881.185,51	87.658.938,00	97.000.000,00	
FUNDO SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO	379.409,90	653.609,56	1.379.507,25	1.554.806,00	1.100.000,00	
SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	1.365.238,25	2.456.779,85	1.781.810,90	2.074.538,00	1.830.900,00	
SECRET.MUNIC.ONGAS E DESENV.URBANO	1.354.589,41	1.435.394,51	1.127.395,20	1.840.000,00	1.200.000,00	
FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	56.962.729,84	73.029.830,62	76.977.820,22	75.974.070,00	73.000.000,00	
FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	7.193.383,56	8.695.933,75	9.698.051,14	9.518.960,00	10.440.000,00	
SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANIS	19.187.524,13	28.536.707,25	25.142.697,02	15.699.000,00	25.040.000,00	
SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANSP	7.871.112,37	11.910.215,47	14.094.829,72	12.326.538,00	14.444.856,00	
SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO	325.297,22	580.710,10	591.048,98	930.000,00	300.000,00	
SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE	633.424,47	518.712,32	709.413,90	1.460.000,00	1.305.000,00	
SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNOL	11.932.181,94	12.886.725,90	10.039.714,42	12.169.820,00	13.175.580,00	
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	0,00	0,00	426.513,12	800.000,00	800.000,00	
SECR.MUNIC.DESERV.ECON.MEL.TRAB.EMPREGO	0,00	0,00	1.334.240,73	1.278.000,00	1.300.000,00	
SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	0,00	0,00	96.536,66	200.000,00	50.000,00	
SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	0,00	0,00	31.952,60	408.000,00	250.000,00	
		0,00	3.037.846,43	4.000.000,00	3.312.000,00	
	174.179.529,77	229.368.402,65	255.453.841,97	246.000.000,00	268.000.000,00	



FOUNTE / QUADRO	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
LEGISLATIVO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	LEGISLATIVO	12.257.014,00		12.257.014,00
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.257.014,00		12.257.014,00
		CONGO LEGISLATIVO	8.091.818,90		8.091.818,90
EXECUTIVO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA DA CÂMARA	4.165.195,10		4.165.195,10
		EXECUTIVO	172.392.986,00	83.350.000,00	255.742.986,00
		DETO DO PREFEITO	1.800.000,00		1.800.000,00
T.MUNIC.FINANCAS,ORÇAM,PLANEJ.FINAN	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.800.000,00		1.800.000,00
		CHEFIA DE GABINETE	1.350.000,00		1.350.000,00
		DETO DEFESA CIVIL	450.000,00		450.000,00
BANGATA GERAL DO MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRET.MUNIC.FINANCAS,ORÇAM,PLANEJ.FINAN	7.094.650,00		7.094.650,00
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.094.650,00		7.094.650,00
		DEPTO FINANÇAS E ORÇAMENTO	4.398.000,00		4.398.000,00
TAXA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEPARTAMENTO RECEITA	447.000,00		447.000,00
		DEPTO FISCALIZACAO	1.453.000,00		1.453.000,00
		DEPTO CADASTRO	194.650,00		194.650,00
BANGATA GERAL DO MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.900.000,00		1.900.000,00
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.900.000,00		1.900.000,00
		PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	1.738.900,00		1.738.900,00
TAXA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEPTO DIVULGACAO E EXECUCAO FISCAL	161.100,00		161.100,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	97.000.000,00		97.000.000,00
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	97.000.000,00		97.000.000,00
BANGATA GERAL DO MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEPTO ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	65.004.567,42		65.004.567,42
		DEPTO INFRABESTRUTURA ESCOLAR	31.993.432,38		31.993.432,38
		TOTAL	31.993.432,38		31.993.432,38





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI					CORAM	
PROJETO DE LEI					Página 2	
QUADRO XI					Valor em R\$ 1,00	
DESESA POR FOMEN, OBRAS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA						
SEGUNDO OS CONCRETOS						
PODER / CATEG	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO	1.100.000,00		1.100.000,00	
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.100.000,00		1.100.000,00	
		FUNDO MUNICIPAL CULTURA	970.000,00		970.000,00	
		FUNDO MUNICIPAL TURISMO	130.000,00		130.000,00	
TARIFA MUNIC. ESPORTE E LAZER	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	1.430.900,00		1.430.900,00	
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.430.900,00		1.430.900,00	
		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00		10.000,00	
		DEPTO GESTAO DE UNIDADES ESPORTIVAS	96.400,00		96.400,00	
T. MUNIC. OBRAS E DESENV. URBANO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEPTO ESPORTES E LAZER	1.724.460,00		1.724.460,00	
		SECRET. MUNIC. OBRAS E DESENV. URBANO	1.200.000,00		1.200.000,00	
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.200.000,00		1.200.000,00	
		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	1.200.000,00		1.200.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	50.000,00	72.950.000,00	73.000.000,00	
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	50.000,00	72.950.000,00	73.000.000,00	
		DEPTO DE APOIO ADM. E FINANÇAS SAUDE	50.000,00	40.950.000,00	40.950.000,00	
		DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE		150.000,00	150.000,00	
SECR. MUNIC. ASSIST. DESENV. SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	DEPTO ATENÇÃO ESPECIALIZADA		31.900.000,00	31.900.000,00	
		FUNDO SECR. MUNIC. ASSIST. DESENV. SOCIAL	40.000,00	10.400.000,00	10.400.000,00	
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40.000,00	10.400.000,00	10.400.000,00	
		FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE		15.000,00	15.000,00	
		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO		622.000,00	622.000,00	
		DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT. DMSICA		4.618.000,00	4.618.000,00	
		DEPTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.012.000,00	2.012.000,00	
		DEPTO GESTAO DO SIST. UNICO ASSIST. SOCIAL		3.064.000,00	3.064.000,00	
		FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		30.000,00	30.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI					COMUM	
PROJETO DE LEI					Página 3	
QUANTO XI					Valores em R\$ 1,00	
DESPESA POR FONTE, ORÇÃO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA						
SEGUNDO OS ORÇAMENTOS						
PODER / ORÇÃO	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO	SEGURODADE SOCIAL	TOTAL	
T.MUNIC. INFRAESTRUTURA SERV. URBANOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
		FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
		FUNDO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
		SECRET. MUNIC. INFRAESTRUTURA SERV. URBANOS	25.040.000,00		25.040.000,00	
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.040.000,00		25.040.000,00	
		DEPTO APOIO ADM INFRAESTRUTURA	30.000,00		30.000,00	
		DEPTO SERVIÇO MUNICIPAIS	24.530.000,00		24.530.000,00	
		DEPTO MANUT. CONTR. FROTA MAG. FORN. E MANUT.	400.000,00		400.000,00	
		DEPTO MANUT. EDIFÍCIOS PÚBLICOS CORRELADOS	80.000,00		80.000,00	
		SECRET. MUNIC. SEGURANÇA TRANSITO E TRANSP	14.444.856,00		14.444.856,00	
T.MUNIC. SEGURANÇA TRANSITO E TRANSP	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.444.856,00		14.444.856,00	
		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO PATRIMONIO	3.000.000,00		3.000.000,00	
		DEPTO DA SEGURANÇA	11.444.856,00		11.444.856,00	
		SECRETARIA MUNIC. AGRIC. E ABASTECIMENTO	700.000,00		700.000,00	
TAXA MUNIC. AGRIC. E ABASTECIMENTO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	700.000,00		700.000,00	
		DEPTO APOIO ADM	5.000,00		5.000,00	
		DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	695.000,00		695.000,00	
		SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE	1.305.000,00		1.305.000,00	
T.MUNIC. MEIO AMBIENTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.305.000,00		1.305.000,00	
		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00		5.000,00	
		FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	1.300.000,00		1.300.000,00	
		SECRET. MUNIC. ADM. GESTAO PESSOAL E TECNOL	13.175.580,00		13.175.580,00	
T.MUNIC. ADM. GESTAO PESSOAL E TECNOL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.175.580,00		13.175.580,00	
		DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	13.175.580,00		13.175.580,00	
		SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	800.000,00		800.000,00	
		TAXA MUNICIPAL GOVERNO	800.000,00		800.000,00	

FOUNTE / FONTE	TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE DOCUMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
FUNTE MUNICIPAL SUPRIMENTOS	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	800.000,00		800.000,00
		DEPTO AGROS. GOVERN. PLANEJ. ESTRATEGICO	600.000,00		600.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	1.300.000,00		1.300.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	1.300.000,00		1.300.000,00
FUNTE MUNICIPAL DESPENS. ECON. REL. TRAB. EMPREGO	ADMINISTRACAO DIRETA	DEPTO SUPRIMENTOS	1.300.000,00		1.300.000,00
		SECR. MUNIC. DESPENS. ECON. REL. TRAB. EMPREGO	50.000,00		50.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	50.000,00		50.000,00
		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00		50.000,00
FUNTE MANUTENCAO E DESPENS. URBANO	ADMINISTRACAO DIRETA	SECRETARIA MANUTENCAO E DESPENS. URBANO	250.000,00		250.000,00
		ADMINISTRACAO DIRETA	250.000,00		250.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO	250.000,00		250.000,00
		SUBSECRETARIA DO DISTRITO CIPU COMU	3.312.000,00		3.312.000,00
FUNTE DO DISTRITO CIPU COMU	ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	3.312.000,00		3.312.000,00
		DIV. APOIO ADM. EXPEDIENTE ATEND. CIDADAO	125.000,00		125.000,00
	ADMINISTRACAO DIRETA	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	3.187.000,00		3.187.000,00
TOTAL			184.650.000,00	83.350.000,00	268.000.000,00
TOTAL			184.650.000,00	83.350.000,00	268.000.000,00





MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONTA	
PROJETO DE LEI						
QUADRO XII					Página 1	
DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS					Valores em R\$ 1,00	
DATA	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
2.00.00	GABINETE DO PREFEITO	04 ADMINISTRACAO	1.800.000,00		1.800.000,00	
3.00.00	SECRET.MUNIC.FINANÇAS,ORÇAM.PLANEJ.FINAN	04 ADMINISTRACAO 28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.878.650,00 3.216.000,00		7.094.650,00 3.878.650,00 3.216.000,00	
4.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	03 ESSENCIAL A JUSTICA 04 ADMINISTRACAO	1.895.000,00 5.000,00		1.900.000,00 1.895.000,00 5.000,00	
5.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	04 ADMINISTRACAO 12 EDUCACAO	4.000,00 96.996.000,00		97.000.000,00 4.000,00 96.996.000,00	
6.00.00	FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISMO	04 ADMINISTRACAO 13 CULTURA 23 COMERCIO E SERVICOS	5.000,00 965.000,00 130.000,00		1.100.000,00 5.000,00 965.000,00 130.000,00	
7.00.00	SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	04 ADMINISTRACAO 27 DESPORTO E LAZER	10.000,00 1.820.900,00		1.830.900,00 10.000,00 1.820.900,00	
8.00.00	SECRET.MUNIC. OBRAS E DESENV.URBANO	04 ADMINISTRACAO	1.200.000,00		1.200.000,00 1.200.000,00	
9.00.00	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	04 ADMINISTRACAO 10 SAUDE	50.000,00	72.950.000,00	73.000.000,00 50.000,00 72.950.000,00	
0.00.00	FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL				10.440.000,00	



MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU					CONSUM	
PROJETO DE LEI					Página 2	
QUADRO XII					Valores em R\$ 1,00	
DESPESA POR ORÇAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS						
DADE GO	ORÇAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
1.00.00	SECRET.MUNIC. INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS	04 ADMINISTRACAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00	10.400.000,00	10.400.000,00	
2.00.00	SECRET.MUNIC. SEGURANCA TRANSITO E TRANSP	04 ADMINISTRACAO 15 URBANISMO 17 SANEAMENTO 26 TRANSPORTE	30.000,00 24.790.000,00 20.000,00 200.000,00		25.040.000,00	
3.00.00	SECRET.MUNIC. AGRIC. E ABASTECIMENTO	04 ADMINISTRACAO 06 SEGURANCA PUBLICA 15 URBANISMO	6.000,00 11.438.856,00 3.000.000,00		14.444.856,00	
4.00.00	SECRET.MUNIC. MEIO AMBIENTE	04 ADMINISTRACAO 20 AGRICULTURA	5.000,00 695.000,00		700.000,00	
5.00.00	SECRET.MUNIC. ADM. GESTAO PESSOAL E TECNOL	04 ADMINISTRACAO 18 GESTAO AMBIENTAL	5.000,00 1.300.000,00		1.305.000,00	
6.00.00	SECRET.MUNIC. ADM. GESTAO PESSOAL E TECNOL	04 ADMINISTRACAO 28 ENCARGOS ESPECIAIS 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	10.017.022,50 1.698.557,50 1.460.000,00		13.175.580,00	
7.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	04 ADMINISTRACAO	800.000,00		800.000,00	
8.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SUPLEMENTOS	04 ADMINISTRACAO	1.300.000,00		1.300.000,00	
9.00.00	SECR. MUNIC. DESENV. ECON. REL. TRAB. EMPREGO	04 ADMINISTRACAO			30.000,00	



CN-SIEM

MUNICIPIO DE EMBU GUACU

CONAM

PROJETO DE LEI

QUADRO XII

DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

DATA DO	ORGAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
0.00.00	SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	04 ADMINISTRACAO	50.000,00		50.000,00
1.00.00	SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPU GUACU	04 ADMINISTRACAO	250.000,00		250.000,00
					3.312.000,00
1.00.00	LEGISLATIVO	04 ADMINISTRACAO 15 URBANISMO	125.000,00 3.187.000,00		125.000,00 3.187.000,00
					12.257.014,00
		01 LEGISLATIVA	12.257.014,00		12.257.014,00

TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	01 LEGISLATIVA	12.257.014,00		12.257.014,00
	03 ESSENCIAL A JUSTICA	1.895.000,00		1.895.000,00
	04 ADMINISTRACAO	19.580.672,50		19.580.672,50
	06 SEGURANCA PUBLICA	11.438.856,00		11.438.856,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL		10.400.000,00	10.400.000,00
	10 SAUDE		72.950.000,00	72.950.000,00
	12 EDUCACAO	96.996.000,00		96.996.000,00
	13 CULTURA	965.000,00		965.000,00
	15 URBANISMO	30.977.000,00		30.977.000,00
	17 SANEAMENTO	20.000,00		20.000,00



MUNICÍPIO DE ENBU GUACU					CONAM	
PROJETO DE LEI					Pagina 4	
QUADRO XII					Valores em R\$ 1,00	
DESPESA POR ORÇAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS						
TOTAL POR FUNCAO	FUNCAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL		
	18 GESTAO AMBIENTAL	1.300.000,00		1.300.000,00		
	20 AGRICULTURA	695.000,00		695.000,00		
	23 COMERCIO E SERVICOS	130.000,00		130.000,00		
	26 TRANSPORTE	200.000,00		200.000,00		
	27 DESPORTO E LAZER	1.820.900,00		1.820.900,00		
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.914.557,50		4.914.557,50		
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.460.000,00		1.460.000,00		
TOTAL GERAL		184.650.000,00	83.350.000,00	268.000.000,00		

quadro inclui-se os valores referentes as transferencias intra-orçamentarias para o PPPS.

MUNICIPIO DE Toluca

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

TRATAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Page 1

12.257,014,00

ORGÃO	: 01.00.00	LEGISLATIVO
ESFERA	: FISCAL	

ESFERA
FISICAL
FISICAL

REFERENCES

2018 HOUSE LEGISLATIVE

2018 HOUSE LEGISLATIVE

di LEGISLAZIONE

QUALIFICACAO

031	ACAO LEGISLATIVA
133	ADMINISTRACAO GERAL

031	ACAD CONSULTATION
101	ADMINISTRACAO GERAL
123	

UNIDADE GACAFENTARTA

01.01.00	CORPO LEGISLATIVO
01.02.00	SECRETARIA DA CAMARA

01.01.00	CORPO LEGISLATIVO
01.02.00	SECRETARIA DA CAMARA

CÓDIGO DE DESPESA

1	PERSONAL E ENLARGES SOCIAIS
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4	INVESTIMENTOS

COAST GUARD VESSEL. PHOTOGRAPH BY
INVESTMENT

Fonte: DE SECURSO

12,257,014,000

19
TENS02500

FORTE DE RECURSO	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECEITAS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
	2.403.473,98	0,00	3.450.607,21	402.736,41	0,00	0,00	0,00

COENOSIA

COENOSIA



MUNICÍPIO DE ENFERMEZ		CÓDIGO	
PROJETO DE LEI		Página 2	
QUADRO 1 - B			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
GRUPO DE DESPESA / NALIDADE			
FUNÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO			
12.257.014,00			
ACAO			
01.031.9015.1940			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
APLICACOES DIRETAS			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
APLICACOES DIRETAS			
INVESTIMENTOS			
APLICACOES DIRETAS			
ATENDIDOS (UNIDADES) : 12			
ATIVIDADES DE APOIO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO, REFORMAS, ACESSIBILIDADE, MELHORIAS E MANUTENCAO PRÉDIO PRINCIPAL CAMARA MUNICIPAL.			
PRODUTO : DESPESAS			
ACAO			
01.122.9015.2841			
APOIO GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
APLICACOES DIRETAS			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
APLICACOES DIRETAS			
INVESTIMENTOS			
APLICACOES DIRETAS			
ATENDIDOS (UNIDADES) : 12			
ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA			
PRODUTO : DESPESAS			
U-091.816,90			
5.210.982,07			
5.210.982,07			
5.210.982,07			
2.541.455,55			
2.541.455,55			
2.541.455,55			
339.381,28			
339.381,28			
339.381,28			
4.155.195,10			
3.182.684,31			
3.182.684,31			
3.182.684,31			
909.151,66			
909.151,66			
909.151,66			
63.355,13			
63.355,13			
63.355,13			

67
9

CH-SIFPR		MUNICÍPIO DE FREGO GOIACU		CÓDIGO	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO 1 - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Página	4
PRODUTO : DESCRIÇÃO :	ATENÇÃO: 4 UNIDADES 1 : 12 ATIVIDADES DE APOIO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO, REFORMAS, ACESSIBILIDADE, MELHORIAS E MANUTENÇÃO PRÉDIO PRINCIPAL CA- MARA MUNICIPAL.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.541.455,55	
		APLICAÇÕES DIRETAS		2.541.455,55	
		INVESTIMENTOS		339.381,28	TESOURO
		APLICAÇÕES DIRETAS		339.381,28	TESOURO
				339.381,28	



CD-SIEM		MUNICÍPIO DE SÃO PAULO				CURSO	
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO 1 - B					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
						Página	5
ORÇAO		01.00.00 LEGISLATIVO				4.165.195,10	
UNIDADE		01.01.00 SECRETARIA DA CAMARA					
ESFERA		FISCAL					
		FONTE DE RECURSO					
		0015 FUND LEGISLATIVO				4.165.195,10	
		FUNCAO				4.165.195,10	
		LEGISLATIVA					
		SUBFUNCAO				4.165.195,10	
		ADMINISTRACAO GERAL					
		GRUPO DE DESPESA					
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.192.688,31	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				909.151,66	
		4 INVESTIMENTOS				63.355,13	
		FORTE DE RECURSO				4.165.195,10	
		01 TERCERO					
FORTE DE RECURSO		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JURO E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	ANUATACAO DA DIVIDA
TESOURO		3.192.688,31	0,00	909.151,66	63.355,13	0,00	0,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00	
		DOTACAO ORCAMENTARIA DA UNIDADE ORCAMENTARIA					
		PROGRAMA 1 0015 PODER LEGISLATIVO				4.165.195,10	
		ACAO					
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FORTE DE RECURSO	
		91.122.0015.2041 APOIO GERAL DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA					
		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.165.195,10	
		APLICACOES DINTAS				3.192.688,31	
		TESOURO				3.192.688,31	

[illegible]

[illegible]

CM-SIFEM

MUNICIPIO DE FIJAO GUNCI

REFORMA DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Page 9 |

ORGÃO	1	02.00.00	GANHETE DO PREFEITO	1.350.000,00
UNIDADE	1	02.01.00	CHEFE DE GABINETE	
ESPECA	1	FISCAL		
			PRECATORIA	1.350.000,00
0022			GABINETE COMPARTILHADO COM A NOSSA GENTE	
			FUNCAO	1.350.000,00
04			ADMINISTRACAO	
			SUPRIMENTO	1.350.000,00
122			ADMINISTRACAO GERAL	
			UNDAO DE DESPESA	
1			PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	870.000,00
3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
4			INVESTIMENTOS	40.000,00
			FONTE DE RECURSO	1.350.000,00
01			TERCEIRO	
			FONTE DE RECURSO	
			PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	870.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
			INVESTIMENTOS	40.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00



CH-21PM

MUNICÍPIO DE EMBU GUACU

PROJETO DE LEX

QUADRO 1 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 11

0000

02.00.00

GABINETE DO PREFEITO

450.000,00

0000

02.03.00

DESP. DEFESA CIVIL

0000

FISCAL

PROGRAMA

0002

GABINETE COMPLETADO COM A NOSSA CRIE

450.000,00

04

ADMINISTRACAO

450.000,00

182

DEFESA CIVIL

450.000,00

3

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

354.000,00

4

INVESTIMENTOS

96.000,00

01

TESOURO

450.000,00

FORTE DE RECURSO

FISCAL E ENCARGOS SOCIAIS

JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

INVESTIMENTOS

APORTIZACAO DA DIVIDA

RESERVA DE CONTINGENCIA

0,00

0,00

354.000,00

96.000,00

0,00

0,00

TESOURO

0,00

0,00

354.000,00

96.000,00

0,00

0,00

DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

450.000,00

PROGRAMA : 0002

GABINETE COMPLETADO COM A NOSSA CRIE

450.000,00

04.182.0002.2009

DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS DEFESA CIVIL

450.000,00

ACAO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

354.000,00

APLICACOES DIRETAS

354.000,00

INVESTIMENTOS

TESOURO

96.000,00



CN-SISEM	MUNICÍPIO DE EMBU GUARU	CL-324M
PROJETO DE LEI		
QUADRO 1 - B		
DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Página 12
APLICAÇÕES DIRETAS		
PRODUTO :	SERVIÇO PRESTADO (UNIDADES) : 0	96.000,00
DESCRIÇÃO :	serviço tem por finalidade a provisão e supervisão das atividades de recursos administrativos e técnicos para defesa civil municipal.	96.000,00
		TOTAL

B - 1 CANTON
QUALING I - B
131 30 0120044B - 1 CANTON
QUALING I - B
131 30 0120044

DOCUMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 13

[illegible]



CM-SIPM		MUNICÍPIO DE ENFO QUICI		CONAN	
PROJETO DE LEI		QUILANO 1 - B		Página 14	
DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		POTACÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO			
PROPOSTA 1 0009 FINANÇAS ORÇAN.FINANC.CORPORAC.C/NOVA OFICINA		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
ACAO		LANÇAMENTO DE OBRANCA E TRIBUTOS MUNICIPAL		1.772.000,00	
04.123.0009.2042		ACAO		1.772.000,00	
04.123.0009.2042		LANÇAMENTO DE OBRANCA E TRIBUTOS MUNICIPAL		641.650,00	
PRODUTO :		NÚMERO ABSOLUTO (UNIDADES) : 12		1.209.000,00	
PRODUTO :		NÚMERO ABSOLUTO (UNIDADES) : 0		1.209.000,00	
DESCRIÇÃO :		LANÇAMENTO DE OBRANÇAS E TRIBUTOS MUNICIPAL		1.209.000,00	
04.129.0009.2043		FISCALIZACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL		1.455.000,00	
PRODUTO :		NÚMERO ABSOLUTO (UNIDADES) : 12		953.000,00	
PRODUTO :		NÚMERO ABSOLUTO (UNIDADES) : 0		953.000,00	
DESCRIÇÃO :		LANÇAMENTO DE OBRANÇAS E TRIBUTOS MUNICIPAL		953.000,00	
04.122.0009.2047		COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL		10.000,00	
PRODUTO :		NÚMERO ABSOLUTO (UNIDADES) : 0		10.000,00	
PRODUTO :		NÚMERO ABSOLUTO (UNIDADES) : 0		10.000,00	
DESCRIÇÃO :		LANÇAMENTO DE OBRANÇAS E TRIBUTOS MUNICIPAL		10.000,00	



CR-2127H	MUNICÍPIO DE ENBU GUACU	CURUM
PROJETO DE LEI		
QUADRO 1 - B		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Página 15
ACAO	GRUPO DE DESPESA / LOCALIDADE	FONTE DE RECURSO
28.846.0009.2012	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	3.216.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.216.000,00
	APLICACOES DIRETAS	3.216.000,00
		3.216.000,00
PROPOSTA :	ATRIBUICAO (UNIDADES) : 0	
DESCRICAO :	recursos para emendas parlamentares individuais	
PRINCIPAIS ATRIBUICOES		

MUNICIPIO DE EMBU GUACU
PROJETO DE LEI
QUADRO 1 - B
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 16 |

[illegible]



CO-SIFPM		MUNICÍPIO DE EMU QUACU		CUNHA	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO 1 - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Página 17	
		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		4.998.000,00	
PROGRAMA : 0009 FINANÇAS ORÇAM.FINANC.CORRECAO/NOSSA CENTE					
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
04.123.0009.2042		LANÇAMENTO DE CUNHA E TRIBUTOS MUNICIPAL			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.772.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		820.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		820.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		932.000,00	
		INVESTIMENTOS		932.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
				20.000,00	
				20.000,00	
PRODUTO : 12		NÚMERO ABSOLUTO (UNIDADES) : 12			
DESCRICAO :		LANÇAMENTO DE CUNHAS E TRIBUTOS MUNICIPAL			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
04.122.0009.2042		COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
				10.000,00	
PRODUTO : 0		NÚMERO AÇES REALIZADAS (UNIDADES) : 0			
DESCRICAO :		Ação tem por finalidade a provisão de recursos administrat vas o técnicos para comunicações			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
28.846.2009.2032		RECURSOS PARA EMPRESAS PARLAMENTARES			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.216.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		3.216.000,00	
				3.216.000,00	
PRODUTO : 0		ATENDIDOS (UNIDADES) : 0			
DESCRICAO :		recursos para emendas parlamentares individuais			

[illegible]

1309
B
9

CS-SITPA	MUNICÍPIO DE EMBU GUACU		COGM
	PROJETO DE LEI		
	QUADRO I - R		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Página	19
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	36.000,00
	INVESTIMENTOS		36.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.000,00
			5.000,00
			5.000,00
PROPOSTA : 1	NÚMERO ABSOLUTO (UNIDADES) : 8		
DESCRIÇÃO :	LANÇAMENTO DE ORDENS E TÍTULOS MUNICIPAIS		

MUNICÍPIO DE EMBU GUACU		CUSAM
PROJETO DE LEI		
QUADRO 1 - B		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Página 21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		492.000,00
APLICAÇÕES DIFERIAS		492.000,00
INVESTIMENTOS		492.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
		10.000,00
		10.000,00
PROPOSTA :	PLANO FISCALIZACAO TRIBUTARIA (PLANO FISC. INEGOTIA.)	
DESCRIÇÃO :	FISCALIZACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL	

CONT	Página	23
MUNICIPIO DE INHAU GUACU		
PROJETO DE LEI		
QUADRO 1 - B		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.450,00
APLICAÇÕES DIRETAS		24.450,00
INVESTIMENTOS		24.450,00
APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
		5.000,00
NUMERO ABSOLUTO (UNIDADES) : 0		
LANÇAMENTO DE CÔMODOS E TRIBUTOS MUNICIPAL		
PRODUTO :		
DESCRITO :		

87
9

CM-SIP08		MUNICÍPIO DE FIMÓ GIACU										CONAM
		PROJETO DE LEI										
		QUADRO 1 - 8										
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										Página 24
ORÇAO : 04.00.00		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										1.900.000,00
FUNCAO : 1		FISCAL										
PROGRAMA												
0011		PROCURADORIA GERAL COMPLETO C/ BUSSA GENTE										1.900.000,00
FUNCAO												
03		ESPECIAL A JUSTICA										1.895.000,00
04		ADMINISTRACAO										5.000,00
FUNCAO												
122		ADMINISTRACAO GERAL										1.900.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA												
04.02.00		PROCURADORIA DO MUNICÍPIO										1.738.400,00
04.03.00		DEPTO DIVIDA ATIVA E EXECUCAO FISCAL										161.600,00
GRUPO DE DESPESA												
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										1.663.100,00
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES										78.500,00
FONTE DE RECURSO												
01		TESOURO										1.900.000,00
FONTE DE RECURSO		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUNTOS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA				
TESOURO		1.663.100,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

MUNICÍPIO DE ENREU GUARU		CÓDIGO	
PROJETO DE LEI		PÁGINA 25	
QUADRO I - B			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAO			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
03.122.0011.2035	CONSULTORIA JURIDICA E CONFECCIONAMENTO JUDICIAL E EX-	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.695.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.695.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.695.000,00
		APLICACOES DIRETAS	1.695.000,00
		SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 14	231.900,00
		participar da formulação e viabilização das políticas públicas em conformidade com a constituição e com a lei, promover a sua implementação e execução, representar o município em juízo, prestar a assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da administração geral, processos disciplinares, divida ativa.	231.900,00
		ACAO	231.900,00
03.122.0011.2047	COMUNICACAO E PUBLICACAO EM GERAL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
		APLICACOES DIRETAS	5.000,00
		NÚMERO AÇÕES REALIZADAS (UNIDADES) : 0	5.000,00
		ação tem por finalidade a prestação de recursos administrativos e técnicos para comunicação	5.000,00
		ACAO	5.000,00

[illegible]



CH-SIFPH	MUNICÍPIO DE EMBU GUARÁ			CHIAN
	PROJETO DE LEI			
	QUADRO 1 - B			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
			Página	27
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		APLICACOES DIRETAS		
PROPOSTA : DESCRICAO :	14. SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : participar da formulação e viabilização das políticas públicas em sua competência, com a constituição de uma comissão, para promover a sua implementação e execução, representando o município em Juízo, prestar a assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da administração queir processo disciplinar divida ativa.	TESOURO	200.900,00 200.900,00 200.900,00	
		GRUPO DE DESPESA / LOCALIDADE		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		APLICACOES DIRETAS		
04.122.0011.2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	TESOURO	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	
PROPOSTA : DESCRICAO :	NÚMERO AÇÕES REALIZADAS (UNIDADES) : 0 ano tem por finalidade a provisão de encargos administrativos e técnicos para comunicação			

91
15
6
15095

CS-SIFPM									
MUNICIPIO DE PIRACICABA									
PROJETO DE LEI									
QUADRO I - B									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
									Página 28
00000 : 04.00.00 PROPOSTA GERAL DO MUNICIPIO									
UNIDADE : 04.03.00 DEPTO DIVIDA ATIVA E ENCARGO FISCAL									
ESFERA : FISCAL									
									161.100,00
PROGRAMA									
0011 PROPOSTA GERAL COMPLEMENTO C/ RORSA GENTE									
									161.100,00
FUNCAO									
03 ESSENCIAL A JUSTICA									
									161.100,00
SUPLENCAO									
122 ADMINISTRACAO GERAL									
									161.100,00
GRUPO DE DESPESA									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
									130.100,00
									31.000,00
FUNTE DE RECURSO									
01 TESOURO									
									161.100,00
FUNTE DE RECURSO									
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JURIS E ENCARGOS DA DIVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
INVESTIMENTOS									
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS									
ANULACAO DA DIVIDA									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
									0,00
TESOURO									
									0,00
DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA									
PROGRAMA : 0011 PROPOSTA GERAL COMPLEMENTO C/ RORSA GENTE									
ACAO									
03.122.0011.2035 CONSULTORIA JURIDICA E CONTRATO JUDICIAL E EX-									
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS									
APLICACOES DIRETAS									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
									161.100,00
									130.100,00
									130.100,00
									130.100,00
									31.000,00

92
X
Câmara Municipal
1999

CU-SIFPM	MUNICÍPIO DE FRED GUACU		COMUM
PROJETO DE LEI			
QUADRO 1 - B			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
APLICAÇÕES DIRETAS			Página 25
PRODUTO F	14	TESOURO	31.000,00
DESCRIÇÃO 1	SERVIÇO PRESTADO (UNIDADE) : participar da formulação e viabilização das políticas públicas em conformidade com a constituição e com a lei, promover a sua implementação e execução, representar o município no Juízo, prestar a assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da administração para processos disciplinares de nível ativo.		31.000,00

[illegible]

CR-5177N

MUNICÍPIO DE FLORES GUARÁ

CUBAN

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 31

TRANSFERÊNCIAS E CONVENTOS ESTADUAIS - VINCULADOS	36.983.759,00	0,00	23.216.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	6.132.202,24	100.000,00	0,00	0,00	0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAO

PROGRAMA : 0012 EDUCAÇÃO COMPREENSIVO COM A NOSSA CRIANÇA							97.000.000,00
ACAO							

1.2.365.0012.1007	AMPLIACAO, REFORMA E ADAPTACAO DE ESCOLA EDUCACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS			1.000.000,00
PRODUTO :			TESOURO	1.000.000,00
DESCRICAO :	19			
	funcionamento das escolas de educacao infantil			

1.2.365.0012.1008	AMPLIACAO, REFORMA E ADAPTACAO DE ESCOLA EDUCACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	INVESTIMENTOS			50.000,00
	APLICACOES DIRETAS			50.000,00
PRODUTO :			TRANSFERENCIAS E CONVENTOS FEDERAIS - VINCULADOS	50.000,00
DESCRICAO :	23			
	funcionamento das escolas do ensino fundamental			

04.122.0012.2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
	APLICACOES DIRETAS			4.000,00
PRODUTO :			TESOURO	4.000,00
DESCRICAO :	1			
	acopl com por flabilidade a provisao de recursos administrativos e tecnico para consultacao			

1.2.365.0012.2052	FUNCIONAMENTO EDUCACAO INFANTIL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.551.195,57
	APLICACOES DIRETAS			29.758.695,57
			TESOURO	29.758.695,57
			TRANSFERENCIAS E CONVENTOS ESTADUAIS - VINCULADOS	6.470.245,73
				23.288.423,84
			TESOURO	1.512.500,00
				32.500,00
			TRANSFERENCIAS E CONVENTOS ESTADUAIS - VINCULADOS	16.250,00
				16.250,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		MUNICÍPIO DE FREDERICO RUIZ		CÓDIGO		PÁGINA 32	
PROPOSTA : 6000 DESCRIÇÃO : Funcionamento das escolas da educação infantil.							
ACAO : 12.361.0012.2053 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS							
INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS							
ALUNOS (ALUNOS) : 5000 Funcionamento das escolas do ensino fundamental.							
ACAO : 12.365.0012.2055 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS							
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS							
ALUNOS (ALUNOS) : 15 Funcionamento das escolas da educacao de jovens e adultos.							
ACAO : 12.367.0012.2056 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL							
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							



CM-SIPM		MUNICÍPIO DE ENRI GUARU		COMAM	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO I - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		APLICAÇÕES DIRETAS		Página 33	
PRODUTO :	ALUNOS (ALUNOS) : 108		TESOURO	48.000,00	
DESCRIÇÃO :	Funcionamento das escolas educação especial.			48.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / LOCALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.361.0012.2051	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		704.550,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		672.759,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	672.759,00	
		APLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS		31.800,00	
PRODUTO :	PREDIO (PREDIO) : 1		TESOURO	31.800,00	
DESCRIÇÃO :	Funcionamento do administrativo.			31.800,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / LOCALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.341.0012.2060	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			3.394.230,14	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / LOCALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.366.0012.2040	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		3.395.230,14	
PRODUTO :	MERENDA SERVIÇA/ANO (MERENDA SERVIÇA/ANO) : 500500		TESOURO	1.113.230,14	
DESCRIÇÃO :	Merenda SERVIÇA/ANO (MERENDA SERVIÇA/ANO) : 3009		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.282.000,00	
	Fornecimento de alimentação aos alunos da rede municipal de ensino.				
ACAO		GRUPO DE DESPESA / LOCALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.361.0012.2041	TRANSPORTE ESCOLAR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.162.202,24	
		APLICAÇÕES DIRETAS		26.162.202,24	
PRODUTO :	ALUNO TRANSPORTADO (ALUNO TRANSPORTADO) : 1000		TESOURO	4.460.000,00	
DESCRIÇÃO :	execução do serviço de transporte escolar para os alunos das redes estadual e municipal de ensino.		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	20.202.000,00	
				1.500.202,24	
		PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES			

[illegible]

CH-22FPM

MUNICÍPIO DE ENGO QUACI
PROJETO DE LEI
QUANDO I - B
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CURAM

Página 35

PROGRAMA : 0012 EDUCAÇÃO EMPREGUEIRO COM A NOSSA GENTE		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
ACAO		FUNTE DE RECURSO	
04.122.0012.2047	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EM GERAL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	65.004.567,62
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		APLICAÇÕES DIRETAS	
PRODUTO :	NÚMERO AÇÕES REALIZADAS 1 UNIDADES 1 : 1	TESOURO	4.000,00
DESCRIÇÃO :	Ação tem por finalidade a provisão de seguros administrat		4.000,00
	vos e técnicos para comunicação		4.000,00
ACAO		FUNTE DE RECURSO	
12.365.0012.2052	FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		APLICAÇÕES DIRETAS	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	30.311.195,37
		TESOURO	29.758.093,57
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	29.758.093,57
		TESOURO	6.470.265,13
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	23.288.429,84
		TESOURO	872.500,00
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	32.500,00
		TESOURO	16.250,00
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	16.250,00
		TESOURO	840.000,00
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	840.000,00
		TESOURO	280.000,00
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	280.000,00
		TESOURO	280.000,00
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	280.000,00
PRODUTO :	AUXÍLIOS (ALUNOS) : 3000		
DESCRIÇÃO :	funcionamento das escolas da educação infantil.		
ACAO		FUNTE DE RECURSO	
12.365.0012.2053	FUNCIONAMENTO DO MEZMO FUNDAMENTAL	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		APLICAÇÕES DIRETAS	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	32.507.622,03
		TESOURO	25.475.796,89
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	25.475.796,89
		TESOURO	13.780.476,73
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	11.695.820,16
		TESOURO	6.873.825,16
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	6.873.825,16
		TESOURO	3.653.825,16
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	3.653.825,16
		TESOURO	120.000,00
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	120.000,00
		TESOURO	58.000,00
		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	58.000,00

MUNICIPIO DE PINDO GUAÇU										CÓDIGO	
PROJETO DE LEI											
CÓDIGO 1 - B											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
ORÇAO : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										Pagina 37	
UNIDADE : 05.01.00 DEPTO INFRANSTRUTURA ESCOLAR											
REVENHA : FISCAL										31.993.432,36	
0012 EDUCACAO COMPROMISSO COM A NOSSA CENIE											
FUNDACAO										31.993.432,36	
12 EDUCACAO											
341 EDUCACAO FUNDAMENTAL										31.993.432,36	
345 EDUCACAO INFANTIL										30.270.432,38	
346 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS										1.693.000,00	
347 EDUCACAO ESPECIAL										25.000,00	
										6.090,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES										30.943.432,38	
4 INVESTIMENTOS										1.050.000,00	
GRUPO DE DESPESA											
FONTE DE RECURSO											
01 TERCEIRO										7.749.230,14	
02 TRANSFERENCIAS E CONTRATOS ESTADUAIS - VINCULADOS										20.202.000,00	
05 TRANSFERENCIAS E CONTRATOS FEDERAIS - VINCULADOS										4.012.202,24	
FONTE DE RECURSO											
TERCEIRO											
TRANSFERENCIAS E CONTRATOS ESTADUAIS - VINCULADOS										9,00	
TRANSFERENCIAS E CONTRATOS FEDERAIS - VINCULADOS										9,00	
INVESTIMENTOS										9,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										9,00	
ENCARGOS DA DÍVIDA										9,00	
ENCARGOS SOCIAIS										9,00	
ENCARGOS DA DÍVIDA										9,00	
INVESTIMENTOS										9,00	
FINANÇEIRAS										9,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	
										9,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						31.937.434,38
PROGRAMA : 0012 EDUCAÇÃO COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						
ACAO	AMPLIACAO, REFORMA E ADAPTACAO DE ESCOLA EDUCACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO			
12.365.0012.1001	AMPLIACAO, REFORMA E ADAPTACAO DE ESCOLA EDUCACAO	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO		1.000.000,00	
	ATENDIDOS (UNIDADES) : 19 funcionamento das escolas de educacao infantil				1.000.000,00	
12.365.0012.1002	AMPLIACAO, REFORMA E ADAPTACAO DE ESCOLA EDUCACAO	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO		50.000,00	
	ATENDIDOS (UNIDADES) : 23 funcionamento das escolas do ensino fundamental.				50.000,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		50.000,00	
12.365.0012.2052	FUNCIONAMENTO EDUCACAO INFANTIL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO		640.000,00	
	ALUNOS (ALUNOS) : 3000 funcionamento das escolas da educacao infantil.		TESOURO		640.000,00	
12.366.0012.2053	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO		714.000,00	
	ALUNOS (ALUNOS) : 2500 funcionamento das escolas do ensino fundamental.		TESOURO		714.000,00	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		508.000,00	
					216.000,00	
12.366.0012.2055	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	FONTE DE RECURSO		24.000,00	
					24.000,00	
					24.000,00	

CN-51 PPM

MUNICIPIO DE SAN GUAY

PROJETO DE LEI
QUANDO 1 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

COMPARISON

Page 40

1,100,000.00

ORGÃO	: 06.00.00	FUNDO SECRET. MINIC.DE CULTURA E TURISMO
EXTERNA		FISCAL

ESTRA
06:00, 01
ESTRA

7. PROPOSED AREA

1,100,000.00

CULTURA E TURISMO COMPENSIATO CON A NOSSA GENTE

FUNCTIONAL

5.000,00
965.000,00
130.000,00

04	ADMINISTRACAO
13	CULTURA
23	CONSEJO E SERVICOS

SUBSOMACAO

5,000.00
965,000.00
130,000.00

22	ADMINISTRACAO GERAL
52	DIFUSAO CULTURAL
85	ATURISMO

UNIDADE OPERANTIA

970,000.00
130,000.00

16.02.00	FUNDO MUNICIPAL CULTURA
16.03.00	FUNDO MUNICIPAL TURISMO

GRUPO DE DEPRESA

580.000,00
430.000,00
90.000,00

PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
INVESTIMENTOS

FONTE DE ALCUNO

60'000'001'

TE50080

ORÇAMENTO DE RECURSOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	COTAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIDOS FINANCEIRAS	APOSENTAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAO			
PROGRAMA : 0004 CULTURA E TURISMO COOPERISSO COM A NOSSA CENTE			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.0004.2038	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL NO MUNICIPIO		1.100.000,00
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS		130.000,00
	APLICACOES DIRETAS		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	100.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
	PROJETOS (PROJETOS) : 0	TESOURO	10.000,00
	desenvolver e co-locar a implantar as diretrizes para o turis		10.000,00
	no sustentavel do municipio.		10.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.0004.2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL		5.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.000,00
	NOMEIO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 0		
	acao tem por finalidade a prestacao de recursos administrat		
	vos e tecnicos para comunicacao		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0004.2005	REFORMA E REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL		50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TESOURO	50.000,00
	SERVICO INVIADO (UNIDADES) : 0		
	acao tem por finalidade a efecutivacao do centro cultural do		
	municipio de Fmsu Guacu.		
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
13.392.0004.2006	MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS		765.000,00
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS		480.000,00
	APLICACOES DIRETAS		480.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	480.000,00
	APLICACOES DIRETAS		255.000,00
			255.000,00



[illegible]



CN-SIFIN		MUNICIPIO DE ENGU GUACU				COUNH	
		PROJETO DE LEI					
		QUALQUO I - B					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Página 43	

107
b

CS-SIFRN		MUNICÍPIO DE ENBU GUACU		PROJETO DE LEI		QUADRO I - B		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 44	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA											
PROGRAMA : 0004 CULTURA E TURISMO COMPRENSIVO COM A NOSSA GENTE											
ACAO											
94.122.0004.2047 ORÇENTACAO E PUBLICIDADE EM GERAL											
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
APLICACOES DIRETAS											
PRODUTO : NINHEIRO ADOES REALIZADAS (UNIDADES) : 0											
DESCRICAO : acao tem por finalidade a provisao de recursos administrat											
vos a técnicos para comunicacao											
ACAO											
13.392.0004.2085 REFORMA E REVITALIZACAO DO CENTRO CULTURAL											
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE											
INVESTIMENTOS											
APLICACOES DIRETAS											
PRODUTO : SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 0											
DESCRICAO : acao tem por finalidade a efetivacao do centro cultural do											
município de Enbu Guacu.											
ACAO											
13.392.0004.2086 MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS											
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE											
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											
APLICACOES DIRETAS											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
APLICACOES DIRETAS											
INVESTIMENTOS											
APLICACOES DIRETAS											
PRODUTO : SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 3											
DESCRICAO : acao tem por finalidade a provisao da manutengao das espa											
cos culturais no município.											
ACAO											
13.392.0004.2087 ELABORAR, DIVULGAR, E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS											
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
APLICACOES DIRETAS											
PRODUTO : SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 10											
DESCRICAO : acao tem por finalidade a provisao e promocio de projetos											



CI-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	COBAM
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO 1 - B	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 45
	culturais e o fomento à cultura.	



CM-SIPM	MEMÓRIO DE FIM GUARUÁ	COBAN
	PLANO DE LEI	
	QUADRO 1 - B	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 47
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	INVESTIMENTOS	10.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
		30.000,00
PRODUTO :	PROJETOS (PROJETOS) : 6	
DESCRIÇÃO :	desenvolver e conceder a implantar as diretrizes para a tutela	
	no sustentáculo do Município.	
		TESOURO
		TESOURO

MUNICÍPIO DE ENHU GUARU		PROJETO DE LEI		QUADRO 1 - B		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 40	
0000		ESPORTE E LAZER COMPRENSIVO COM A NOSSA CENTE		1.830.900,00					
0005		ESPORTE E LAZER COMPRENSIVO COM A NOSSA CENTE		1.830.900,00					
04		ADMINISTRAÇÃO		16.000,00					
27		DESPORTO E LAZER		1.820.400,00					
122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00					
812		DESPORTO COMUNITÁRIO		1.820.500,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					
07.03.00		DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		96.440,00					
07.04.00		DEPTO FREGUES E LAZER		1.724.460,00					
07.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO		10.000,00					

MUNICÍPIO DE TUBO GUACU		PROJETO DE L&T		QUADRO 1 - B		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 49	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAO									
PROGRAMA : 6005 ESORTE E L&T COMPLEMENTO COM A NOVA GENTE		ACAO		GRUPO DE DESPESA / NODALIDADE		FONTE DE RECURSO		1.870.930,00	
27.812.0005.2034		FUNICIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS		TESOURO		1.794.460,00	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		TESOURO		1.087.000,00	
				INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		TESOURO		627.460,00	
				EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (EQUIP-ESPORTIVOS) : II		TESOURO		16.000,00	
				atender a populacao de um modo em geral na implantacao de nu		TESOURO		16.000,00	
				cleas esportivos nas diversas modalidades, bem como o apoio		TESOURO		16.000,00	
				a novos projetos esportivos.		TESOURO		16.000,00	
ACAO									
64.122.0005.2047		COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS		FONTE DE RECURSO		10.000,00	
				NUNERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 0		TESOURO		10.000,00	
				acao tem por finalidade a provisao de recursos administrat					
				vuu n taticoes para comunicacoe					
ACAO									
27.812.0005.2060		MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS		FONTE DE RECURSO		86.440,00	
				SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 4		TESOURO		86.440,00	
				projetocoeur a melhoria da infraestrutura esportiva.					
PRINCIPAIS ATRIBUICOES									

[illegible]



CN-SIFRN	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO	ES
PROJETO DE LEI		
QUANTO 1 - B		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
vota a técnicos para comunicação		
Página 51		

D4sign 50ab1144-a851-4530-a973-0bb67d6878c5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

RECEBIMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Página 54

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
PROGRAMA : 0999 ESPORTE E LAZER COMPREENDENDO COM A NOVA GENTE					1.724.460,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO		
PRODUTO :	27-812-0035-2834				1.724.460,00
DESCRIÇÃO :	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS				1.087.000,00
		PESSOAL E BENEFÍCIOS SOCIAIS			1.087.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		TESOURO	1.087.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			627.460,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		TESOURO	627.460,00
		INVESTIMENTOS			10.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		TESOURO	10.000,00
	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (EQUIP-ESPORIVOS) ; II atender a população de um modo em geral na implantação de nu cleos esportivos nas diversas modalidades, bem como o apoio a novos projetos esportivos.				10.000,00

[illegible]

677
9

C8-SIFIM		MUNICÍPIO DE EMBU GUARÁ		C8-AN	
		PROJETO DE LEI			
		QUANTO 1 - 8			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Página 54	
		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO		1.200.000,00	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
		ACNO			
		04.122.0008.2016		1.190.000,00	
		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO		190.000,00	
		PESSOAL E ENCARGOS RECUAIS		190.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	
		INVESTIMENTOS		10.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
		PRODUTO : 15		10.000,00	
		DESCRITO : SERVIÇO PRESTADO (UNIDADES) :		10.000,00	
		acao tem como objetivo a promoção da assistência e manuten-		10.000,00	
		cao as obras publicas municipais como separa no planejamento		10.000,00	
		e novas projetos.		10.000,00	
		ACNO			
		04.122.0008.2017		10.000,00	
		MANUTENÇÃO E PUBLICIDADE EM GERAL		10.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
		PRODUTO : 10			
		DESCRITO : NÚMERO AÇÕES REALIZADAS (UNIDADES) :			
		acao tem por finalidade a provisão de recursos administrat-			
		vos e técnicos para comunicação			
		PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES			

[illegible]

W21S-N3

MUNICIPIO DE TAMBORÓN

QUADRO 1 - B

DOCUMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Página 59

COSUADO	:	09.00.00	FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
DETERA	:		FISCAL.

50,000.00

REFUGEE AREA

SAÚDE COMPLEMENTAR COM A NOVA GENTE

PLATE 1

ADMINISTRACAO

00000000

CONCLUSIONS

172 ADMINISTRACAO CEPAL

Abstract

INTRADE ORGANIZATION

09.02.00 DEPTO DE AGOTO ADM.E FINANCIERO SAUDE

and 1990s.

gargoyle on b23p85A

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

800 866 0706

WOLFE DE RICHESO

GENERAL

\$50,000,000

POENTE DE PECUNIO

RESERVA
DE
CONTINGÊNCIA

PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS
------------------------	---------------------

TRAP DESPRESAIL
CORRETES

FINANCIALS

ASPORTIZACAO
DIVIDA

RESERVA
DE
CONTABILIDADE

rescued

5



CR-SISTM	MUNICIPIO DE ENRE GUACU		ESUM
PROJETO DE LEI			
QUANDO 1 - B			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
			Página 50
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CIRCULO			
PROGRAMA : 0003 SAUDE COMUNITARIO COM A NOSSA GENTE			50.000,00
ACAO			
04.122.0003.2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
		APLICACOES DIRETAS	50.000,00
		PRODUTO : NUNTERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 100	50.000,00
		DESCRICAO : acao tem por finalidade a provisao de recursos administrativos e tecnicos para comunicacao	50.000,00
PRINCIPALIS ATRIBUICOES			

[illegible]



CU-21878	MUNICIPIO DE FRIBURO RJ PROJETO DE LEI QUADRO 1 - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CURRAM
Voa e temidos para comunicacao		Página 62



CO-SEFIN		MUNICÍPIO DE FOZ DE IGUAÇU		COMAM	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO 1 - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL, E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 63	
ORÇAO : 10.00.00 FUNDO SECR. REGIC. ADIET. DESERV. SOCIAL				40.000,00	
ESFERA : FISCAL					
		PROGRAMA		40.000,00	
0033		ASSIS. DESERV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE			
		FUNCAO		40.000,00	
04		ADMINISTRACAO			
		SUBFUNCAO		40.000,00	
122		ADMINISTRACAO GERAL			
		UNIDADE ORÇAMENTARIA		40.000,00	
10.09.00		DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO			
		GRUPO DE DESPESA		40.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		FONTE DE RECURSO		40.000,00	
01		TESOURO			
		FONTE DE RECURSO		40.000,00	
		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
		JUNCO E ENCARGOS DA DIVIDA		0,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	
		INVESTIMENTOS		0,00	
		INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		0,00	
		RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
TESOURO				0,00	



CH-SIFPM		MUNICIPIO DE FRIBURO GUACU		CODAN	
		PROJETO DE LEI QUADRO 1 - B			
		DOCUMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Pagina 54	
		DOTACAO ORÇAMENTARIA DO GRUPO		40.000,00	
PROGRAMA : 0013 ASSIS. DESERV. SOCIAL COMPROVEITO COM NOSSA CENTE		GRUPO DE DESPESA / SOCIALIDADE		FONTE DE RECURSO	
ACAO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
04.122.2013.2047		COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL		40.000,00	
PROJETO : NÚMERO AÇÕES REALIZADAS (UNIDADES) : 3				40.000,00	
DESCRIÇÃO : ações tes por finalidade a provisão de recursos administrat				40.000,00	
vsa o tecnico para comunicacao				40.000,00	
		PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES			

MUNICIPIO DE ENRIQUE GUANO

U - 1 COUNTRY
LIT BY COUNTRY

DEBATE

[illegible]



CE-SIEM	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PROJETO DE LEI QUADRO 1 - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CODAN
Vota e técnicos para comunicação		Página 56

530
9

CP-SIPM		MUNICÍPIO DE EMBU GUARU		CUBAN	
		PROJETO DE LCI			
		QUADRO I - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				Página	\$7
ORÇAO : 11.90.00 SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS				25.000.000,00	
ESFERA : FISCAL					
		PROGRAMA		25.040.000,00	
		FUNCAO			
		SISTURNO			
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				24.790.000,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	
				20.000,00	
				200.000,00	
				30.000,00	
				14.360.080,00	
				10.430.080,00	



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO										CODIGO
PROJETO DE LEI										
QUADRO 1 - B										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ÓRÇAO										Página 58
PROGRAMA : 0007 INFRA. E SERV. URBANOS COMPLEMENTOS C/ A NOVA GENTE										
ACAO										
15.451.0007.1010 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NO MUNICIPIO										25.040.000,00
PRODUTO : ILUMINARIAS INSTALADAS (UNIDADES) : 0										2.000.000,00
DESCRIÇÃO : realizacao e elaboracao de projeto, fornecimento e instalacao de luminarias nas vias publicas.										2.000.000,00
ACAO										2.000.000,00
15.451.0007.1011 CONSTRUCAO DE PARQUES E JARDINS MUNICIPAIS										100.000,00
PRODUTO : PARC DE PARCAS CONSTRUIDAS (KM2 - HNS QUADRADOS) : 1										100.000,00
DESCRIÇÃO :acao de faz manutencao para uma melhor qualidade de vida aos municipeis.										100.000,00
ACAO										100.000,00
15.451.0007.1012 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS										500.000,00
PRODUTO : PMS PAVIMENTACAO (KMS - QUILOMETROS) : 100										500.000,00
DESCRIÇÃO :acao implementada a partir do uso do mao de obra e maquinari on proprios.										500.000,00
ACAO										500.000,00
17.512.0007.1015 CANALIZACAO DE CUREGOS E CANAIS NO MUNICIPIO										5.000,00
PRODUTO : NTS CANALIZACAO (M - METROS) : 1										5.000,00
DESCRIÇÃO :acao com como objetivo a canalizacao de cortegos e canais no ambito municipal, como enfoque na mitigacao de locais de enclonete, resguardando a continuacao geografica do municipio.										5.000,00
ACAO										5.000,00

[illegible]

CH-SIPFN

MUNICIPIO DE PIRU GUARU

PROJETO DE LEI

QUADRO 1 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 72

ORÇAO : 11.00.00 SECRET-MUNIC-INSTRAESTRUTURA SERV.URBANOS		UNIDADE : 11.07.00 DEPTO AFETO ALEM INFRAESTRUTURA		FUNCAO : FISCAL		PROGRAMA : 0007 INTRA. E SERV.URBANOS COMPLEMENTO C/ A NOSSA CENTE		30.000,00		30.000,00	
0007		04 ADMINISTRACAO		FUNCAO		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
04		122 ADMINISTRACAO GERAL		FUNCAO		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
122		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		FUNCAO		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
3		FUNCAO		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
FUNCAO		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		30.000,00	
PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		PROGRAMA		30.000,00		3	



CD-SITPA	MUNICÍPIO DE ITAQUARA	CD-SITPA
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO 1 - B	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 73
Vou a tentos para comunicar		

ORÇAO : 11.06.00 SECRET.MUNIC. INFRAESTRUTURA SERV.URBANOS										24.539.000,00
UNIDADE : 11.01.00 DEPTO.SERVICO MUNICIPALS										
ESFERA : FISCAL										
PROGRAMA										24.539.000,00
0007	INFRA. E SERV.URBANOS COMISSÃO C/ A NOSSA CRIE									
FUNCAO										
15	URBANISMO									24.310.000,00
17	SANEAMENTO									20.000,00
26	TRANSPORTE									200.000,00
SUBFUNCAO										
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									13.880.000,00
452	SERVICOS URBANOS									10.430.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO									20.000,00
782	TRANSPORTE COLETIVO									200.000,00
GRUPO DE DESPESA										
1	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS									5.490.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									17.920.000,00
4	INVESTIMENTOS									1.130.000,00
FONTE DE RECURSO										
01	TESOURO									21.500.000,00
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS									3.030.000,00
FONTE DE RECURSO										
RESERVA DE CONTINGENCIA										0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA										0,00
INVERSOES FINANCEIRAS										0,00
INVESTIMENTOS										1.130.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										17.920.000,00
JUNCO E ENCARGOS DA DIVIDA										0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS										5.490.000,00
TESOURO										21.500.000,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS										3.030.000,00



CH-SFEPH		MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		COTAÇÃO	
PROJETO DE LEI		QUADRO 1 - B		Página 75	
ONCIENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PROGRAMA : 0007.1070. E SERV. URBANOS COMPREENSIVO C/ A NOSSA CITE		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		24.530.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
15.451.0007.1010		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TESOURO	
DESCRICAO :		APLICACOES DIRETAS		2.000.000,00	
PRODUTO :		ILUMINARIAS INSTALADAS (UNIDADES) : 0		2.000.000,00	
DESCRICAO :		realizacao e elaboracao de projeto, fornecimento e instalacao de luminarias nas vias publicas.		2.000.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
15.451.0007.1011		CONSTRUCAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS MUNICIPAL		100.000,00	
PRODUTO :		INVESTIMENTOS		100.000,00	
DESCRICAO :		APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
PRODUTO :		RNO DE PRACAS CONSTRUIDAS (RNS - RNS OBRAS) : 1		100.000,00	
DESCRICAO :		acao de fazer necessaria para uma melhor qualidade de vida aos municipios.		100.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
15.451.0007.1012		PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL		500.000,00	
PRODUTO :		INVESTIMENTOS		500.000,00	
DESCRICAO :		APLICACOES DIRETAS		500.000,00	
PRODUTO :		RNS PAVIMENTADOS (RNS - QUILOMETROS) : 100		500.000,00	
DESCRICAO :		acao implementada a partir do uso de nao de obra e maquinari na preparacao.		500.000,00	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
17.512.0007.1013		CANALIZACAO DE COBERTOS E CANAIS NO MUNICIPIO		5.000,00	
PRODUTO :		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
DESCRICAO :		APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
PRODUTO :		RNS CANALIZADOS (N - METROS) : 1		5.000,00	
DESCRICAO :		acao tem como objetivo a canalizacao de correto e canais no ambito municipal, como enfoque na mitigacao de locais de enchente, respeitando a continuacao geografica do municipio.		5.000,00	

[illegible]



CU-SIFPA	MUNICIPIO DE FRES GUACU	CDMUN
PROJETO DE LEI		
QUADRO 1 - B		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Página 79
SECRETARIO : Fundamentação de administrativo.		

MUNICÍPIO DE ENSEU SUATO										Página 80	
PROJETO DE LEI											
QUADRO I - B											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERSONAL											
80.000,00											
0007 INTRA. E SERV. URBANOS COMPREHENSIVO C/ A NOSSA CENTE											
80.000,00											
URBANIZACAO											
80.000,00											
FUNCAO											
80.000,00											
SUBFUNCAO											
80.000,00											
INTRA-ESTRUTURA URBANA											
80.000,00											
GRUPO DE DESPESA											
80.000,00											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
80.000,00											
INVESTIMENTOS											
80.000,00											
FUNTE DE RECURSO											
80.000,00											
01 TESOURO											
80.000,00											
FUNTE DE RECURSO											
80.000,00											
TESOURO											
80.000,00											
DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA											
80.000,00											
PROGRAMA : 0007 INTRA. E SERV. URBANOS COMPREHENSIVO C/ A NOSSA CENTE											
80.000,00											
ACAO											
80.000,00											
FUNCAO DE DESPESA / MODALIDADE											
80.000,00											
FUNTE DE RECURSO											
80.000,00											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
80.000,00											
APLICACOES DIRETAS											
80.000,00											
INVESTIMENTOS											
80.000,00											
FUNCAO DE DESPESA / MODALIDADE											
80.000,00											
FUNTE DE RECURSO											
80.000,00											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
80.000,00											
APLICACOES DIRETAS											
80.000,00											
INVESTIMENTOS											
80.000,00											



CUZAM	
MUNICIPIO DE TINU QUINCU	
PROYECTO DE LEI	
QUERO I - B	
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURINHADE SOCIAL	
Pagina 01	
TEZQUINO	
10.000,00	
10.000,00	
APLICACOES DIRETAS	
PRODUTO :	PREDIO (PREDIO) : 2
DESCRIÇÃO :	funcionamento da administrativo.

MUNICIPIO DE TUBO GUAU		PROJETO DE LEI		QUADRO 1 - B		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página	92
ORGÃO	12.09.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTO E TRANSP						14.444.856,00	
ESFESA	1	FUNCAO							
PROGRAMA									
0001	SEC. TRANS. E TRANSPORTE COMISSAO C/ NOVA GENTE							14.444.856,00	
FUNCAO									
04	ADMINISTRACAO							6.000,00	
04	SEGURANCA PUBLICA							11.438.856,00	
13	URBANISMO							3.000.000,00	
FUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL							6.000,00	
181	POLICIAMENTO							11.438.856,00	
452	SERVICOS URBANOS							3.000.000,00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA									
12.09.00	FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-PRATICO							3.000.000,00	
12.09.00	DEPTO DA SEGURANCA							11.444.856,00	
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							9.750.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							4.307.356,00	
4	INVESTIMENTOS							387.500,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							14.444.856,00	
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO							14.444.856,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA									
01	TESOURO							14.444.856,00	



CP-SIEM		MUNICÍPIO DE ITAPUÇU		GUARÁ	
		PROJETO DE LEI		Página 83	
		QUADRO I - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAO		14.444.936,00	
PROGRAMA : 0001 SEGURIDADE E TRANSPORTE COORDENADO C/ NOSSA CRIANÇA		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
ACAO		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
15.432.0001.2012		FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO E SINALIZACAO DO MU			
		APLICACOES DIRETAS			
		INVESTIMENTOS			
		APLICACOES DIRETAS			
PRODUTO :		VIAS PUBLICAS FISCALIZADAS (VIAS FISCALIZADAS) : 120			
DESCRICAO :		acao tem como objetivo a diminuicao da qualidade de atendi-			
		mentos de acidentes registrados pelos agentes de transito mu-			
		nicipal.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
96.181.0001.2014		MANUTENCAO DA SEGURANCA MUNICIPAL			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		APLICACOES DIRETAS			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		APLICACOES DIRETAS			
PRODUTO :		ATRIBUICOES DA GUARDA (ATRIBUICOES) : 12420			
DESCRICAO :		acao tem como objetivo promover a reducao das indicies crim-			
		inais do municipio, com o uso da seguranca preventiva.			
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FUNTE DE RECURSO	
94.122.9001.2047		COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		APLICACOES DIRETAS			
PRODUTO :		NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 10			
DESCRICAO :		acao tem por finalidade a provisao de recursos administrati-			
		vos e tecnicos para comunicacao			
		PRINCIPAIS ATRIBUICOES			

CH-EIIFN		MUNICIPIO DE FIMU GUACO		Projeto de Lei		Quadro 1 - B		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 84	
0000		12.00.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSITO E TRAFICO		3.000.000,00							
0000		12.04.00 FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000		FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-ERATANE									
0000											



CN-518 PM

CONTENTS

MUNICIPIO DE TIRU GUACU

PROYECTO DE LEY
QUANDO 1 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 16

[illegible]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROGRAMA	0001	SEG. TRANS. E TRANSPORTE COMPLEMENTO C/ BOLETA GENTE	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
06.101.0004.2014	MANUTENCAO DA SEGURANCA MUNICIPAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	11.438.856,00 9.750.000,00 9.750.000,00 1.631.356,00 1.631.356,00 57.500,00 57.500,00 57.500,00
PRODUTO :	ATRIBUTORES DA GUARDA I ATRIB-GUARDA I I 12420		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo promover a reducao das indicies criminais do municipio, com o uso da seguranca preventiva.		
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
06.122.0001.2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	6.000,00 6.000,00 6.000,00
PRODUTO :	NUMERO ACOES REALIZADAS I UNIDADES I I 10		
DESCRICAO :	acao tem por finalidade a prestacao de recursos administrativos e tecnicos para comunicacao		

188
8

ORÇÃO : 13.00.00 SECRETARIA MUNIC. AGRIC. E ABASTECIMENTO		MUNICÍPIO DE ENAS GUACU		COTAÇÃO	
ESFERA : FISCAL		PROJETO DE LEI		QUANTO 1 - B	
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Folha 88	
				100.000,00	
PROGRAMA				700.000,00	
0006 AGRICULTURA E ABAST. COMPLEMENTO C/ A NOSSA CRIE				5.000,00	
				695.000,00	
FUNÇÃO				5.000,00	
04 ADMINISTRAÇÃO				5.000,00	
20 AGRICULTURA				695.000,00	
FUNÇÃO				5.000,00	
04 ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.000,00	
20 ABASTECIMENTO				695.000,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.000,00	
				695.000,00	
GRUPO DE DESPESA				184.632,73	
13.02.30 DEPTO APOIO ADM				197.037,94	
13.03.30 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				18.329,23	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4 INVESTIMENTOS					
FONTE DE RECURSO				100.000,00	
01 TESOURO					
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					

PROGRAMA : 0096 AGRICULTURA E ABAST. CONTRAINDICADO C/ A. MOISA GEMTE		DOTACAO ORCAMENTARIA DO EXERC.	
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
20.695.0006.2015	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MUNICIPIO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	TESOURO
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO
	ATENDIDOS (UNIDADES) : 0 acao tem como objetivo ofertar assistencia tecnica rural aos pequenos e medio agricultores do municipio.		
04.122.0006.2047	COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO
	NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 0 acao tem por finalidade a provisao de recursos administrat vos e tecnicos para comunicacao		
20.495.0005.2034	PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS PAA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO
	ATENDIMENTOS : ATENDIMENTO : 0 finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreen- dendo acoes com as seguintes finalidades: incentivar a agri- cultura familiar, incentivar consumo e a valorizacao dos a- limentos e promover o acesso a alimentacao.		



CODIGO

MUNICIPIO DE ENZO GINCO

PROJETO DE LEI
QUADRO 1 - B

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 30

CH-SIEFH

ORGÃO : 13.06.00 SECRETARIA MUNIC. AGRIC. E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 13.02.00 DEPTO AGRIC. AGR

ESFERA : FISCAL

5.000,00

PROGRAMA

5.000,00

0006 AGRICULTURA E ABAST. COMPLEMENTO C/ A RESERVA GENTE

FUNÇÃO

5.000,00

04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO

5.000,00

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

GRUPO DE DESPESA

5.000,00

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

FONTE DE RECURSO

5.000,00

01 TESOURO

5.000,00

FONTE DE RECURSO

5.000,00

TESOURO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

5.000,00

PROGRAMA : 0006 AGRICULTURA E ABAST. COMPLEMENTO C/ A RESERVA GENTE

GRUPO DE DESPESA / RECALIDADE

FONTE DE RECURSO

5.000,00

ACNO

04.122.0006.2047 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EM GERAL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TESOURO

5.000,00

PROJETO : 1 SUPLENTO ACRES REALIZADAS (UNIDADES) : 0

DESCRIÇÃO : 1 acao tem por finalidade a provissao de recursos administrat

354
9

CH-212PM	MUNICIPIO DE PMSU GUACU	21/03/2014
	PROJETO DE LEI	
	QUADRO 1 - B	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		Página 21
	via e telemática para comunicação	

555
9

CH-SIFPM		MUNICÍPIO DE EMBU GUACU				CDSM	
		PROJETO DE LEI					
		QUADRO 1 - B					
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Página 92	
ORÇAO : 13.00.00 SECRETARIA NEMIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO						695.000,00	
UNIDADE : 13.03.00 DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
ESFERA : FISCAL							
PROGRAMA						695.000,00	
0096 AGRICULTURA E ABAST. COMPRENSO C/ A NOSSA GENTE							
FUNCAO						695.000,00	
20 AGRICULTURA							
SUBFUNCAO						695.000,00	
503 ABASTECIMENTO							
GRUPO DE DESPESA							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						484.632,73	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						192.037,94	
4 INVESTIMENTOS						18.329,33	
FONTE DE RECURSO						695.000,00	
01 TESOURO							
FONTE DE RECURSO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JRROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	ANULACAO DA DIVIDA
TESOURO		484.632,73	0,00	192.037,94	18.329,33	0,00	0,00
							RESERVA DE CONTINGENCIA
							0,00
		DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				695.000,00	
PROGRAMA : 0005 AGRICULTURA E ABAST. COMPRENSO C/ A NOSSA GENTE							
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO	
20.605.0006.2015 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MUNICIPIO		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		APLICACOES DINEIAS				TESOURO	
						695.000,00	
						484.632,73	
						192.037,94	
						18.329,33	

[illegible]



CH-SIEM	MUNICÍPIO DE EMU GUACU										CORR
	PROJETO DE LEI										
	QUADRO 1 - B										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										Página: 34
											1.305.000,00
	PROGRAMA										1.305.000,00
	0014 NÍVEL AMBIENTE COMUNITÁRIO C/NOSSA GENTE										
	FISCAL										5.000,00
	04 ADMINISTRAÇÃO										1.300.000,00
	18 GESTÃO AMBIENTAL										
	SUBFUNÇÃO										5.000,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										1.300.000,00
	543 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										5.000,00
	14.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO										1.300.000,00
	14.03.00 FUNDO MUNICIPAL NÍVEL AMBIENTE										
	GRUPO DE DESPESA										530.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										734.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES										41.000,00
	4 INVESTIMENTOS										
	FONTE DE RECURSO										1.305.000,00
	01 TESOURO										
	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS										
	ENCARGOS SOCIAIS										
	JÍTIOS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
	INVESTIMENTOS										
	INVERSOES FINANCEIRAS										
	AMORTIZACAO DA DÍVIDA										
	RESERVA DE CONTINGENCIA										
	FONTE DE RECURSO										530.000,00
	TESOURO										530.000,00
	JÍTIOS E ENCARGOS DA DÍVIDA										0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES										0,00
	INVESTIMENTOS										41.000,00
	INVERSOES FINANCEIRAS										0,00
	AMORTIZACAO DA DÍVIDA										0,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA										0,00

58
9

CR-SIFEM		MUNICÍPIO DE ENSEU GUACU		COTAÇÃO	
		PROJETO DE LEI		Página 95	
		QUADRO 1 - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO			
		PROGRAMA : 0014 RECURSOS CATEGORIA 00000000		1.305.000,00	
		ACAO		FONTE DE RECURSO	
		04.122.0014.2047		TESOURO	
		COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL			
		PRODUTO : 1		9.000,00	
		DESCRICAO : 1		5.000,00	
		INVESTIMENTOS		5.000,00	
		ACAO			
		18.541.0014.2081		FONTE DE RECURSO	
		DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICÍPIO			
		PRODUTO : 1		944.004,00	
		DESCRICAO : 1		530.000,00	
		SERVICOS PRESTADOS (UNIDADES) : 1		530.000,00	
		PROPÓSITO : 1		373.004,00	
		DESCRICAO : 1		373.004,00	
		INVESTIMENTOS		373.004,00	
		ACAO			
		18.541.0014.2082		FONTE DE RECURSO	
		FOMENTO A PROJETOS DE CESTO E CONTROLE AMBIENTAL			
		PRODUTO : 1		355.196,00	
		DESCRICAO : 1		355.196,00	
		SERVICOS PRESTADOS (UNIDADES) : 1		355.196,00	
		PROPÓSITO : 1		355.196,00	
		DESCRICAO : 1		355.196,00	
		INVESTIMENTOS		355.196,00	
		ACAO			
		18.541.0014.2083		FONTE DE RECURSO	
		FOMENTO A PROJETOS DE CESTO E CONTROLE AMBIENTAL			
		PRODUTO : 1		355.196,00	
		DESCRICAO : 1		355.196,00	
		SERVICOS PRESTADOS (UNIDADES) : 1		355.196,00	
		PROPÓSITO : 1		355.196,00	
		DESCRICAO : 1		355.196,00	
		INVESTIMENTOS		355.196,00	
		ACAO			
		18.541.0014.2084		FONTE DE RECURSO	
		FOMENTO A PROJETOS DE CESTO E CONTROLE AMBIENTAL			
		PRODUTO : 1		355.196,00	
		DESCRICAO : 1		355.196,00	
		SERVICOS PRESTADOS (UNIDADES) : 1		355.196,00	
		PROPÓSITO : 1		355.196,00	
		DESCRICAO : 1		355.196,00	
		INVESTIMENTOS		355.196,00	
		ACAO			

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO										Página 36	
PROJETO DE LEI											
QUADRO 1 - B											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
ORÇÃO : 14.00.00 SECRET.MUNIC.METO ANLIEITE										3.000,00	
UNIDADE : 14.03.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO											
ESFERA : FISCAL											
PROGRAMA										3.000,00	
0014 MEIO AMBIENTE COMPLETISSO C/NOSSA CRIE											
FUNCAO										3.000,00	
04 ADMINISTRACAO											
SUBFUNCAO										3.000,00	
122 ADMINISTRACAO GERAL											
GRUPO DE DESPESA										3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
FONTE DE RECURSO										3.000,00	
01 TESOURO											
FONTE DE RECURSO										3.000,00	
TESOURO										3.000,00	
DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA											
PROGRAMA : 0014 MEIO AMBIENTE COMPLETISSO C/NOSSA CRIE										3.000,00	
ACAO										3.000,00	
04.122.0014.2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL										3.000,00	
PRODUTO : NUNERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 6										3.000,00	
DESCRICAO :acao tem por finalidade a provisao de recursos administrat										3.000,00	



CS-212PB	MUNICIPIO DE EMAU GONCU PROJETO DE LEI QUADRO 1 - B ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Página 97
Vos e técnicos para comunicarem		

[illegible]



CO-SIFPA		MUNICÍPIO DE ITAQUARA		COTAÇÃO	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO 1 - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 39	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		373.804,00	
		APLICACOES DIRETAS		373.804,00	
		INVESTIMENTOS		41.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		41.000,00	
		SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 0			
		propor e estabelecer formas de cooperacao com outros orgaos			
		e entidades, publicas e privadas, visando a promocao, recu-			
		peracao e conservacao da qualidade ambiental.			
		ACAO			
		FUNCTO A PROJETOS DE CESTAO E CONTROLE AMBIENTAL			
		18.541.5014.2002			
		SERVICO PRESTADO (UNIDADES) : 1			
		Implantacao e manutencao de um viveiro municipal, pois atu			
		alimentar o municipio para posar essa estrutura e utiliza o			
		viveiro paraq de a varzea ate dezembro 2021			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.195,00	
		APLICACOES DIRETAS		355.195,00	
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		355.195,00	
		FUNTE DE RECURSO			
		TESOURO			

[illegible]

[illegible]

[illegible]

MUNICIPIO DE EMAL GUAY

PROYECTO DE LEI
QUANDO I - B

ARGUMENTOS FISCAL, E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Página 103

13.175.585,00									



CS-SIFPM
MUNICÍPIO DE FRED DUNCU
PROJETO DE LEI
QUADRO 1 - B
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Página 104

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			11.715.340,00
PROGRAMA : 0510 ADM-GEREN FISCAL E TECN-CORRENZ. E7 NOSSA CENIE			
ACAO			
04.122.0010.2045 GESTAO DE PRECATORIOS			
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.995.000,00
APLICACOES DIRETAS			1.400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.400.000,00
APLICACOES DIRETAS			500.000,00
TESOURO			500.000,00
PRODUTO : DESCRICAO : NUMERO ASSOCIADO (UNIDADES) : 12 acao tem por finalidade a proviao de recursos administrati- vos a técnicos para divida interna.			
ACAO			
04.122.0010.2046 MANUTENCAO ADMINISTRATIVAS			
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.877.022,50
APLICACOES DIRETAS			3.420.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.420.000,00
APLICACOES DIRETAS			3.207.022,50
INVESTIMENTOS			3.207.022,50
APLICACOES DIRETAS			50.000,00
TESOURO			50.000,00
PRODUTO : DESCRICAO : ATENOIDOS (UNIDADES) : 60 acao tem por finalidade proviao a supervisamento de re- curso administrativo e tecnico para administracao munic- pal.			
ACAO			
04.122.0010.2047 COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL			
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE			FONTE DE RECURSO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
APLICACOES DIRETAS			10.000,00
TESOURO			10.000,00
PRODUTO : DESCRICAO : NUMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) : 1 2 acao tem por finalidade a proviao de recursos administrati- vos a técnicos para condicoes			

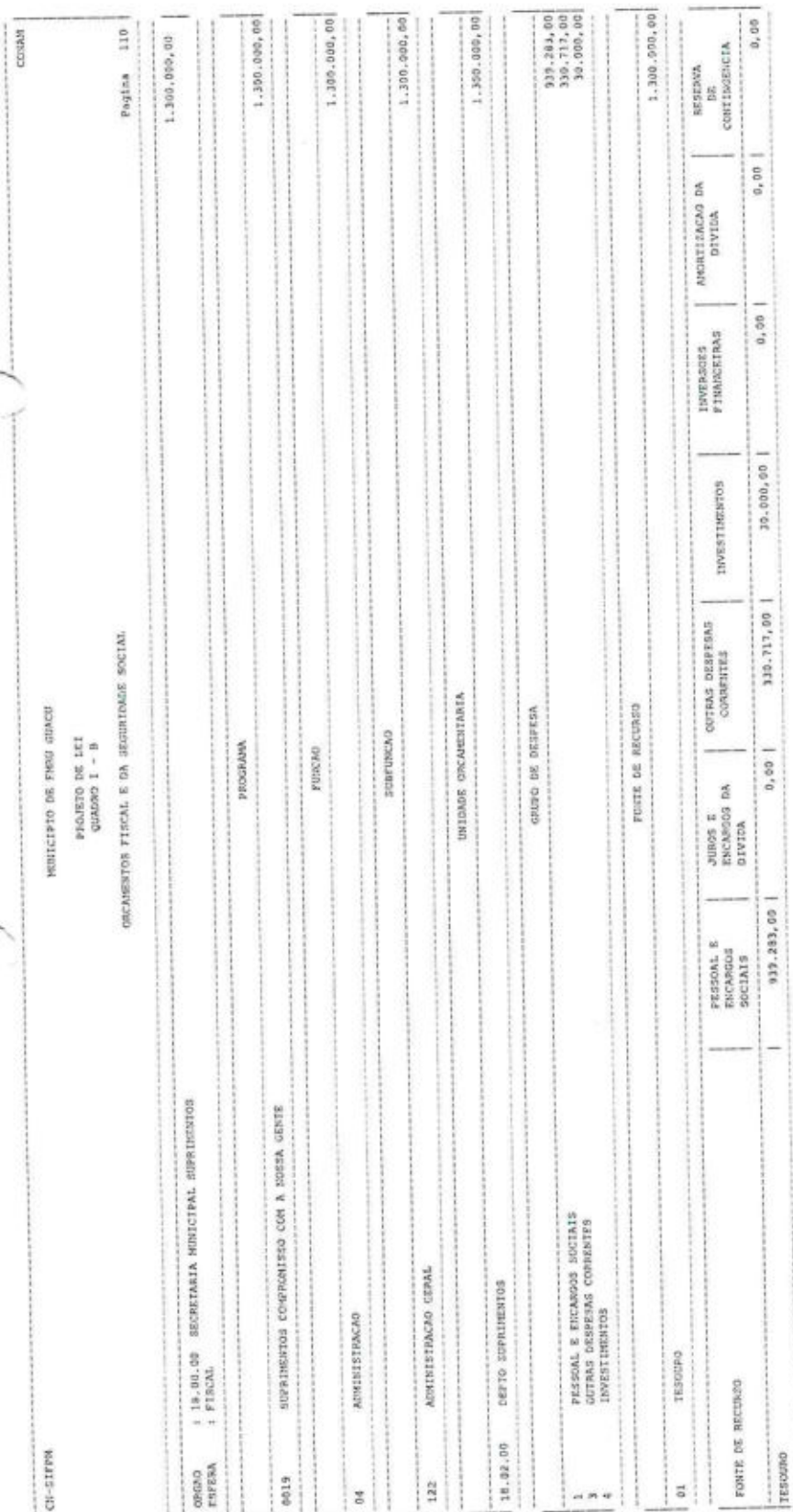


CM-212FN		MUNICÍPIO DE FOS IGUAÇU		COMA	
		PROJETO DE LEI		Página 106	
		QUADRO 1 - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
				806.000,00	
ORÇAO		SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO			
ESTRUTURA		FISCAL			
		PROGRAMA		806.000,00	
0018		GOVERNO COMISSÃO COM A NOSSA CENTE			
		FUNCAO		806.000,00	
04		ADMINISTRACAO			
		SUBFUNCAO		806.000,00	
122		ADMINISTRACAO GERAL			
		UNIDADE ORÇAMENTARIA		806.000,00	
13.02.00		DEPTO ACRES GOVERN. PLANETA ESTRATEGICO			
		GRUPO DE DESPESA		492.330,00	
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		288.770,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.500,00	
4		INVESTIMENTOS			
		FONTE DE RECURSO		806.000,00	
01		TESOURO			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		492.330,00	
		JUBOS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		288.770,00	
		INVESTIMENTOS		19.500,00	
		INVESTIMENTOS FINANCEIRAS		0,00	
		ACRESCIMTO DA DÍVIDA		0,00	
		RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
FONTE DE RECURSO					
TESOURO					

[illegible]



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE FRIBURO		COMAR	
		PROJETO DE LEI			
		QUADRO 1 - B			
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 109	
PRODUTO : RECURSOS REALIZADOS (UNIDADES) : 3					
DESCRIÇÃO : ano com por finalidade e provisão de recursos administrativos e técnicos para manutenção					
ACFO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
04.122.0019.2057		FUNIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		795.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		492.230,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		492.230,00	
		APLICACOES DIRETAS		283.770,00	
		INVESTIMENTOS		283.770,00	
		APLICACOES DIRETAS		19.000,00	
				19.000,00	
				19.000,00	
PRODUTO : PRECIO (PRECIO) : 0					
DESCRIÇÃO : funcionamento do administrativo.					





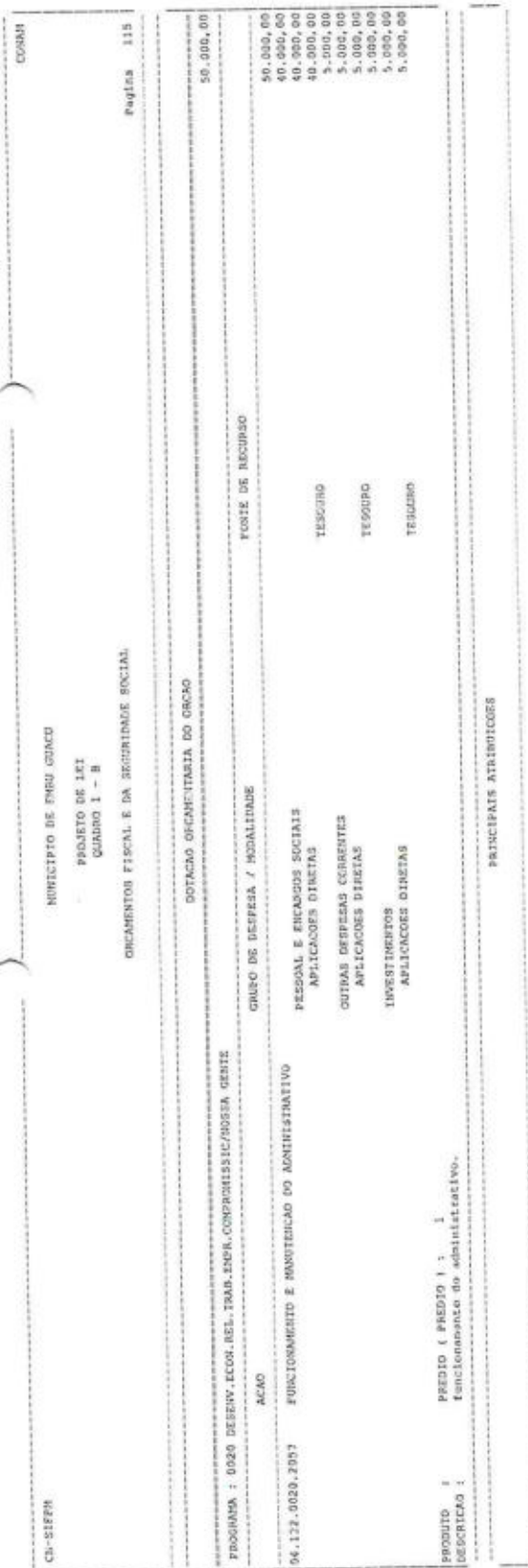
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		MUNICÍPIO DE FOZ DE IGUAÇU		CCOM	
PROJETO DE LEI		QUADRO 1 - B		Página 111	
PROGRAMA : 0019 SUPRIMENTOS COMPROMITISSO COM A NOSSA CENITE				DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO ORÇAO	
ACAO				FONTE DE RECURSO	
04.122.0019.2047				4.000,00	
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL				4.000,00	
PRODUTO : 0				4.000,00	
DESCRICAO : Acao tem por finalidade a provisao de recursos administrativos para a locutcom para comunicacao				4.000,00	
ACAO				FONTE DE RECURSO	
04.122.0019.2057				1.294.000,00	
FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO				935.283,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				935.283,00	
APLICACOES DIRETAS				935.283,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				324.717,00	
APLICACOES DIRETAS				324.717,00	
INVESTIMENTOS				30.000,00	
APLICACOES DIRETAS				30.000,00	
PRODUTO : 1				30.000,00	
DESCRICAO : Funcionamento do administrativo.				30.000,00	
PRINCIPAIS ATRIBUTOES					

[illegible]

CH-SIFPN		MUNICIPIO DE TIRO GUACO		CUSTAS	
		PROJETO DE LEI			
		GUACARO I - B			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURINÇAS SOCIAL		Página 113	
PROJETO :	MUNICÍPIO AGUAS REALIZADAS (UNIDADES) : 0				
DESCRIÇÃO :	ação em par finalidade a provisão de recursos administrat				
	vos e técnicos para escuritacao				
		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FORTE DE RECURSO		
		ACAO			1.294.000,00
04.122.0019.205	FUNCIIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS			939.283,00
		APLICACOES DIRETAS	TERCEIRO		939.283,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			324.717,00
		APLICACOES DIRETAS	TERCEIRO		324.717,00
		INVESTIMENTOS			30.500,00
		APLICACOES DIRETAS	TERCEIRO		30.500,00
PROJETO :	PROJETO (PROJETO) : 1				
DESCRIÇÃO :	Funcionamento do administrativo.				



CM-SIEM		MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO					COMAR	
		PROJETO DE LEI						
		QUADRO 1 - B						
		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Página 116	
							96.900,00	
ORÇAO		19.00.00 SECT.MUNIC. DESERV. ECON. REL. TRAB. EMPREGO						
ESTRUT.		1 FISCAL						
		PROGRAMA						
0020		DESERV. ECON. REL. TRAB. EMPR. COMPONENÇAS/NOSSA CENTE					50.000,00	
		FUNÇÃO						
04		ADMINISTRAÇÃO					50.000,00	
		SUBFUNÇÃO						
122		ADMINISTRAÇÃO GERAL					50.000,00	
		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
19.02.00		DEPTO AFETO ADMINISTRATIVO					50.000,00	
		GRUPO DE DESPESA						
1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00	
3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00	
4		INVESTIMENTOS					5.000,00	
		FONTE DE RECURSO					50.000,00	
01		TESOURO						
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	ANULACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FONTE DE RECURSO		40.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TESOURO								





MUNICÍPIO DE EMBU GUARU												CCURAM
PROJETO DE LEI												
QUADRO 1 - B												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												Página 116
PROGRAMA												50.000,00
0030 DESERV.ECON.MEL.TIAR-ENFR.COMPO.NISSIC/ROSSA GENTE												50.000,00
FUNCAO												50.000,00
SUBFUNCAO												50.000,00
122 ADMINISTRACAO GERAL												50.000,00
GRUPO DE DESPESA												40.000,00
1 PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS												5.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES												5.000,00
4 INVESTIMENTOS												5.000,00
FONTE DE RECURSO												50.000,00
01 TESOURO												50.000,00
FONTE DE RECURSO												50.000,00
TESOURO												50.000,00
DOTACAO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA												50.000,00
PROGRAMA : 0020 DESERV.ECON.MEL.TIAR-ENFR.COMPO.NISSIC/ROSSA GENTE												50.000,00
ACAO												50.000,00
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE												40.000,00
FONTE DE RECURSO												40.000,00
04.122.0020.2057 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO												40.000,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS												40.000,00
APLICACOES DIRETAS												40.000,00
TESOURO												40.000,00





CH-SIEM										MUNICIPIO DE FIMB GUACU										CORN									
PROJETO DE LEI										QUADRO I - B										Pagina 118									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																													
ORÇAO : 20.00.00 SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO																				250.000,00									
ESFERA : FISCAL																													
										PROGRAMA																			
0021 HAB. E DESENV. URB. COMPROMISSO COM NOSSA CENTE																				250.000,00									
										FUNCAO																			
04 ADMINISTRACAO																				250.000,00									
										SUBFUNCAO																			
122 ADMINISTRACAO GERAL																				250.000,00									
										UNIDADE ORÇAMENTARIA																			
20.02.00 DEPTO APOIO ADMINISTRATIVO																				250.000,00									
										GRUPO DE DESPESA																			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS																				200.000,00									
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES																				40.000,00									
4 INVESTIMENTOS																				10.000,00									
										FONTE DE RECURSO																			
01 TESOURO																				250.000,00									
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			
										INVESTIMENTOS																			



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		CODM
PROJETO DE LEI			
QUADRO 1 - B			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
			Página 119
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAO			
PROGRAMA : 0021 HAB.E DESENV. URB.CONFORMISMO COM NOSSA CENTE			250.000,00
ACAO			
04.122.0021.2647 CONSIGNACAO E PUBLICIDADE EM GERAL			
PROPOSTO : MUNICIPIO AGORA REALIZADAS (UNIDADES) : 0			2.000,00
DESCRICAO : agora tem por finalidade a provisao de recursos administrat			2.000,00
vos e técnicos para comunicacao			2.000,00
ACAO			
04.122.0021.2057 FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO			248.000,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS			250.000,00
APLICACOES DIRETAS			250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
APLICACOES DIRETAS			38.000,00
INVESTIMENTOS			38.000,00
APLICACOES DIRETAS			10.000,00
PRODUTO : PRECITO (PRECITO) : 0			10.000,00
DESCRICAO : funcionamento do administrativo.			10.000,00
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES			

[illegible]

[illegible]

187
8

CU-SIFPN	MUNICIPIO DE FINIS UNCU				CUUM
	PROJETO DE LEI				
	QUADRO 1 - B				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Página 124
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.9022.2066	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TESOURO	550.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		550.000,00	
		SERVICOS DE MANUTENCAO PRESTADOS (KM - KILOMETROS) : 0		550.000,00	
PRODUTO :	acso tem como objetivo realizar a manutencao da iluminacao publica/ e em repor lampadas nas vias publicas por desgaste ou uso de tempo.				
DESCRIÇÃO :					
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.9022.2068	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	FISCAL E ENCARGOS SOCIAIS	TESOURO	2.410.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		1.470.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.470.000,00	
		APLICACOES DIRETAS	TESOURO	650.000,00	
		INVESTIMENTOS		650.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
PRODUTO :	PMS CONSERVADOS (KMS - KILOMETROS) : 0				
DESCRIÇÃO :	limpeza e calceamentos necessarios.				
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.9022.2069	RECAFAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	INVESTIMENTOS	TESOURO	127.000,00	
		APLICACOES DIRETAS		127.000,00	
		PMS RECAPADOS (KMS - KILOMETROS) : 0		127.000,00	
PRODUTO :	correcao de falhas e eventuais nas ruas do municipio.				
DESCRIÇÃO :					
	PRINCIPAIS ATRIBUICOES				

MUNICÍPIO DE ENDO GUACU		FUNÇÃO DE 121		QUADRO 1 - B		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 126	
você a técnica para comunicação									
ANO		FUNCCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ADMINISTRATIVO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO			
04.122.0022.2037									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									
PRECATORIO (PRECATORIO) : 0									
FUNCCIONAMENTO DE ADMINISTRATIVAS									

MUNICÍPIO DE PMSU QUINCE		PROJETO DE LEI		CURSO I - B		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 128	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
PROGRAMA : 0022 SUBPREFEITURA COMPROMISSO COM BOSSA GENTE									
ACAO									
PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL									
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE									
INVESTIMENTOS									
APLICACOES DIRETAS									
FONTE DE RECURSO									
3.187.090,00									
PRODUTO : R\$45 PAVIMENTACAO (R\$45 - QUILOMETROS) : 0									
DESCRICAO : acao implementada a partir do uso de mao de obra e maquinari em propriedades.									
ACAO									
ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL									
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
APLICACOES DIRETAS									
FONTE DE RECURSO									
59.000,00									
59.000,00									
59.000,00									
59.000,00									
PRODUTO : ATENDICAO (UNIDADES) : 0									
DESCRICAO : acao tem como objetivo e producao de acompanhamento e suporte tecnico no processo de contratacao, reforma e manutencao de todas as velorios e cemiterios do municipio.									
ACAO									
MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO									
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
APLICACOES GISTAS									
FONTE DE RECURSO									
550.000,00									
550.000,00									
550.000,00									
550.000,00									
PRODUTO : SERVICOS DE MANUTENCAO PRESTADOS (KM - KILOWATTS) : 0									
DESCRICAO : acao tem como objetivo realizar a manutencao da iluminacao publica/ e ou reger lampadas nas vias publicas por desgaste ou uso do tempo.									
ACAO									
CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL									
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
APLICACOES DIRETAS									
FONTE DE RECURSO									
2.410.000,00									
1.670.000,00									
1.670.000,00									
1.670.000,00									
PRODUTO : OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESCRICAO : APLICACOES DIRETAS									
FONTE DE RECURSO									
550.000,00									
550.000,00									
550.000,00									
550.000,00									
PRODUTO : INVESTIMENTOS									
DESCRICAO : APLICACOES DIRETAS									
FONTE DE RECURSO									
90.000,00									
90.000,00									
90.000,00									
90.000,00									
PRODUTO : R\$45 CONSERVACAO (R\$45 - QUILOMETROS) : 0									

MUNICIPIO DE INHUI GUINCO		PROJETO DE LEI		QUADRO 1 - B		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 129	
DESCRIÇÃO	Alteração e cálculos necessários.	ACAO	RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	GRUPO DE DESPESA / NEPALIDADE	FONTE DE RECURSO				
11.452.0022.2063				INVESTIMENTOS		127.000,00			
				APLICACOES DIRETAS		127.000,00			
					TESOURO	127.000,00			

MUNICÍPIO DE FIMBU QUACU									
PROJETO DE LEI									
QUADRO 1 - B									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
									Página 131
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS									
		6.400.000,00	0,00	6.400.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA : 0003 SAÚDE COMPLETANDO COM A NOSSA GENTE									
ACAO									
QUALIFICAR E MANEIR AS UNIDADES DE ATENCAO BASICA									
10.301.0003.2001	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FONTE DE RECURSO				72.930.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				8.100.000,00
	APLICACOES DIRETAS				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				7.700.000,00
	INVESTIMENTOS				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				4.200.000,00
	APLICACOES DIRETAS				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				3.100.000,00
	CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR (UNIDADES) : 47100				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				400.000,00
	acao tem como objetivo a consultacao da rede de atencao ba				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				400.000,00
	sica como porta de entrada do usuario do servico de saude				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				200.000,00
	para que este seja cuidado da forma qualificada, humanizada				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				200.000,00
	e com resolutividade.				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				200.000,00
	ACAO				FONTE DE RECURSO				31.900.000,00
10.302.0003.2003	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				2.600.000,00
	FESSORAL E ENCARGOS SOCIAIS				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				2.600.000,00
	APLICACOES DIRETAS				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				38.500.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				28.500.000,00
	APLICACOES DIRETAS				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				25.000.000,00
	INVESTIMENTOS				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				1.000.000,00
	APLICACOES DIRETAS				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				3.700.000,00
	ACAO				FONTE DE RECURSO				500.000,00
10.302.0003.2003	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				200.000,00
	QUALIFICAR E MANEIR A REDE DE URGENCIA E EMERGEN-				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				200.000,00
	ACAO tem como objetivo a consolidacao da rede de urgencia e				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				100.000,00
	emergencia e atencao especializada para qualificar o aten-				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				100.000,00
	samento e integracao aos usuarios em situacao de urgen-				TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTAD				

[illegible]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROGRAMA 1 0003 SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE		GRUPO DE DESPESA / NALIDADE	FONTE DE RECURSO
ACAO	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENCAO BASICA		
16.301.9003.2001		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	8.100.000,00 7.700.000,00 7.700.000,00 4.200.000,00 400.000,00 3.100.000,00 400.000,00 400.000,00 200.000,00 200.000,00
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	
PRODUTO :	CONSULTAS DE NIVEL SUPERIOR (UNIDADES) : 47100		
DESCRIÇÃO :	acao tem como objetivo a consolidacao da rede de atencao ba sica como porta de entrada do usuario do servico de saude para que este seja cuidado da forma qualificada,humanizada e com resolutividade.		
		GRUPO DE DESPESA / NALIDADE	FONTE DE RECURSO
16.122.9003.2007	QUALIFICACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DA REDE DE	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS	32.400.000,00 29.400.000,00 29.400.000,00 25.300.000,00 3.400.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00 2.500.000,00 100.000,00 200.000,00 119.000,00 49.000,00 59.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	
		INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	
PRODUTO :	N. PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ANO I N. PROF. CAPAC. ANO I : 180		
DESCRIÇÃO :	acao tem como objetivo apoiar e articular a integrar todos os equipamentos de saude com o objetivo de qualificar o ace sao humanizada e integral aos usuarios, da forma sagli o esperado.		





CN-SIEM	MUNICÍPIO DE EMU GUACU	CORAM	
	PROJETO DE LEI		
	QUADRO 1 - B		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 136
	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		
PROGRAMA 1 0003 SAUDE COMPRENHEO COM A NOSSA GENTE		150.000,00	
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
16.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAU-		150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	APLICACOES DIRETAS		150.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	50.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	25.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	55.000,00
			50.000,00
		TESOURO	5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	5.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	40.000,00
PRODUTO :	NÚMERO ACOES REALIZADAS (UNIDADES) :		
DESCRICAO :	acao tem como objetivo a consolidacao em vigilancia em saude para desenvolver as acoes de vigilancia, promocao, prevencao e controle de doencas e agravos a saude, garantindo a integralidade da atencao a saude.		

2008

CS-SIFPR

000000

MUNICIPIO DE FIMES GOIACU

PROJETO DE LEI
QUADRO 1 - B

DOCUMENTOS FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL

Página 137

OFICIO : 09.00.00 FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
UNIDADE : 09.09.00 DEPTO ATENCAO ESPECIALIZADA
ESFERA : SEGURIDADE

31.900.000,00

PRECATORIA

0003 SAUDE COMPONENTES COM A NOSSA GENTE

31.900.000,00

FUNCAO

10 SAUDE

31.900.000,00

SUBFUNCAO

302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

31.900.000,00

GRUPO DE DESPESA

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 INVESTIMENTOS

2.600.000,00

20.300.000,00

500.000,00

FONTE DE RECURSO

01 TESOURO
02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

25.200.000,00

190.030,00

6.450.000,00

FONTE DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
TESOURO	0,00	0,00	25.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	2.600.000,00	0,00	3.700.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00



CH-212PM	MUNICÍPIO DE ENGO QUINCO		CCURM
	PROJETO DE LEI		
	QUADRO I - B		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Página 130
	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
	PROGRAMA : 0003 SAÚDE COMPREENSIVO COM A NOSSA CENTE		31.900.000,00
	ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANUTEN A REDE DE URGENCIA E EMERGEN- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS TESOURO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	31.900.000,00 2.600.000,00 2.600.000,00 2.600.000,00 28.800.000,00 28.800.000,00 25.000.000,00 100.000,00 3.700.000,00 500.000,00 500.000,00 200.000,00 200.000,00 190.000,00
PROJETO 1	ATENDEMENTO INDIVIDUAL (UNIDADES) : 124240		
DESCRIÇÃO :	acao tem como objetivo a consolidacao da rede de urgencia e emergencia e atencao especializada para qualificar o aten- so humanizado e integral dos usuarios em situacao de urgen- cia/emergencia nos servicos da saude w/ ou com necessidade atencao especializada, de forma agil e oportuna.		

MUNICÍPIO DE ENSEU GUACU

Page 139

CODIGO	UNIDADE ORÇAMENTARIA
0000	FUNDO REGR. MUNIC. ASSIST. DESERV. SOCIAL
0001	FUNDAÇÃO
PROGRAMA	
0011	ASSIS. DESERV. SOCIAL COMPLESSÃO COM NOSSA GENTE
FUNCO	
00	ASSISTENCIA SOCIAL
SUBFUNCIO	
132	ADMINISTRACAO GERAL
241	ASSISTENCIA AO IDOSO
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
245	
15.000,00	
672.000,00	
4.648.000,00	
2.012.000,00	
3.064.000,00	
30.000,00	
3.000,00	
3.000,00	
3.000,00	
5.190.000,00	
4.107.000,00	
593.000,00	
GRUPO DE DESPESA	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4	INVESTIMENTOS
FONTE DE RECORSO	
01	TESOURO
02	TRANSFERENCIAS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS - VINCULADAS
05	TRANSFERENCIAS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS - VINCULADAS
4.923.000,00	
385.000,00	
1.092.000,00	



CR-SISTEM		MUNICÍPIO DE ENRE GUINCH										CURR
PROJETO DE LEI												
QUADRO 1 - B												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												Página 140
FUNTE DE RECURSO		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TESOURO		3.105.400,00	0,00	3.465.000,00	363.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	0,00	852.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAO												10.400.000,00
PROGRAMA : 0013 ABRIL DESENV. SOCIAL COMPLETANDO COM NOSSA GENTE												
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FUNTE DE RECURSO						
08.122.0013.1005		CONSTRUÇÃO DO CCI CIPQ				TESOURO						
PRODUTO : ATENDIDOS (UNIDADES) : 8		INVESTIMENTOS										
DESCRICAO : CONSTRUÇÃO DO CCI CIPQ		APLICAÇÕES DIRETAS										
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FUNTE DE RECURSO						
08.122.0013.1017		CONSTRUÇÃO DO CCI CIPQ				TESOURO						
PRODUTO : AUMENTO CAPACIDADE ATENDIMENTO (UNIDADES) : 0		INVESTIMENTOS										
DESCRICAO : o CCI deve ser organizado em estilo observância as exigenci as locais para o atendimento psico-social das famílias em vulnerabilidade e/ ou risco social.		APLICAÇÕES DIRETAS										
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FUNTE DE RECURSO						
08.243.0011.2016		ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - RCV										
ACAO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				FUNTE DE RECURSO						
08.245.0011.2014		ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - RCV										
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				TESOURO						
		TRANSFER A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS										
						TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						
						TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						
						TESOURO						

MUNICIPIO DE ENBA GUACU

PROYECTO DE LEI
CUADRO 1 - B

Figure 1. Comparison of the results of the two models.

ORGANISMOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 142

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.0013.2020	ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO D	5.085.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.245.0013.2020	ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO D	
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 1531	845.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 0	5.100.000,00
DESCRICOES :	Por meio de orientacao, encaminhamento e o acompanhamento dos assuntos das propostas, programas, beneficios e servicos da rede socio assistencial das politicas publicas. Os	5.100.000,00
	seja, apoiar as familias para que possam construir opcoes de desenvolvimento de vulnerabilidade mediante a fortalecimen	1.593.000,00
	to da vinculos e do acesso a saude, educacao, trabalho, dan	1.593.000,00
	tre outras politicas.	1.127.000,00
		110.000,00
		396.000,00
		237.000,00
		237.000,00
		25.000,00
		212.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 1531	845.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 0	5.100.000,00
DESCRICOES :	Por meio de orientacao, encaminhamento e o acompanhamento dos assuntos das propostas, programas, beneficios e servicos da rede socio assistencial das politicas publicas. Os	5.100.000,00
	seja, apoiar as familias para que possam construir opcoes de desenvolvimento de vulnerabilidade mediante a fortalecimen	1.593.000,00
	to da vinculos e do acesso a saude, educacao, trabalho, dan	1.593.000,00
	tre outras politicas.	1.127.000,00
		110.000,00
		396.000,00
		237.000,00
		237.000,00
		25.000,00
		212.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 1531	845.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 0	5.100.000,00
DESCRICOES :	Por meio de orientacao, encaminhamento e o acompanhamento dos assuntos das propostas, programas, beneficios e servicos da rede socio assistencial das politicas publicas. Os	5.100.000,00
	seja, apoiar as familias para que possam construir opcoes de desenvolvimento de vulnerabilidade mediante a fortalecimen	1.593.000,00
	to da vinculos e do acesso a saude, educacao, trabalho, dan	1.593.000,00
	tre outras politicas.	1.127.000,00
		110.000,00
		396.000,00
		237.000,00
		237.000,00
		25.000,00
		212.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 1531	845.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 0	5.100.000,00
DESCRICOES :	Por meio de orientacao, encaminhamento e o acompanhamento dos assuntos das propostas, programas, beneficios e servicos da rede socio assistencial das politicas publicas. Os	5.100.000,00
	seja, apoiar as familias para que possam construir opcoes de desenvolvimento de vulnerabilidade mediante a fortalecimen	1.593.000,00
	to da vinculos e do acesso a saude, educacao, trabalho, dan	1.593.000,00
	tre outras politicas.	1.127.000,00
		110.000,00
		396.000,00
		237.000,00
		237.000,00
		25.000,00
		212.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 1531	845.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 0	5.100.000,00
DESCRICOES :	Por meio de orientacao, encaminhamento e o acompanhamento dos assuntos das propostas, programas, beneficios e servicos da rede socio assistencial das politicas publicas. Os	5.100.000,00
	seja, apoiar as familias para que possam construir opcoes de desenvolvimento de vulnerabilidade mediante a fortalecimen	1.593.000,00
	to da vinculos e do acesso a saude, educacao, trabalho, dan	1.593.000,00
	tre outras politicas.	1.127.000,00
		110.000,00
		396.000,00
		237.000,00
		237.000,00
		25.000,00
		212.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 1531	845.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 0	5.100.000,00
DESCRICOES :	Por meio de orientacao, encaminhamento e o acompanhamento dos assuntos das propostas, programas, beneficios e servicos da rede socio assistencial das politicas publicas. Os	5.100.000,00
	seja, apoiar as familias para que possam construir opcoes de desenvolvimento de vulnerabilidade mediante a fortalecimen	1.593.000,00
	to da vinculos e do acesso a saude, educacao, trabalho, dan	1.593.000,00
	tre outras politicas.	1.127.000,00
		110.000,00
		396.000,00
		237.000,00
		237.000,00
		25.000,00
		212.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 1531	845.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 0	5.100.000,00
DESCRICOES :	Por meio de orientacao, encaminhamento e o acompanhamento dos assuntos das propostas, programas, beneficios e servicos da rede socio assistencial das politicas publicas. Os	5.100.000,00
	seja, apoiar as familias para que possam construir opcoes de desenvolvimento de vulnerabilidade mediante a fortalecimen	1.593.000,00
	to da vinculos e do acesso a saude, educacao, trabalho, dan	1.593.000,00
	tre outras politicas.	1.127.000,00
		110.000,00
		396.000,00
		237.000,00
		237.000,00
		25.000,00
		212.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 1531	845.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 0	5.100.000,00
DESCRICOES :	Por meio de orientacao, encaminhamento e o acompanhamento dos assuntos das propostas, programas, beneficios e servicos da rede socio assistencial das politicas publicas. Os	5.100.000,00
	seja, apoiar as familias para que possam construir opcoes de desenvolvimento de vulnerabilidade mediante a fortalecimen	1.593.000,00
	to da vinculos e do acesso a saude, educacao, trabalho, dan	1.593.000,00
	tre outras politicas.	1.127.000,00
		110.000,00
		396.000,00
		237.000,00
		237.000,00
		25.000,00
		212.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 1531	845.000,00
PRODUTO :	FAMILIAS (FAMILIAS) : 0	5.100.00

[illegible]



CU-SIFPM				MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		CONM	
				PROJETO DE LEI			
				QUADRO 1 - B			
				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
						Página 144	
DESCRIÇÃO :				GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
Para o funcionamento adequado, a premissa garantir a participação do Conselho junto ao governo municipal na definição de políticas relacionadas com os direitos da pessoa com deficiência e seus arranjos.				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TESOURO	
				APLICAÇÕES DIRETAS			
				INVESTIMENTOS			
				APLICAÇÕES DIRETAS		TESOURO	
ACAO							
08.244.0013.2029				ATENDIMENTO A MULHER			
DESCRIÇÃO :				ATENDEMENTOS (UNIDADES) : 30			
				Pagamentos de esbarramento / atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico a mulher em situação de violência.			
ACAO							
08.244.0013.2030				FUNCCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER			
DESCRIÇÃO :				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TESOURO	
				APLICAÇÕES DIRETAS			
				INVESTIMENTOS			
				APLICAÇÕES DIRETAS		TESOURO	
ACAO							
08.244.0013.2031				MANUTENCCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
DESCRIÇÃO :				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TESOURO	
				APLICAÇÕES DIRETAS			
				INVESTIMENTOS			
				APLICAÇÕES DIRETAS		TESOURO	
ACAO							
08.244.0013.2032				MANUTENCCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
DESCRIÇÃO :				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		TESOURO	
				APLICAÇÕES DIRETAS			
				INVESTIMENTOS			
				APLICAÇÕES DIRETAS		TESOURO	
ACAO							

CN-SIFIN

MUNICÍPIO DE PIRAI GUARÁ

PROJETO DE LEI
QUADRO I - II

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 145

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO	
08.243.0013.2032	MANUTENCAO ESCOLA MUNICIPAL		40.000,00
			39.000,00
			39.000,00
		TESOURO	39.000,00
			1.000,00
		TESOURO	1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00
			1.000,00

[illegible]



CD-SIEM	MUNICÍPIO DE ENSE CHAU	CURAM
PROJETO DE LEI		
QUADRO 1 - B		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Página 147
TESOURO		
1.000,00		
PRODUTO :	N. UNIDADES MANTIDAS (N. UNID. MANTIDA) :	1
PRODUTO :	N. UNIDADES MANTIDAS (N. UNID. MANTIDA) :	1
DESCRIÇÃO :	TEM POR OBJETIVO PROPOR, DELIBERAR, CONTRIBUIR NA NORMATIZA- ÇÃO E ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICAS RELATIVAS AOS DIREI- TOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRANSEXUAIS E TRANSSEXUAIS.	
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES		

CR-21/PM		MUNICÍPIO DE ENRE GUACU		Projeto de Lei		Página 148	
				Quadro 1 - B			
				ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			



CS-SIFPM	MUNICIPIO DE ENREU QUINCO	CDUAM
PROJETO DE Lei		
QUADRO 1 - B		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Página 149		
clain, bem como inventar recursos humanos, materiais, finan ceiros em prol da comunidade local.		



CH-SIFPM		MUNICÍPIO DE FRIBO URACU										CSOM	
		PROJETO DE LEI											
		QUADRO I - B											
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
												Página 150	

MUNICIPIO DE EMELI GUATEMALA

PROYECTO DE LEY
CÓDIGO I - B

CLIENTE 1 - B

DOCUMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Página 151

[illegible]

MUNICÍPIO DE ENGO GUACU		Página 153	
PROJETO DE LEI		QUADRO I - B	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
ANO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.122.0013.2090	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	5.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00
PRODUTO :			
DESCRICOE :			
08.122.0013.2091	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	90.000,00 89.000,00 89.000,00 89.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
PRODUTO :			
DESCRICOE :			
08.122.0013.2092	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	TESOURO	90.000,00 89.000,00 89.000,00 89.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
PRODUTO :			
DESCRICOE :			
08.122.0013.2093	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS	TESOURO	35.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
PRODUTO :			
DESCRICOE :			

[illegible]

219
Q

222
8

CH-SIFPM		MUNICÍPIO DE FNUU GUACU		Página 159	
PROJETO DE LEI		QUADRO I - B			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		INVESTIMENTOS			
		APLICAÇÕES DIRETAS			
		FAMILÍAS (FAMÍLIAS) : 30		TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		FAMÍLIAS (FAMÍLIAS) : 6			
		Por meio da orientação, encaminhamento e o acompanhamento			
		dos usuários nos projetos, programas, benefícios e serviços			
		da rede socio assistencial e demais políticas públicas. Ou			
		seja, apoiar as famílias para que possam contratar ações			
		de enfrentamento da vulnerabilidade mediante o fortalecimento			
		to de vínculos e de acesso a saúde, educação, trabalho, den-			
		tre outras políticas.			
		ACAO			
		ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA		FONTE DE RECURSO	
08.245.0013.2027				765.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		765.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		765.000,00	
				754.000,00	
		INVESTIMENTOS		13.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
				2.000,00	
		ATENDEMENTOS (ATENDIMENTO) : 0		1.000,00	
		Contribuir para o desenvolvimento social e cognitivo da			
		pessoa com deficiência e para sua interação com família e			
		comunidade, possibilitando o desenvolvimento de um processo			
		educativo participativo, solidário e inclusivo.			
		ACAO			
		ATENDEMENTO A MULHER		30.000,00	
08.245.0013.2029				29.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	
				1.000,00	
		INVESTIMENTOS		1.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
				1.000,00	
		ATENDEMENTOS (ATENDIMENTO) : 30			
		Espaços de acolhimento / atendimento psicológico e social,			
		orientação e encaminhamento jurídico a mulher em situação			
		de violência.			



XPS Print Error

Job name: (none)
Document name: (none)
Page number: 203
Error: memory allocation failure (514,10,46)



Câmara Municipal de Embu-Guaçu - Embu-Guaçu - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/09/30001172

Número / Ano	001172/2024
Data / Horário	30/09/2024 - 16:57:00
Ementa	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2025
Autor	CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
Número Páginas	247
Número da Matéria	14
Emitido por	luizfernando



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO Nº 119/2024

À
Secretaria Legislativa

Encaminho o **Projeto de Lei nº 014/2024 - Poder Executivo**, para providência de devida tramitação.

Gabinete da Presidência, Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

Recebido por:


Secretário Legislativo

Em: 09/10/2024.

Embu Guaçu, 08 de novembro de 2024.

Ofício 121/2024 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Para: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu

A/C: Presidente da Câmara e demais Vereadores

Assunto: Mensagem ao Projeto de Lei Nº. 014/2024 - Retificação

Exmo. Sr. Presidente da Câmara e demais vereadores,

Cumprimentando - os cordialmente, vimos através deste, encaminhar a **Mensagem de retificação ao Projeto de Lei Nº. 14/2024** onde estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025,

As modificações propostas visam incluir:

- a) **Conselho Municipal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - COMPOTMA;**
- b) Retificação da Ação Treinamento e Capacitação dos Profissionais Especialistas (2051), onde o correto é **Apoio a Entidade de Atendimento ao Idoso (2025);** e
- c) Adaptações dos órgãos corretos e subfunções.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marlene Grangeiro Pereira

Secretária e Gestora

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 014/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores deste Município.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a respeitável Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, **RETIFICAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 014/2024, onde estima receita e fixa despesa do município para exercício de 2025, com correção ao QUADRO VIII referente ao Programa ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO VIII DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMA: ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE

OBJETIVO: ATENDIMENTO DOS USUARIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSIS.DESENV. SOCIAL COMPROMISSO COM NOSSA GENTE						R\$ 10.440.000,00
AÇÃO	Produto (Unidade de Medida)	Função	Subfunção	Meta	Órgão	Valor
CONSTRUCAO DO CCI CIPO	AUMENTO CAPACIDADE ATENDIMENTO	08	122	0	10.04.00 TECNICA	300.000,00
CONSTRUCAO DO CRAS CIPO	AUMENTO CAPACIDADE ATENDIMENTO	08	122	0	10.04.00 TECNICA	8.000,00
ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	ATENDIMENTOS	08	243	400	10.04.00 TECNICA	584.000,00
ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	ATENDIMENTOS	08	245	450	10.04.00 TECNICA	352.000,00
ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	ATENDIMENTOS	08	243	20	10.05.00 SOCIAL	202.000,00
ASSISTENCIA SOCIO EDUCATIVA AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVA -LA	ATENDIMENTOS	08	245	32	10.05.00 SOCIAL	108.000,00
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	ATENDIMENTOS	08	243	800	10.03.00 ADM	322.000,00
ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADE E AQUISICOES	UNIDADE	08	244	1	10.03.00 ADM	62.000,00
ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADE E AQUISICOES	FAMILIAS	08	244	1450	10.04.00 TECNICA	3.101.000,00
ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADE E AQUISICOES	FAMILIAS	08	244	80	10.05.00 SOCIAL	540.000,00
ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADE E AQUISICOES	FAMILIAS	08	245	40	10.05.00 SOCIAL	213.000,00
ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADE E AQUISICOES	UNIDADE	08	244	1	10.06.00 GESÃO	3.004.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

Secretaria Municipal de Administração



ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL, SOLIDARIEDADE	ATENDIMENTOS	08	244	500	10.02.00 SOCIAL	15.000,00
APOIO A PESSOA IDOSA	ATENDIMENTOS	08	245	600	10.04.00 TECNICA	303.000,00
MANUTENCAO DO CMI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE	08	241	1	10.03.00 ADM	25.000,00
MANUTENCAO DO CMI CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE	08	122	1	10.08.00 FMDI	3.000,00
ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	ATENDIMENTOS	08	245	65	10.05.00 SOCIAL	769.000,00
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	UNIDADE	08	242	1	10.03.00 ADM	25.000,00
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	UNIDADE	08	122	1	10.09.00 FUNDEF	3.000,00
ATENDIMENTO A MULHER	ATENDIMENTOS	08	244	30	10.05.00 SOCIAL	30.000,00
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA MULHER	UNIDADE	08	244	1	10.03.00 ADM	25.000,00
MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	UNIDADE	08	244	1	10.06.00 ADM	50.000,00
MANUTENCAO CMDCA MUNICIPAL	UNIDADE	08	243	1	10.03.00 ADM	40.000,00
COMUNICACAO E PUBLICIDADE EM GERAL	NUMERO ACOFS REALIZADAS	08	122	1	10.03.00 ADM	40.000,00
PROMOCAO DA DEFESA E GARANTIA DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	08	243	1	10.07.00 FMDCA	30.000,00
APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	ATENDIDOS	08	245	3	10.05.00 SOCIAL	60.000,00
PROGRAMA ACOLHE - APOIO ENTIDADE DE ACOLHIMENTO AO ADULTO	ADULTO ACOLHIDO	08	244	10	10.05.00 SOCIAL	90.000,00
CONSTRUCAO ALMOXARIFADO ASSISTENCIA SOCIAL	N.UNIDADES MANTIDAS	08	122	1	10.03.00 ADM	8.000,00
GESTAO DOS SUAS	N.UNIDADES MANTIDAS	08	122	1	10.03.00 ADM	90.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL	UNIDADE	08	122	1	10.03.00	25.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL	UNIDADE	08	122	1	10.10.00	3.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA - COMPOTMA	UNIDADE	08	122	1	10.03.00	10.000,00

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo os protestos de estima e consideração.

Embu-Guaçu/SP, 04 de novembro de 2024.

JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960
406821

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.11.06
16:22:51 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EDITAL Nº 024/2024

Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 100-A da Lei Orgânica do Município, organiza a seguinte AUDIÊNCIA PÚBLICA:

OBJETO: Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2025 (LOA).

A LOA é o orçamento anual propriamente dito. Todos os gastos do governo para o próximo ano são previstos em detalhe na LOA, com a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo. É dividida por temas, como saúde, educação e transporte. Prevê também quanto o governo deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados.

O Poder Legislativo, incentiva a participação do cidadão nas audiências presenciais que ocorrem durante a discussão dos projetos de leis orçamentárias e também da LOA.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população em geral e a quem mais possa interessar para a “AUDIÊNCIA PÚBLICA” relativa à discussão do PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS ANUAL (LOA) 2025.

Em atendimento ao disposto no Art. 100-B da Lei Orgânica do Município, será obrigatório o comparecimento de ao menos 1 (um) representante de cada Secretaria Municipal para explanação sobre o tema tratado.

A Audiência Pública será realizada no **dia 30 de outubro de 2024**, com sua apresentação marcada para às **18h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, localizada na Rua Emília Pires, 135, Centro, na cidade de Embu-Guaçu - SP.

A Audiência será realizada com observância dos procedimentos a seguir:

- 1) Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
- 2) Os interessados em acompanhar a Audiência Pública Virtual poderão acessar os seguintes Link no dia e horário da Audiência:

Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCU8ZgMZGXbSF8fRBMDwnbow>

Facebook: <https://www.facebook.com/camaradeembuguacu/>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



- 3) Poderão fazer uso da palavra Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais, bem como, mediante inscrições, eleitores e instituições públicas e privadas sediadas no Município.
- 4) As inscrições dos participantes para a apresentação de manifestação, seguirão da seguinte forma:
 - i. As inscrições presenciais serão feitas em listas apropriadas, ou por chamada nominal no momento a ser definido na Audiência, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome.
 - ii. As inscrições para envio de manifestações via formulário eletrônico virtual, será disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em momento a ser definido na Audiência.
 - iii. A manifestação deverá ater-se, exclusivamente, ao apresentado na audiência.
- 5) A Audiência será presidida pela Comissão de Finanças e Orçamento.
- 6) A Comissão de Finanças e Orçamento poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos.
- 7) Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
- 8) Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa.
- 9) A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
 - i. Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pela Comissão Permanente do Poder Legislativo.
 - ii. Exposição da Matéria – A exposição da matéria se iniciará com a Comissão de Finanças e Orçamento, ficando sob a responsabilidade dos representantes do Poder Executivo posteriormente. (Art. 100-B Lei Orgânica)
 - iii. Manifestação Presencial – Os debates públicos presencial constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência, para que exponham suas manifestações.
 - iv. Manifestação Virtual – Os debates públicos virtual constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública via formulário disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para que exponham suas manifestações.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



- 10) A Audiência Pública terá a duração de até 4h00min, podendo ser suspensa e/ou prorrogada, a critério do Presidente.
- 11) Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.
- 12) Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente processo ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.
- 13) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Embu Guaçu, 09 de outubro de 2024.

JOAQUIM DE SOUZA
SILVA:90232585849
85849

Assinado de forma
digital por JOAQUIM
DE SOUZA
SILVA:90232585849
Dados: 2024.10.09
09:53:31 -03'00'

Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



Ata Resumida da Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal de Embu-Guaçu por intermédio da Comissão De Finanças E Orçamento da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, e ao Art. 100-B da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu, para explanação, discussão e recebimento de sugestões ao PROJETO DE LEI Nº 014 de 2024 – Lei Orçamentária para 2025, realizada as dezoito horas no Plenário Benedito Roschel de Moraes aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, com transmissão ao vivo pelos meios de canais oficiais Câmara Municipal de Embu-Guaçu (Facebook e Youtube).

Integram a Comissão De Finanças E Orçamento do Legislativo os vereadores: Joãozinho do Cavalo; Edmilson Santos; e João Sené. Presentes na Audiência os Vereadores: Joãozinho do Cavalo; João Sené; Edmilson Santos; Clebinho Jogador; Joaquim da Aposentadoria; Cassio Krebs e Maicon Siqueira.

Informo Que Desta Audiência Foi Dado Publicidade No Site Oficial Do Poder Legislativo, como em suas redes sociais oficiais, com a publicação do Edital 024 de 2024, com antecedência de 15 dias, informando sobre a sua realização bem como os critérios para a sua participação. Foi utilizado como forma de aumentar a publicidade e de incentivar a participação da população, carro de som informando sobre a presente a Audiência.

Presando pela Ordem na presente Audiência. Informo para todos presentes e aos que nos acompanham pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal que esta Audiência será dividida em fases: Abertura e Explicação Inicial; Exposição da Matéria; Manifestação Presencial e Manifestação Virtual.

Informo ao público que nos acompanham pelos meios dos canais oficiais, que está disponível no chat do Facebook e Youtube da Câmara, o Formulário para participação da presente Audiência.

Envie a sua opinião sobre a LOA-2025, participe! Inicia-se agora a Explicação pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Para que o poder público possa desempenhar suas funções com critério, é necessário um planejamento orçamentário, que estabeleça as prioridades da gestão.

A Constituição Federal de 1988 (artigo 165) introduziu um modelo orçamentário para a gestão do dinheiro público no Brasil o modelo consiste basicamente de três documentos, PPA, LDO e LOA.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA É o orçamento anual propriamente dito. Todos os gastos do governo para o próximo ano são previstos em detalhe na LOA, a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo. É dividida por temas, como saúde, educação e transporte. Prevê também quanto o governo deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados. Essa arrecadação se dá por meio dos tributos (impostos, taxas e contribuições).

O Projeto de Lei 14 de 2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo, estima a receita e fixa a despesa para o ano de 2025. O Projeto constitui de 12 artigos, com seus anexos. Onde nesse primeiro artigo fica definido como será estimado a Receita e fixada a Despesa no Município para o próximo ano, sendo: O Orçamento Fiscal que representa todas as receitas e despesas de fundos, órgãos da administração direta e indireta, que necessitam desses recursos para manutenção de suas atividades; e O Orçamento da Seguridade Social, que envolve os mesmos órgãos do orçamento fiscal, contudo, refere-se às despesas e receitas vinculadas à seguridade social, compreendendo saúde, previdência e assistência



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



social. O segundo artigo estima a Receita Total para o exercício de 2025, em R\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de reais).

No terceiro artigo é especificado que a receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a sua estimativa constante no quadro apresentado. Onde é possível ver os valores relacionados a impostos, taxas, contribuições, receita patrimonial, transferência correntes, além de outras receitas correntes e as deduções para o FUNDEB. No quarto artigo é fixado a despesa para o próximo ano. Sendo dividido em R\$ 184.650.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) do Orçamento Fiscal; e R\$ 83.350.000,00 (oitenta e três milhões, trezentos e cinquenta mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

No quinto artigo é especificado a Despesa por Categoria Econômica. Onde temos as Despesas Correntes, Despesas de Capital e o Valor da Reserva de Contingência de R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais). Importante informar que a reserva de contingência pode ser utilizada para suplementação de dotações ou para abertura de créditos especiais, mas desde que o reforço orçamentário nas respectivas rubricas tenha por finalidade cobrir despesas decorrentes de passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos.

O quinto artigo do Projeto de Lei, ainda apresenta as Despesas da Administração Direta, dividas por Órgão de Governo. Ao todos são apresentados as Despesas de 20 Órgãos no Município, que representam as mais variadas funções. Função Legislativa, administrativa, de Segurança Pública, Assistência Social, Saúde, Educação, Meio Ambiente, além dos Órgãos do Governo criado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 175/2022, como a Secretaria Municipal de Suprimentos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações de Trabalho e Emprego; e Secretaria de Habitação e de Desenvolvimento Urbano.

Analizando o quadro anterior, ainda é possível identificar onde o Poder Executivo irá priorizar as suas despesas no próximo exercício. Sendo em primeiro e segundo lugar em educação e saúde. Terceiro lugar na Segurança Transito e Transporte. E em quarto, em Infraestrutura e Serviços Urbanos. O Poder Executivo, ficará autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações orçamentárias, mediante o uso de recursos previstos na Legislação Federal. Tendo um limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, aproximadamente R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Nesse Gráfico podemos observar a Evolução da Despesas já realizadas dos anos de 2021, 2022 e 2023. A despesa que foi fixada para esse ano de 2024, em R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais). E ao comparar a despesa de 2024 com a do próximo ano, podemos concluir que teremos um acréscimo de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).

O Projeto de Lei nº 014/2024 - Lei Orçamentaria para o exercício de 2025, foi apresentado e publicado na 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária, em atendimento ao Regimento Interno.

Em atendimento ao EDITAL Nº 025 de 2024 publicado hoje, gostaria de COMUNICAR O POVO DE EMBU-GUAÇU que os interessados podem apresentar EMENDAS POPULARES no período de 30 de outubro a 20 de novembro de 2024. As emendas deverão ser subscritas por, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado municipal, conforme artigo art. 171, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu, e deverão ser protocoladas diretamente na Secretária Legislativa da Câmara Municipal, de segunda a sexta, das 09h00min às 16h00min.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



A partir de hoje os Vereadores podem apresentar EMENDAS AO ORÇAMENTO, até dia 20 de novembro de 2024, conforme art. 187, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal. As emendas deverão ser protocoladas via sistema eletrônico SAPL, pelo Vereador Autor.

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS A emenda impositiva é o instrumento, que permite que os vereadores possam apresentar emendas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município. O Projeto contempla o valor de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida o que representa R\$ 3.216.000,00 (três milhões, duzentos e dezesseis mil reais). Esse montante é dividido igualmente entre os vereadores e eles podem indicar que tais recursos sejam usados em obras, educação, saúde, serviços e ações de melhorias a serem implementadas pelo Poder Executivo. O direcionamento das verbas se dá por meio de projetos de emendas específicas dos vereadores e o Poder Executivo verifica a viabilidade da execução e é obrigado a cumprir aquilo que foi determinado pelo parlamentar. Isso quer dizer que o dinheiro vai para o Vereador? NÃO! O vereador direciona a verba, mas quem executará o projeto será a Prefeitura, por meio de suas secretarias. Ou seja, sairá diretamente dos cofres públicos para os projetos apontados pelos Vereadores. O recurso não passa pelas contas, mãos ou qualquer outro tipo de transação financeira dos Vereadores.

Cada Vereador terá o valor R\$ 247.384,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Importante informar que metade desse valor é de uso Obrigatório para gastos com serviços de Saúde Pública Municipal. E a outra metade do valor que correspondente a R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), a serem definidos pelo parlamentar.

Lembrando que em atendimento ao Art. 187-A do Regimento Interno, as emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, poderão ser direcionadas a Administração Direta e Indireta, e as Organizações da Sociedade Civil. Para tanto, as instituições deverão estar cadastradas junto a Administração Pública Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento, informa aos senhores Vereadores que a apresentação das Emendas Parlamentares Impositivas deverá ser protocolada via sistema SAPL no período de 30 de outubro a 20 de novembro de 2024, pelo Vereador Autor. E a Comissão de Finanças e Orçamento terá 15 (quinze) dias de prazo para emitir parecer sobre o projeto e decidir sobre as eventuais EMENDAS apresentadas.

Será final o pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as emendas, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (5 Vereadores) requererem ao Presidente da Câmara votação em Plenário, sem discussão de emendas aprovadas ou rejeitadas na Comissão.

E concluído o Parecer pela Comissão ou passado os prazos mencionados, o PROJETO DE LEI 014 – LOA 2025 com ou sem EMENDA, entrará para a ORDEM DO DIA da Sessão seguinte.

Informo que em atendimento ao disposto no Art. 171 da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei Orçamentaria, terá discussão e votação única, dependendo, para sua aprovação, o voto da maioria dos membros da Câmara (Maioria Absoluta - 7 VOTOS).

A partir dessa fase, e em atendimento ao Parágrafo único do artigo 100-B da Lei Orgânica do Município, nessa Audiência é obrigatório o comparecimento de ao menos 1 (um) representante de cada Secretaria Municipal para explanação sobre o Projeto da LOA – 2025. Dito isso, informo a todos presentes nessa



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



Audiência, Vereadores e público em geral, que APÓS a explanação de cada Secretária, vocês terão o prazo de 03 minutos para realizar suas manifestações sobre a respectiva pasta. Iniciando a partir de agora a fase de Explanação por Órgão de Governo da Administração Direta.

Iniciando a Fase de Exposição da Matéria, foi convidado os representantes de cada Secretárias, que explanaram um por vez. Durante a audiência, a palavra foi aberta para várias autoridades e membros da sociedade civil, promovendo um ambiente de diálogo inclusivo. Puderam manifestar-se os vereadores, o prefeito, o vice-prefeito, secretários e diretores municipais, além de cidadãos e representantes de instituições públicas e privadas sediadas no município, mediante inscrição prévia. Cada participante teve até 3 minutos para expor suas contribuições. Os inscritos que se manifestaram na audiência foram: 1) Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte: a) Carlos Tatto – CPF 358.753.478-05 e b) Ademir Apr. De Albuquerque – CPF 143.432.898-85. 2) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: a) Luis Henrique S. – CPF 701.394.961-22; b) Carlos Tatto – CPF 358.753.478-05 e c) Perla Paulo Pires – CPF 260.379.378-00. 3) Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano: a) Carlos Tatto – CPF 358.753.478-05. 4) Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social: a) Perla Paulo Pires – CPF 260.379.378-00. Somando o total, houve a participação direta de 7 manifestantes inscritos, representando diferentes áreas da administração municipal e segmentos da sociedade.

E encerrado a Fase de Manifestação Presencial, informo a todos, que todas as opinião sobre a Lei Orçamentárias para 2025, apresentadas pelos internautas, serão encaminhadas a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Nada mais havendo a tratar. O Presidente agradeceu a todos os presentes e que acompanham pela internet.

Foi Declarada encerrada a Audiência Pública Para Explanação, Discussão E Recebimento De Sugestões Ao Projeto De Lei Nº 014/2024 – LOA 2025, fazendo parte desta ata o link com a gravação <https://www.embuguacu.sp.leg.br/institucional/videos/2024/audiencias-publicas/audiencia-publica-loa-2025> - (áudio/vídeo) da respectiva Audiência.


Joãozinho do Cavalo
Vereador – União Brasil
Presidente


João Sené
Vereador – União Brasil
Membro


Edmilson Cabeleireiro
Vereador – União Brasil
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EDITAL Nº 025/2024

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS À LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025

Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, com base no art. 171 da Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA AO POVO DE EMBU-GUAÇU** que se encontra em tramitação o Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Em atendimento aos artigos 169-A e 171, §4º, da Lei Orgânica do Município, bem como aos artigos 187 e 187-A do Regimento Interno, dá publicidade a abertura de prazo para **APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU**.

CAPÍTULO I – DAS EMENDAS POPULARES

Os interessados podem apresentar **EMENDAS POPULARES** no período de **30 de outubro a 20 de novembro de 2024**. As emendas deverão ser **subscritas** por, no mínimo, **5% (cinco por cento) do eleitorado municipal**, conforme artigo art. 171, §4º, da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu, e deverão ser protocoladas diretamente na Secretária Legislativa da Câmara Municipal (*Rua Emília Pires, 135 – Centro - Embu-Guaçu*), de segunda a sexta, das 09h00min às 16h00min.

As **EMENDAS POPULARES**, deverão obedecer às seguintes condições:

- I – a assinatura de cada eleitor deverá ser acompanhada de seu nome completo elegível, endereço e dados identificadores de seu título eleitoral;
- II – será lícito a entidade da sociedade civil, regularmente constituída há mais de um ano, patrocinar a apresentação da EMENDA de iniciativa popular, responsabilizando-se, inclusive, pela coleta das assinaturas;
- III – a EMENDA de iniciativa popular será protocolado na Secretaria Legislativa, que verificará se foram cumpridas as exigências constitucionais para sua apresentação;
- IV – a EMENDA de iniciativa popular terá a mesma tramitação das demais, integrando sua numeração geral; e
- V – não se rejeitará, liminarmente, EMENDA de iniciativa popular por vícios de linguagem, lapsos ou imperfeições de técnica legislativa, incumbindo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação escoimá-lo dos vícios formais para sua regular tramitação;

CAPÍTULO II – DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO

Os Vereadores podem apresentar **EMENDAS AO ORÇAMENTO**, no período de **30 de outubro a 20 de novembro de 2024**, conforme art. 187, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal. As emendas deverão ser protocoladas via sistema eletrônico SAPL, pelo Vereador Autor.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



CAPÍTULO III – DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

As Emendas Parlamentares Impositivas são a parte do orçamento público que os parlamentares indicam sua locação e o Poder Executivo fica incumbido de realizá-las.

A apresentação das Emendas Parlamentares Impositivas deverá ser protocolada via sistema SAPL no período de **30 de outubro a 20 de novembro de 2024**, pelo Vereador Autor.

Conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em seu art. 23, §3º, o valor global dos recursos impositivos corresponde a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo através do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

O valor total de receita designado às emendas parlamentares é de **R\$ 3.216.000,00 (três milhões, duzentos e dezesseis mil reais)**, sendo destinado **a cada Vereador o valor de R\$ 247.384,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais)**, os quais devem ser distribuídos da seguinte forma:

a) valor obrigatório para gastos com serviços de Saúde Pública Municipal para cada Vereador: **R\$ R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais);**

b) valor para demais gastos para cada Vereador: **R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais)**, classificado como gastos discricionários a serem definidos pelo parlamentar *(poderão ser direcionadas Administração Direta e Indireta e as Organizações da Sociedade Civil)*.

Seção I – DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Em atendimento ao art. 187-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal, as emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, poderão ser direcionadas Administração Direta e Indireta e as Organizações da Sociedade Civil, desde que cadastradas junto a Administração Pública Municipal.

Em resposta ao Ofício Nº 051/2024/SL, da Secretaria Legislativa, à Secretaria de Assistência Social, encaminhou a relação das entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Insc.	Cnpj	Entidade	Característica	Público
1	00.360.790/0001-16	Casa Da Paz	Fortalecimento V	
2	51.441.194/0001-00	Lar Vol. Do Amor	Aco./Fortalec. Vinculo	Crianças
3	07.068.525/0001-08	Lar Terceira Idade Deus É Fiel	Acolhimento	Idoso
4	96.493.879/0001-20	Casa Transitória De Embu Guaçu	Fortalecimento V	Crianças
5	56.343.833/0001-00	Lar São Francisco De Assis De Embu Guaçu	Acolhimento	Idosos
6	47.655.733/0001-28	Movimento Renovador Paulo VI	Escola	Crianças
7	04.844.168/0001-3	Centro De Rec. Aliança Cristã	Acolhimento/Albergue	Adulto
8	47.655.733/0002-09	Movimento Renovador Paulo VI	Escola	Crianças



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



9	26.261.595/0001-22	Com. Terapêutica Apostólica Filadelfia	Abrigo	Adultos
10	26.261.595/0002-03	Comunidade Terapêutica Apostólica Filadelfia	Albergue	Adultos
11	44.488.516/0001-00	A. C.Unificada Fazendo O Amanha De Embu Guaçu Acufaeq	Fortalecimento V	Crianças E Adultos
12	47.655.733/0002-09	Movimento Renovador Paulo VI	Escola	Jovens Aprendiz
13	26.616.356/0001-48	Associação Passos Mágicos	Ensino De Arte / Cultura / Lingua	Crianças E Adultos
14	05.310.655/0001-80	Associação Josenir Garra de Tigre	Esporte	Fortalecimento V

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

As Propostas de Emendas ao Orçamento serão avaliadas pela Comissão de Finanças e Orçamento que emitirá parecer conclusivo relativo as emendas.

Será final o pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as emendas, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara requerer ao Presidente da Câmara votação em Plenário, sem discussão de emendas aprovadas ou rejeitadas na Comissão.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

O repasse financeiro às entidades de Organização da Sociedade Civil e/ou Administração Direta e Indireta, ficará sob a responsabilidade de Secretaria Municipal competente, a partir de cronograma estabelecido pela própria pasta, dentro do exercício financeiro de 2025.

JOAQUIM DE
SOUZA
SILVA:90232585
849

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Dados: 2024.10.31 11:55:39 -03'00'

Embu Guaçu, 31 de outubro de 2024.

Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 016/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cássio Krebs, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 3.692,00 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura para a realização do evento Dia do Fusca.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 3.692,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 3.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2024.


Cassio Krebs
Vereador- PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal do Fusca, comemorado anualmente no mês de janeiro na nossa cidade, é um evento que reúne uma crescente comunidade de apaixonados por carros, especialmente pelo icônico modelo Fusca. Este evento tem se consolidado como um ponto de encontro para proprietários, colecionadores e entusiastas, além de ser uma oportunidade para promover o intercâmbio cultural entre diferentes gerações e regiões. A exposição de Fuscas, realizada de forma descontraída e familiar, é um importante atrativo para o turismo e para o fortalecimento dos laços comunitários.

O valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será destinado ao custeio das atividades e da infraestrutura necessárias para a realização deste evento, que fomenta a cultura automobilística e o lazer da população.

Com o apoio financeiro proveniente desta emenda impositiva, buscamos não apenas assegurar a continuidade de eventos que já se tornaram parte essencial do calendário cultural de nossa cidade, mas também proporcionar oportunidades de lazer, diversão e valorização das nossas tradições para toda a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 017/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cássio Krebs, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para investir na reativação da cancha de bocha e campo de malha.

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	07.03.00	Depto Gestão de Unidades Esportivas			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2080	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
					+
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
					-
TOTAL				R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2024.


Cassio Krebs
Vereador- PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O grupo da terceira idade de Embu-Guaçu encontra-se há 10 anos sem um espaço adequado para a prática da bocha, uma modalidade que tradicionalmente proporciona inúmeros benefícios físicos e sociais. Além disso, o campo de malha, também utilizado por esse público, encontra-se inativo há um longo período, forçando os participantes a se deslocarem para municípios vizinhos, onde encontram as condições necessárias para a prática dessas atividades.

Tanto a bocha quanto a malha são esportes que exigem não apenas habilidades físicas, mas também um grande grau de concentração e raciocínio estratégico. Esses esportes promovem o desenvolvimento físico e mental, além de proporcionarem uma valiosa oportunidade de socialização, fundamentais para o bem-estar dos idosos, que podem se beneficiar significativamente das práticas regulares.

A implementação deste projeto trará benefícios duradouros para o grupo da terceira idade de Embu-Guaçu, além de contribuir para a valorização das modalidades esportivas que têm um impacto positivo no envelhecimento ativo e saudável. Com a reativação dessas infraestruturas, nossos idosos poderão voltar a praticar essas modalidades, com o suporte adequado, sem a necessidade de se deslocarem para outros municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 018/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cássio Krebs, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Cursos Profissionalizantes de Jovens da entidade Movimento Renovador Paulo VI, com CNPJ 47.655.733/0002-09.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.243.0013.2016	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2024.


Cassio Krebs
Vereador- PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, tem como destino o Movimento Renovador Paulo VI, inscrito no CNPJ 47.655.733/0002-09, localizado na Rua Dom Pedro, nº 135, bairro Centro, para custeios de cursos profissionalizante para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, custeando o projeto Movimento Capacita.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 019/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cássio Krebs, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a Associação Musical e Cultural Bertinho Mandu.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 50.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	-
				-
				-
TOTAL			R\$ 50.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2024.


Cassio Krebs
Vereador- PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A Associação Bertinho Mandú é um importante veículo de preservação da tradição musical de Embu Guaçu, proporcionando aos seus membros e à comunidade em geral acesso à música de forma inclusiva e transformadora. O trabalho realizado ao longo dos anos tem sido essencial para a continuidade do legado cultural da cidade, formando cidadãos mais conscientes e inseridos na cultura local, além de promover a integração social e o desenvolvimento pessoal de centenas de pessoas. A presente emenda parlamentar destina-se a compra de equipamentos e demais necessidades que a Banda apresentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 020/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Sené, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de Serviços de Pintura da Unidade de Pronto Atendimento localizada no bairro do Cipó.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	Depto de Apoio Adm. E Financeiro Saúde		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.302.0003.2003	QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 123.692,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

JOÃO SENÉ

Vereador UNIÃO BRASIL

João Sené
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A emenda parlamentar destina recursos para a realização de serviços de pintura na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro do Cipó. A medida visa melhorar as condições estruturais e estéticas da unidade, proporcionando um ambiente mais acolhedor e adequado para os pacientes e profissionais de saúde.

A pintura é fundamental para a conservação do local, que tem enfrentado desgaste nas paredes internas e externas. Além disso, a renovação do espaço contribui para um atendimento mais humanizado e para o bem-estar dos usuários e servidores.

A realização desta obra também ajuda a garantir a durabilidade da UPA e a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde, reforçando o compromisso com a qualidade no atendimento à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 021/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Sené, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para custear despesas do Lar da Terceira Idade Deus É Fiel, com CNPJ 07.068.525/0001-08.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	DEPTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.241.0013.2025	APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 80.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 80.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 80.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 80.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

JOÃO SENÉ

Vereador UNIÃO BRASIL

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar visa alocar recursos para o Lar da Terceira Idade Deus é Amor, com o objetivo de melhorar as condições de atendimento e qualidade de vida dos idosos que residem na instituição. O Lar da Terceira Idade desempenha um papel fundamental no cuidado e acolhimento da população idosa, oferecendo um ambiente seguro e assistido, especialmente para aqueles que não possuem suporte familiar.

Os recursos destinados permitirão melhorias no atendimento e na oferta de serviços essenciais, como alimentação, saúde e lazer, garantindo um atendimento digno e humanizado aos residentes. Essa ação é de extrema importância, considerando o aumento da demanda por serviços de acolhimento a idosos em nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 022/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Toninho Val Flor, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$20.000,00 (Vinte mil reais.), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de construção do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no bairro Val Flor.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.04.00	DEPTO ASSESSORIA TÉCNICA E PROTEÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
	CONSTRUÇÃO CRAS VAL FLOR	INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Toninho Val Flor
Vereador - União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para a construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Val Flor é uma medida necessária para atender às necessidades da população local. O bairro Val Flor é uma região que carece de equipamentos públicos voltados para assistência social, facilitando o acesso a serviços básicos e suporte psicossocial.

A implantação do CRAS no bairro permitirá a oferta de atendimentos essenciais, como orientação e encaminhamento para políticas públicas, acesso ao Cadastro Único para programas sociais, além de atividades que promovam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Este equipamento social será um ponto de apoio para a comunidade, promovendo cidadania, inclusão e melhores condições de vida para os moradores da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 023/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Toninho Val Flor, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 103.692,00 (Cento e três mil, seiscentos e noventa e dois reais.), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a finalidade de construção de quadra poliesportiva na UBS do Val Flor.

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.03.00	Depto Gestão de Unidades Esportivas		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2080	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	INVESTIMENTO	R\$ 103.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 103.692,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 103.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 103.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Toninho Val Flor
Vereador - União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A construção da quadra poliesportiva na UBS do Bairro Val Flor é uma ação de grande relevância para a comunidade local, pois contribui diretamente para a promoção de saúde, qualidade de vida e integração social. Além de incentivar a prática de atividades físicas, que são fundamentais para a prevenção de doenças e a melhoria do bem-estar físico e mental, a quadra será um espaço de convivência comunitária, fortalecendo os laços sociais e criando oportunidades para crianças, jovens e adultos.

A escolha do local, na Unidade Básica de Saúde do Val-Flor, é estratégica, pois permite a integração de ações voltadas à saúde com práticas esportivas e recreativas, promovendo um ambiente saudável e acolhedor para os usuários e moradores do entorno.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 024/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Toninho Val Flor, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (Centô e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade manutenção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Val Flor.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	Secretaria da Saúde			
UNIDADE	09.02.00	Depto de Apoio Adm. e Financeiro Saúde			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-	
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	+	
				+	
TOTAL			R\$ 123.692.00	+	

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
					-
TOTAL				R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Toninho Val Flor
Vereador - União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para a manutenção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Val Flor é uma medida essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de atenção básica oferecidos à comunidade.

Os recursos destinados serão utilizados para custeio e melhorias na infraestrutura, aquisição de materiais e equipamentos necessários ao bom funcionamento da unidade, bem como para o fortalecimento das condições de trabalho das equipes de saúde. Com essa manutenção, busca-se garantir que a UBS do bairro Val Flor possa atender de forma eficiente e humanizada, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 025/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cássio Krebs, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de utilização no Evento Encontro de Motociclistas Bicho Grilo.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
					+
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
					-
TOTAL				R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2024.


Cassio Krebs
Vereador- PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O **Encontro de Motociclistas Bichos Grilo** é um evento tradicional que promove a troca de experiências e a celebração da cultura motociclística. Além disso, o evento é uma importante vitrine para a música e o estilo de vida rock'n'roll, sendo uma oportunidade única de interação entre os participantes e a comunidade local.

A emenda destina-se ao custeio de serviços essenciais para a realização do evento que ocorre no mês de junho, como a contratação de som e bandas. Estes recursos são fundamentais para garantir a qualidade da infraestrutura e das atrações musicais, que são um dos principais atrativos do Encontro.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 026/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Edmilson Santos – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (centro e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de qualificar e manter a Unidade Básica de Saúde do Jardim Progresso.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	Secretaria de Saúde		
UNIDADE	09.02.00	Depto de Apoio Adm. E Financeiro Saúde		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	DESPESAS CORRENTES	R\$123.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 123.692,00	+

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.

Edmilson Santos
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A destinação da verba impositiva para a qualificação e manutenção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Progresso é uma iniciativa crucial para assegurar a continuidade e o aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à população local. Como referência primária no atendimento à saúde, a UBS tem um papel indispensável na promoção do bem-estar e na assistência aos moradores da região.

Nos últimos anos, a população atendida pela UBS Jardim Progresso tem crescido significativamente, acompanhando as mudanças demográficas do município. Esse aumento reforça a necessidade de investimentos para que a unidade mantenha sua capacidade de atender à demanda crescente, garantindo a todos os residentes o acesso a serviços de saúde de qualidade.

Além do atendimento curativo, a UBS é fundamental na prevenção de doenças e na promoção de hábitos saudáveis. Com a verba solicitada, será possível modernizar a unidade, adquirir equipamentos atualizados e implementar programas preventivos mais eficazes, fortalecendo sua atuação no cuidado primário à saúde.

Outro aspecto prioritário é a manutenção da estrutura física da UBS. Os recursos destinados permitirão melhorias na infraestrutura, proporcionando um ambiente seguro e confortável tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. Assim, a alocação da verba impositiva solicitada pelo presente vereador busca garantir que a UBS Jardim Progresso continue desempenhando seu papel essencial na prestação de serviços de saúde à comunidade, contribuindo para a qualidade de vida e o bem-estar da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 027/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), exclusivamente, para o CERAC – Centro de Recuperação Aliança Cristã, com a finalidade de custear os investimentos na Organização.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.244.0013.2079	PROGRAMA ACOIHE- APOIO A ENTIDADES DE ACOIIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	+
				+
TOTAL			100.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	-
				-
TOTAL			100.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de novembro de 2024.


Lucas da Saúde
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A Emenda apresentada destina-se, exclusivamente, para custear as despesas que serão realizadas no CERAC – Centro de Recuperação Aliança Cristã, Comunidade Terapêutica de Interesse Social Legalmente Constituída (LC) – CNPJ: 04.844.168/0001-34.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 028/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil), exclusivamente, para a Procuradoria Geral com a finalidade de custear o Setor Jurídico para aquisição de equipamentos.

DESTINO

ÓRGÃO	04.00.00	PROCURADORIA GERAL				
UNIDADE	04.02.00	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-	
03.122.0011.2035	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL		INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	+	
					+	
				TOTAL	R\$ 20.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de novembro de 2024.


Lucas da Saúde
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva tem a finalidade de custear o Setor Jurídico para aquisição de equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 029/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cássio Krebs, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de utilização nas ações da Casa Transitória de Embu-Guaçu.

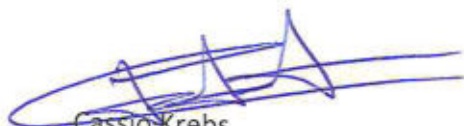
DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.243.0013.2016	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 15.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2024.


Cassio Krebs
Vereador- PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, tem como destino A CASA TRANSITÓRIA DE EMBU GUAÇU, inscrita no CNPJ 96.493.879/0001-20, para custeios do Projeto Peter Pan, que realiza atividades ligadas ao esporte, cultura e educação, com foco no fortalecimento de vínculos, socialização e convivência comunitária, priorizando usuários em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade de Embu-Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 030/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cássio Krebs, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a realização do evento Casamento Caipira.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 25.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 25.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2024.


Cassio Krebs
Vereador- PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O Casamento Caipira é um evento tradicional que remonta às raízes culturais de nossa cidade, trazendo à tona as práticas e valores dos antigos moradores da região. Esse evento, que celebra as tradições da vida rural e as festas populares, é uma verdadeira homenagem à nossa história e à nossa cultura. A festa atrai um grande público, composto não só por famílias locais, mas também por visitantes de outras cidades da região, promovendo a integração e o fortalecimento do turismo cultural. Com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será possível garantir os recursos necessários para a organização da festa, cobrindo despesas com infraestrutura, decoração e demais custos envolvidos na realização do evento.

Com o apoio financeiro por meio desta emenda impositiva, visamos não apenas garantir a continuidade de eventos que já se consolidaram no calendário cultural da cidade, mas também proporcionar momentos de diversão, lazer e celebração das tradições locais para todos os cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 031/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cássio Krebs, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 23.692,00 (vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde destinar à Unidade de Vigilância em Zoonoses, para castração e atendimento aos animais.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.06.00	Depto de Vigilância em Saúde		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DESPESAS CORRENTES	R\$ 23.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 23.692,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Financeiro e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 23.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 23.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2024.


Cassio Krebs
Vereador- PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar tem como propósito ser destinada a castração animal.

A Secretaria de Zoonoses tem como missão fundamental promover a saúde pública e o bem-estar animal, prevenindo e controlando doenças transmissíveis entre animais e seres humanos, além de garantir o tratamento e a proteção dos animais em situação de risco.

A castração, como método eficaz, contribui diretamente para a diminuição da população de animais em situação de rua, o que reduz os problemas associados, como a propagação de doenças e os acidentes envolvendo esses animais. Além disso, contribui para a prevenção de problemas de saúde para os próprios animais e para a população em geral, evitando que o número de animais cresça de maneira descontrolada e sobrecarregue os recursos disponíveis para cuidados e tratamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 032/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cássio Krebs, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de aquisição de equipamentos para o Centro de Zoonoses:

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.06.00	DEPTO VIGILANCIA EM SAUDE		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	R\$ 100.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 100.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 100.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2024.


Cassio Krebs
Vereador- PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar tem como proposito ser destinada a compra de equipamentos para o atendimento de animais no Centro de Zoonoses.

A Unidade de Zoonoses tem como missão fundamental promover a saúde pública e o bem-estar animal, prevenindo e controlando doenças transmissíveis entre animais e seres humanos, além de garantir o tratamento e a proteção dos animais em situação de risco.

O atendimento de animais em situação de rua reduz os problemas associados, como a propagação de doenças e os acidentes envolvendo esses animais. Além disso, contribui para a prevenção de problemas de saúde para os próprios animais e para a população em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 033/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Edmilson Santos – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (centro e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de repassar à entidade CERAC - Centro de Recuperação Aliança Cristã (04.844.168/0001-3) para custeio de suas despesas, para que possa desenvolver suas atividades de forma satisfatória.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.244.0013.2079	PROGRAMA ACOLHE- APOIO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	DESPESAS CORRENTES	R\$123.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 123.692,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.

Edmilson Santos
Vereador – UNIÃO BRASIL

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A destinação de verba impositiva para o custeio de atividades voltadas ao tratamento de dependentes químicos no município de Embu-Guaçu, com recursos direcionados ao Centro de Recuperação Aliança Cristã (CERAC), é uma iniciativa estratégica para enfrentar os desafios crescentes relacionados ao uso abusivo de substâncias psicoativas.

Embu-Guaçu tem vivenciado um aumento preocupante no consumo dessas substâncias, o que tem gerado impactos significativos na saúde pública, na segurança e na qualidade de vida das famílias afetadas. O CERAC, com sua abordagem abrangente e centrada na recuperação, tem se destacado como uma referência na reabilitação de dependentes químicos, promovendo não apenas a recuperação física e emocional, mas também a reintegração social dos atendidos.

Ao destinar essa verba, a administração pública reforça o reconhecimento da importância do CERAC como um aliado essencial na mitigação dos problemas associados à dependência química. A atuação da instituição vai além do tratamento especializado, contribuindo para a redução da criminalidade relacionada ao uso de drogas, a promoção da saúde mental e o fortalecimento do núcleo familiar.

Esse investimento não representa apenas um compromisso com o tratamento e a reabilitação, mas também uma afirmação dos valores de dignidade, cuidado e inclusão social. Ele reflete a prioridade em abordar, de forma estruturada e eficaz, uma das questões mais urgentes da comunidade.

Os recursos alocados beneficiarão não apenas os pacientes em tratamento, mas também a coletividade, promovendo o fortalecimento do tecido social e melhorando o bem-estar geral da população de Embu-Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 034/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de custear todas as atividades da entidade Centro de Recuperação Aliança Cristã, CNPJ: 04.844.168/0001-34.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.244.0013.2079	PROGRAMA ACOLHE- APOIO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 123.692,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Marco Vinícius Nunes de Barros – Engenheiro Barros
Vereador-Solidariedade

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O Centro de Recuperação Aliança Cristã (CERAC) é uma associação filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 21 de novembro de 2001, que desenvolve atividade na modalidade de **Comunidade Terapêutica de Interesse Social**, visando à recuperação de usuários de substâncias psicoativas e a ressocialização familiar e social.

O percentual de recuperação dos acolhidos do CERAC é de 60% do total de atendimentos. Nesse sentido, importa ressaltar que a organização possui atuação relevante na região, visto ser a única comunidade terapêutica com equipe mínima adequada ao estabelecido pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A organização conta com uma equipe multiprofissional com experiência na área da dependência química, composta por: Psicóloga, Assistente social, Nutricionista, Cozinheira, Coordenador (a), Conselheiros e Monitores que juntos desenvolvem as atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 035/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Engenheiro Barros, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria da Saúde destinar a Unidade de Vigilância em Zoonoses, para castração e atendimento aos animais.

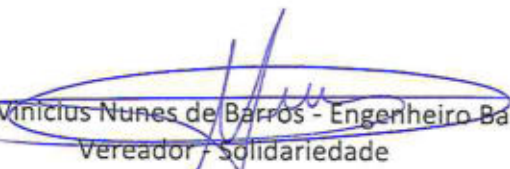
DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.06.00	Depto de Vigilância em Saúde		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	+
				+
TOTAL				+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Financeiro e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
TOTAL				-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Marco Vinícius Nunes de Barros - Engenheiro Barros
Vereador - Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva seja destina a Unidade de Vigilância de Zoonoses, para castração e atendimento aos animais.

Os responsáveis desempenham um papel fundamental na prevenção de doenças, protegendo a saúde pública, garantindo o bem-estar animal e promovendo a harmonia entre os seres humanos e os animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

281
27
Municipal de Embu-Guaçu

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 036/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de adquirir equipamentos hospitalares para a Unidade de Saúde Paulo Maneta.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	Depto de Apoio Adm. E Financeiro Saúde		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 65.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 65.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 65.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Lucas da Saúde
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva tem a finalidade de custear investimentos, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde, com R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados à aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade de Saúde Paulo Maneta.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 037/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde, voltada para o Departamento de Zoonoses, para Campanhas de Castração e Vacinação de Cães e Gatos:

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.06.00	Depto de Vigilância em Saúde		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 123.692,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O envio de R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), destinado ao Departamento de Zoonoses é fundamental para garantir a saúde pública e o bem-estar animal da nossa cidade. Esse setor é responsável pelo controle de zoonoses, prevenindo a transmissão de doenças de animais para humanos. A emenda deve ajudar na realização de campanhas de vacinação, castração, resgates e cuidados com animais de rua. O investimento também fortalece as ações de fiscalização e combate a surtos, promovendo uma convivência segura entre a população e os animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 038/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS com a finalidade de instalação de iluminação pública no trecho que compreende a Rua Francisco Munhoz Cegarra, bairro Boa Vista e a viela que sai na Rua Francisco Alves Filho, bairro Jardim Emília:

DESTINO

ÓRGÃO	11.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
UNIDADE	11.02.00	Depto Apoio Adm. Infraestrutura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.451.0007.1010	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 50.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 50.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

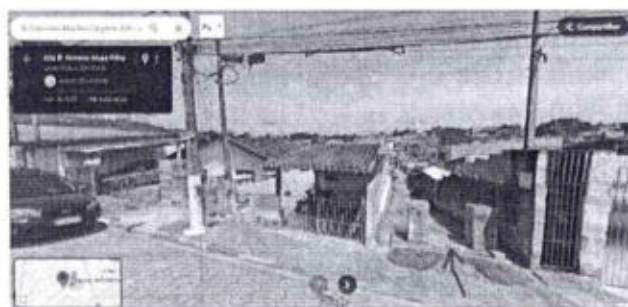
JUSTIFICATIVA

O envio de R\$ 50.000,00 para a instalação de iluminação pública do trecho da Rua Francisco Munhoz Cegarra até a viela que sai na Rua Firmino Alves Filho é necessário pois trata-se de uma importante via de ligação entre os bairros do Boa Vista e Jardim Emília através da viela e necessita de iluminação para trazer mais segurança aos moradores locais, impedindo assim a formação de pontos de droga e demais atividades ilícitas.

Fotos do início do trecho sem iluminação pública



Fotos do final do trecho sem iluminação pública



Localização do trecho no Google Maps





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 039/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com a finalidade de obra de cobertura da área externa de recreação da EMEI Wladimir Costa, localizada na Rua Arlete Aparecida de Moraes Lopes, 220 no Centro:

DESTINO

ÓRGÃO	05.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE	05.03.00	Depto Infraestrutura Escolar			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.365.0012.1007	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL		INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00	+
					+
TOTAL				R\$ 50.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	-
					-
TOTAL				R\$ 50.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O envio de R\$ 50.000,00 para a obra de cobertura da área externa de recreação infantil da EMEI Wladimir Costa é necessário visto que a área citada não dispõe de cobertura impossibilitando o seu uso em dias de chuva. Visto que a recreação infantil realizada fora da sala de aula é uma atividade de extrema importância para o desenvolvimento e a interação entre as crianças, a emenda visa colaborar com o trabalho da Secretaria de Educação e dos educadores, para que essas atividades não venham cessar mesmo com o mal tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 040/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que deve ser destinada integralmente ao Conselho Tutelar Municipal para a montagem de uma Brinquedoteca na unidade do Conselho, no Centro:

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.07.00	Fundo Municipal Criança e Adolescente		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.243.0013.2019	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda no valor de R\$10.000,00 ao Conselho Tutelar Municipal visa garantir a montagem de uma brinquedoteca na unidade central, com o objetivo de proporcionar um espaço acolhedor e humanizado para crianças em situação de vulnerabilidade. A brinquedoteca contribuirá para a criação de um ambiente adequado para o atendimento, promovendo o bem-estar e favorecendo a construção de vínculos positivos durante os momentos de acolhimento e escuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 041/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 6.692,00 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER com a finalidade de realizar reformas nas estruturas e quadras de Malha e Bocha do CSU:

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.03.00	Departamento Gestão de Unidades Esportivas		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2080	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS ESPORTIVAS	INVESTIMENTO	R\$ 6.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 6.692,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 6.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A destinação no valor de R\$6.692,00 será de grande ajuda para a reforma das quadras de Bocha e Malha, localizadas no CSU (Centro Social Urbano) da cidade e que estão paradas há mais de 10 anos, tendo em vista que essas atividades, muitas vezes para os idosos, pode ser uma oportunidade de estabelecer amizades, compartilhar histórias e manter-se conectado com a comunidade, combatendo o isolamento social, que é comum nessa faixa etária.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 042/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Prof. Colle no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 13.692,00 (treze mil e seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ser utilizada na Casa de Cultura do Distrito do Cipó.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2086	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 13.692,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 13.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.

Prof. Colle
Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada à festa junina.

Considerando a importância da Casa de Cultura do Distrito do Cipó como um centro de preservação e promoção da cultura local, além de ser um espaço fundamental para a educação, formação artística e fortalecimento da identidade comunitária, proponho a emenda modificativa ao projeto de manutenção da Casa de Cultura, com o objetivo de ampliar e aprimorar os recursos destinados à preservação e ao funcionamento deste equipamento cultural.

Motivos da Emenda:

1. **Preservação do Patrimônio Cultural Local:** A Casa de Cultura do Distrito do Cipó desempenha um papel essencial na preservação das tradições culturais da região, funcionando como um centro de memória, ensino e troca de saberes. A emenda propõe um aumento no valor destinado à manutenção predial, com o objetivo de evitar a deterioração do espaço e garantir que ele continue a ser um local seguro e adequado para as atividades culturais e educativas.
2. **Ampliação das Atividades Culturais e Artísticas:** A manutenção da Casa de Cultura deve ir além de questões estruturais. A proposta de emenda inclui a ampliação dos recursos destinados à oferta de programas culturais, como oficinas de arte, música, dança, teatro e capacitações para a comunidade local. Isso contribuirá para o desenvolvimento de talentos regionais e a formação de um público apreciador das diversas formas de expressão cultural.
3. **Acessibilidade e Inclusão:** A emenda também sugere a adequação do espaço para garantir maior acessibilidade a pessoas com deficiência, com a implementação de rampas, banheiros adaptados e sinalização adequada. A Casa de Cultura deve ser um local inclusivo, onde todos os membros da comunidade, independentemente de suas condições físicas, possam participar das atividades e usufruir dos serviços oferecidos.
4. **Melhoria na Infraestrutura e Equipamentos:** Para garantir o bom funcionamento das atividades culturais, é fundamental que a Casa de Cultura conte com infraestrutura adequada, incluindo equipamentos de som, iluminação, instrumentos musicais e mobiliário em bom estado. A emenda propõe o reforço no investimento em materiais e equipamentos, visando à melhoria da qualidade das apresentações e oficinas realizadas no local.
5. **Promoção da Cultura Local e Aumento da Participação Comunitária:** A manutenção e o aprimoramento da Casa de Cultura também são fundamentais para fortalecer o vínculo entre a comunidade e a cultura local. A emenda sugere a criação de ações que incentivem a participação dos moradores em projetos culturais, além da realização de eventos que integrem a população e valorizem a identidade cultural do Distrito do Cipó.
6. **Desenvolvimento Sustentável da Cultura Local:** A Casa de Cultura pode se tornar um polo de fomento à economia criativa no Distrito do Cipó. A emenda propõe a criação de parcerias com grupos culturais locais, escolas e organizações comunitárias, promovendo um ciclo virtuoso de valorização e incentivo ao talento local, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento da economia da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



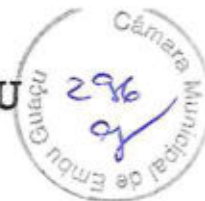
Conclusão:

A aprovação da emenda modificativa para a manutenção da Casa de Cultura do Distrito do Cipó é uma medida essencial para garantir a continuidade de suas atividades e o aprimoramento da infraestrutura do espaço, assegurando que ele continue a desempenhar seu papel como centro de cultura, educação e identidade local. Ao investir na manutenção e ampliação de seus recursos, estaremos não apenas preservando um patrimônio cultural, mas também estimulando o desenvolvimento da comunidade e promovendo o fortalecimento da cultura local.

Por estas razões é que apresentamos a presente Emenda Parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 043/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Prof. Colle no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ser utilizada no evento Contador e Contadora de Histórias.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.

Prof. Colle
Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada ao Dia Municipal do Contador e da Contadora de Histórias.

Considerando a relevância da oralidade e da narrativa como elementos fundamentais da cultura, da educação e do lazer, proponho a emenda INDIVIDUAL ao projeto de criação do **Dia Municipal do Contador e Contadora de Histórias**. Esta emenda visa promover uma data comemorativa que celebre e valorize o trabalho desses profissionais que desempenham papel essencial na preservação da memória coletiva, na formação cidadã e no estímulo à leitura e à imaginação das crianças e adultos.

Motivos da Emenda:

1. **Valorização da Tradição Oral e Cultural Local:** Os contadores e as contadoras de histórias desempenham uma função de preservação e transmissão das tradições culturais e folclóricas, essenciais para a identidade de uma comunidade. Instituir uma data comemorativa é uma forma de reconhecer a importância de preservar as histórias passadas de geração em geração e de valorizar a cultura local através da oralidade.
2. **Promoção da Leitura e da Imersão Cultural:** A prática da contação de histórias é uma poderosa ferramenta pedagógica, capaz de estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, especialmente entre as crianças. Além disso, os contadores de histórias também desempenham um papel importante na promoção da leitura e do hábito literário, incentivando as novas gerações a se envolverem com a literatura de forma lúdica e criativa. A criação de uma data específica ajudará a destacar essa contribuição significativa para a educação e o aprendizado de todas as idades.
3. **Fortalecimento do Papel dos Contadores e Contadoras de Histórias:** Ao instituir o **Dia Municipal do Contador e Contadora de Histórias**, a emenda visa reconhecer oficialmente o trabalho desses profissionais, promovendo seu protagonismo na vida cultural e educacional do município. A data será uma oportunidade para que a sociedade reconheça e celebre a importância desses narradores de histórias, muitas vezes invisibilizados em sua atuação. Esse reconhecimento público é essencial para que os contadores possam ser mais valorizados e contratados para realizar suas atividades.
4. **Estímulo à Inclusão e Diversidade Cultural:** A contação de histórias é uma prática inclusiva, que transcende barreiras linguísticas, culturais e sociais. Ela permite que diferentes vozes e perspectivas sejam ouvidas, possibilitando o enriquecimento da comunidade através da diversidade cultural. A emenda propõe que a data seja também uma oportunidade para destacar as diversas manifestações culturais do nosso município, com foco nas histórias de comunidades marginalizadas ou em risco de extinção.
5. **Fomento a Atividades Culturais e Educativas:** A criação do **Dia Municipal do Contador e Contadora de Histórias** permitirá o desenvolvimento de uma série de ações culturais, como eventos, apresentações, oficinas e encontros, que envolverão escolas, bibliotecas, centros culturais e outros espaços públicos e privados. Essas atividades contribuirão para o aumento



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



da participação e do engajamento da população com as práticas culturais locais, promovendo a integração social e a valorização do patrimônio imaterial do município.

6. **Fortalecimento do Turismo Cultural:** A prática da contação de histórias pode se tornar uma atração importante no contexto do turismo cultural local. A criação de uma data oficial pode atrair visitantes interessados nas tradições culturais da região, além de ser uma oportunidade para fomentar o turismo educativo, com eventos que valorizem as narrativas e lendas locais.

Conclusão:

A aprovação da emenda IMPOSSITIVA para a criação do **Dia Municipal do Contador e Contadora de Histórias** tem o intuito de valorizar e reconhecer o trabalho desses profissionais essenciais para a educação, cultura e identidade do nosso município. Esta data comemorativa será uma oportunidade para ampliar o reconhecimento público da importância da contação de histórias, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento da cultura local, do estímulo à leitura e da preservação das tradições orais.

Por estas razões é que apresentamos a presente Emenda Parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 044/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Prof. Colle no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ser utilizada no evento do Cosplay.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
					+
TOTAL				R\$ 10.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-	
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-	
				-	
TOTAL			R\$ 10.000,00	-	

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.

Prof. Colle
Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada ao Evento Cosplay.

O Dia do Cosplay está incluído no calendário oficial de comemorações do município e é comemorado no último domingo do mês de agosto.

"Dia Nacional dos Cosplay", foi uma data escolhida por milhares de adeptos por se tratar de um período de férias de inverno. O Dia Nacional do Cosplay foi instituído no ano de 2011 por iniciativa de Adrian D. Oliveira, uma forte referência do Cosplay no Brasil.

Trata-se de um hobby, porém em alguns casos específicos passa a se caracterizar uma profissão. É de extrema importância, pois, o profissional desta área é capaz de transmitir ao público uma versão idêntica em escala real dos seus personagens prediletos. Ele é responsável por interpretar uma versão dos personagens de quadrinhos, séries e videogames, aguçando a imaginação dos frequentadores.

No Brasil os primeiros Cosplayers surgiram em 1997, cerca de 30 participantes iniciaram a trajetória do Cosplay no Brasil, ao passar dos anos a modalidade aumentou e, em 2006 ocorreu o Concurso Mundial de Cosplay, competição que reuniu os maiores e mais renomados Cosplayers do mundo, foi realizada em Nagoya, no Japão, nesta ocasião os irmãos Maurício Somenzari e Mônica Somenzari levaram o prêmio de melhor Cosplayers do Mundo, foi onde o Brasil tomou notoriedade na categoria.

Em 2008 no ano centenário da Imigração Japonesa, novamente o Brasil foi o país campeão, trazendo a taça de bicampeão com a vitória de Gabriel Niemietz Brás e Jéssica Campos.

Em razão do exposto o projeto tem por objetivo reconhecer o Cosplay como uma nova modalidade em arte, contribuindo para o desenvolvimento artístico e importante papel na sociedade.

Por estas razões é que apresentamos a presente Emenda Parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 045/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Prof. Colle no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ser utilizada na Tradicional festa junina do Distrito do Cipó.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 40.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 40.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.


Prof. Colle
Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada à festa junina.

Considerando a relevância cultural e social das festas juninas, que promovem a integração da comunidade, o fortalecimento das tradições e o estímulo ao lazer saudável, proponho a emenda IMPOSITIVA ao projeto de realização da Festa Junina deste ano com o objetivo de melhorar a estrutura, ampliar a programação, incluir atividades específicas, etc.

Motivos da Emenda:

1. **Aumento da Acessibilidade e Inclusão:** A modificação visa garantir maior acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, através da implementação de rampas, banheiros adaptados e espaços específicos para o público com necessidades especiais. Isso contribui para tornar o evento mais inclusivo e democrático.
2. **Segurança e Bem-Estar:** Em virtude da previsão de um público maior do que o inicialmente estimado, a emenda sugere a ampliação do número de seguranças e profissionais de saúde, além da instalação de mais pontos de apoio e áreas de descanso. A segurança dos participantes deve ser prioridade para o sucesso do evento.
3. **Ampliação da Programação Cultural:** Para fortalecer a tradição e atrair um público mais diversificado, propõe-se a inclusão de mais atrações culturais, como apresentações de grupos de dança típicos, quadrilhas e shows regionais, o que contribuirá para a valorização da cultura local e regional.
4. **Estrutura e Infraestrutura:** A alteração também busca melhorar a estrutura do evento, com a ampliação de barracas de alimentação, adequação da sinalização e maior número de sanitários, com o objetivo de oferecer uma experiência mais confortável e segura aos participantes.
5. **Apoio ao Comércio Local:** Com a ampliação da programação e do número de atividades, há a oportunidade de incluir mais comerciantes e produtores locais, promovendo a economia regional e incentivando o empreendedorismo comunitário.

A emenda IMPOSITIVA, portanto, visa aprimorar a festa junina, tornando-a mais acessível, segura e agradável para todos os participantes, além de fortalecer a valorização das tradições culturais e o desenvolvimento local.

Por estas razões é que apresentamos a presente Emenda Parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 046/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Prof. Colle no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a finalidade de custear reformas e manutenção do Ginásio do Distrito do Cipó.

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.03.00	Departamento Gestão de Unidades Esportivas		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2080	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.00,00	-
				-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.

Prof. Colle
Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda IMPOSITIVA tem como objetivo alterar o projeto original destinado ao Ginásio de Esportes do Distrito do Cipó, com a finalidade de atender de forma mais eficaz as necessidades da comunidade local e garantir que o investimento público proporcione benefícios duradouros para os moradores da região.

O Distrito do Cipó, assim como outras áreas rurais, enfrenta desafios em relação ao acesso a espaços adequados para a prática de atividades esportivas e culturais. A manutenção de um ginásio de esportes representa uma oportunidade significativa para o desenvolvimento social e econômico do Distrito, promovendo a inclusão social, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A justificativa para esta emenda se baseia nos seguintes pontos:

1. **Demanda da Comunidade:** O Distrito do Cipó tem demonstrado, ao longo dos últimos anos, um crescente interesse e demanda por atividades esportivas e recreativas. A falta de um ginásio adequado para a prática de esportes coletivos e individuais tem dificultado o acesso da população à atividade física e à convivência social, prejudicando, inclusive, o desenvolvimento de talentos esportivos locais.
2. **Promoção de Saúde e Qualidade de Vida:** A manutenção do Ginásio de Esportes proporcionará um ambiente seguro e adequado para a prática de atividades físicas, com potencial para prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo, melhorar a saúde mental dos moradores e oferecer alternativas de lazer para todas as faixas etárias, especialmente para crianças e adolescentes, que terão à disposição um espaço para o desenvolvimento de suas habilidades.
3. **Desenvolvimento Cultural e Social:** Além da promoção da saúde, o ginásio será um ponto de encontro para eventos culturais, sociais e esportivos, incentivando a integração comunitária e o fortalecimento dos laços sociais. A manutenção do ginásio representará uma plataforma para o incentivo ao esporte como ferramenta de educação e cidadania.
4. **Impacto no Turismo e Economia Local:** A presença de um ginásio de esportes moderno e bem estruturado pode também atrair eventos regionais e até mesmo estaduais, gerando um impacto positivo na economia local, com aumento no comércio e no turismo. Isso contribuirá para o desenvolvimento sustentável do Distrito do Cipó, promovendo uma melhoria nas condições econômicas da região.
5. **Atenção às Particularidades Locais:** A emenda visa adequar o projeto original às especificidades do Distrito do Cipó, garantindo que o ginásio atenda plenamente às demandas da população local. A modificação no projeto buscará otimizar o uso do espaço, oferecendo não apenas infraestrutura para esportes, mas também para eventos culturais e sociais, adaptando-se às realidades e necessidades específicas da comunidade.

Portanto, a alteração proposta nesta emenda IMPOSITIVA é essencial para assegurar que o Ginásio de Esportes do Distrito do Cipó atenda de forma mais eficiente e abrangente as necessidades da população local, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura esportiva, social e cultural da região.

Por estas razões é que apresentamos a presente Emenda Parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 047/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Prof. Colle no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a finalidade de ser utilizada na REFORMA dos equipamentos esportivos da Praça da Cobra do Distrito do Cipó.

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.03.00	Departamento Gestão de Unidades Esportivas		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2080	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.


Prof. Colle
Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda IMPOSITIVA tem como objetivo realocar ou reforçar recursos financeiros para a **manutenção da infraestrutura esportiva na Praça da Cobra**, localizada no Distrito do Cipó. Esta praça, que representa um importante espaço de convivência e lazer para os moradores da região, necessita de cuidados contínuos e reparos nas suas instalações esportivas para garantir sua acessibilidade, segurança e funcionalidade para a comunidade.

A justificativa para esta emenda se baseia nos seguintes pontos:

1. **Necessidade de Conservação e Reparos:** A Praça da Cobra é um espaço vital para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas, futebol e outras modalidades esportivas. No entanto, com o tempo, os equipamentos e a infraestrutura do local podem sofrer desgaste natural devido ao uso constante, às condições climáticas e à falta de manutenção regular. A emenda proposta visa garantir a recuperação e preservação de elementos essenciais da praça, como quadras, academias ao ar livre, pistas de caminhada e outros equipamentos de lazer, assegurando que a população tenha um espaço adequado para suas atividades diárias.
2. **Segurança e Bem-Estar da Comunidade:** A manutenção adequada das instalações esportivas da Praça da Cobra é fundamental para a segurança dos usuários, especialmente em relação a equipamentos danificados ou áreas de lazer em más condições. Estruturas como quadras e academias ao ar livre, se não mantidas, podem representar riscos de acidentes. Além disso, a manutenção contínua do local contribui para o conforto dos moradores, permitindo que utilizem o espaço de forma segura e agradável, sem a preocupação de eventuais danos nas instalações.
3. **Valorização do Espaço Público:** A Praça da Cobra é um ponto de encontro importante para a comunidade do Distrito do Cipó. Manter as suas instalações esportivas em boas condições contribui para a valorização do espaço público, tornando-o mais atrativo e acessível para todos. A emenda busca garantir que o investimento realizado na construção da infraestrutura esportiva não se perca devido à falta de cuidados, mas, ao contrário, que o espaço seja preservado e continue a atender às necessidades da população por muitos anos.
4. **Promoção da Saúde e Qualidade de Vida:** A prática regular de atividades físicas é essencial para a saúde da população, e a Praça da Cobra é um dos principais locais que oferece acesso a essas práticas no Distrito do Cipó. Manter a infraestrutura esportiva da praça em condições ideais não apenas facilita a prática de esportes, mas também contribui para a melhoria da saúde física e mental da comunidade. A emenda proposta visa garantir que os moradores continuem a desfrutar de um espaço público que promova hábitos saudáveis, prevenindo doenças relacionadas ao sedentarismo e melhorando a qualidade de vida da população.
5. **Inclusão Social e Acessibilidade:** A Praça da Cobra serve como um espaço inclusivo, acessível a pessoas de diferentes faixas etárias e condições sociais. A manutenção das instalações esportivas também deve levar em consideração a acessibilidade, garantindo que todos, incluindo pessoas com deficiência, possam usufruir do espaço de maneira plena. A emenda proposta assegura que o local seja mantido em conformidade com as normas de acessibilidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



permitindo que a praça continue a ser um ponto de encontro democrático para todos os moradores do Distrito do Cipó.

6. **Apoio à Formação de Atletas e Promoção de Eventos Esportivos:** A Praça da Cobra também é um local onde muitas crianças, jovens e adultos praticam esportes e desenvolvem suas habilidades. A manutenção das infraestruturas esportivas garantirá que esses programas continuem, além de possibilitar a realização de eventos esportivos e recreativos que envolvam a comunidade. A revitalização da praça contribuirá para o incentivo ao esporte local e para o desenvolvimento de novos talentos esportivos na região.
7. **Desenvolvimento Comunitário e Fortalecimento Social:** A praça, ao ser mantida em boas condições, não apenas oferece benefícios à saúde física dos cidadãos, mas também fortalece os laços sociais, promovendo o encontro e a interação entre os moradores. Atividades esportivas e culturais realizadas nesse espaço contribuem para a construção de uma comunidade mais coesa e solidária. A manutenção das instalações esportivas da praça é uma estratégia que reflete o compromisso com o bem-estar coletivo e a melhoria contínua da infraestrutura pública no Distrito do Cipó.

Por todas essas razões, a emenda IMPOSITIVA é essencial para garantir que a **Praça da Cobra** continue sendo um espaço de qualidade, seguro e acessível para a prática esportiva e recreativa da comunidade do Distrito do Cipó. A manutenção contínua da infraestrutura esportiva é fundamental para que este local continue a atender às necessidades da população, promovendo saúde, inclusão social, e qualidade de vida.

Por estas razões é que apresentamos a presente Emenda Parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 048/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Prof. Colle no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a finalidade de ser utilizada no incentivo e na promoção do esporte **Gateball** no município de Embu Guaçu.

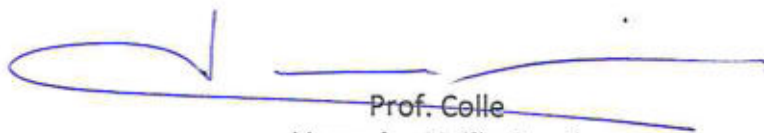
DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	Departamento de Esportes e Lazer		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2034	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL				+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL				R\$ 10.000,00 -

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.


Prof. Colle
Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda IMPOSITIVA tem como objetivo realocar ou reforçar os recursos financeiros destinados ao incentivo e à promoção do esporte **Gateball** no município de Embu Guaçu. O Gateball, uma modalidade esportiva adaptada que visa a inclusão de todas as faixas etárias, tem se mostrado uma prática importante para o desenvolvimento físico, social e cultural da população, especialmente para a terceira idade, mas que também pode ser praticado por todas as idades.

A justificativa para esta emenda se baseia nos seguintes pontos:

1. **Valorização de Modalidades Esportivas Menos Conhecidas:** O Gateball é uma modalidade esportiva que, embora pouco divulgada, possui grande potencial para promover o engajamento da comunidade, principalmente entre a população mais idosa. Em Embu Guaçu, o incentivo ao esporte e à recreação em todas as faixas etárias, especialmente a terceira idade, é uma necessidade crescente. A emenda proposta visa garantir o apoio a essa modalidade, possibilitando que o município ofereça oportunidades para a prática do Gateball de forma estruturada e segura, em locais adequados e com a infraestrutura necessária.
2. **Promoção da Inclusão Social e Saúde:** O Gateball é um esporte de baixo impacto, altamente indicado para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, pois envolve habilidades motoras e cognitivas, mas sem exigir grande esforço físico. Sua prática regular pode ajudar na prevenção de doenças como osteoporose, diabetes e hipertensão, além de contribuir para a melhoria da coordenação motora e do bem-estar psicológico. Portanto, o apoio ao Gateball contribuirá diretamente para a **promoção da saúde pública** em Embu Guaçu, especialmente para a população idosa, que frequentemente enfrenta dificuldades em participar de atividades físicas intensas.
3. **Fortalecimento da Longevidade Ativa e Qualidade de Vida:** A prática de Gateball oferece uma forma de **longevidade ativa**, um conceito que promove a saúde física e mental da população idosa, proporcionando benefícios como aumento da autonomia, redução do risco de depressão e incentivo à socialização. Com uma população crescente de idosos, o apoio ao esporte Gateball em Embu Guaçu pode se tornar uma ferramenta valiosa para a melhoria da qualidade de vida dessa população, ao mesmo tempo em que fortalece o vínculo social entre as diferentes gerações.
4. **Desenvolvimento de Eventos e Competições Locais:** O fomento ao esporte Gateball também pode gerar eventos e competições municipais, estimulando a prática do esporte, a integração social e a valorização do esporte local. Essas ações promovem a inclusão de mais pessoas na prática esportiva, além de contribuir para o fortalecimento da identidade esportiva de Embu Guaçu, atraindo a atenção de outras cidades para as iniciativas locais e até potencialmente gerando um turismo esportivo voltado para o evento.
5. **Apoio à Formação de Novos Praticantes e Instrutores:** A emenda modificativa também pode destinar recursos para a **capacitação de instrutores** e a formação de novos praticantes de Gateball. O fomento à formação de instrutores especializados ajudará a garantir a qualidade das atividades e a disseminação do esporte, permitindo que mais pessoas tenham acesso ao



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



esporte e possam se beneficiar de suas práticas. Além disso, a formação de instrutores locais também estimula a geração de emprego e a continuidade do trabalho com a modalidade dentro da comunidade.

6. **Inclusão de Novos Espaços de Prática:** Para que o Gateball tenha maior adesão da comunidade, é necessário que o município ofereça **espaços adequados para a prática** do esporte, como campos apropriados e acessíveis. A emenda pode ser destinada à melhoria da infraestrutura necessária para a prática do Gateball, como a construção de campos específicos ou a adequação de espaços públicos existentes para a modalidade, como centros comunitários ou praças.
7. **Reforço ao Programa de Lazer e Inclusão Social:** O apoio ao Gateball é uma medida que contribui para o **programa de lazer e inclusão social** em Embu Guaçu, um município que busca ampliar suas opções de atividades para todos os públicos. Investir no Gateball, ao lado de outros esportes, reforça a visão de que o município está comprometido com o bem-estar de toda sua população, independentemente da idade ou condição física.

Por todas essas razões, a emenda IMPOSITIVA é essencial para garantir que o esporte Gateball seja adequadamente promovido e estruturado em Embu Guaçu. O incentivo à prática desse esporte contribuirá para o fortalecimento da saúde pública, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população, principalmente dos idosos, além de gerar oportunidades de lazer, socialização e desenvolvimento comunitário.

Por estas razões é que apresentamos a presente Emenda Parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 049/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Prof. Colle no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de ser utilizada na causa autista - Políticas Públicas para tratamento de TEA.

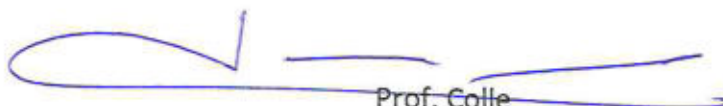
DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.122.0003.2007	QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE REDE DE SAÚDE	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 123.692,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.


Prof. Colle
Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de ser utilizada na causa autista.

A presente emenda IMPOSITIVA tem como objetivo realocar ou reforçar os recursos financeiros destinados ao apoio a **peessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** no município de Embu Guaçu. Este apoio é fundamental para garantir a inclusão social, o acesso a serviços de saúde especializados e o bem-estar de indivíduos autistas, suas famílias e toda a comunidade.

A justificativa para esta emenda baseia-se nos seguintes pontos:

1. **Necessidade de Atendimento Especializado:** O município de Embu-Guaçu, assim como diversas localidades, enfrenta uma crescente demanda por serviços especializados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O diagnóstico precoce e o acompanhamento contínuo são essenciais para o desenvolvimento e a qualidade de vida dos indivíduos autistas. A falta de recursos destinados a este atendimento resulta na escassez de profissionais capacitados, serviços adequados e estruturas especializadas. A emenda proposta visa garantir que o município tenha condições de oferecer serviços de qualidade, como terapias comportamentais, psicoterapia, fonoaudiologia, fisioterapia e apoio pedagógico, além de possibilitar a capacitação de profissionais que atendem a esse público.
2. **Inclusão Educacional e Social:** A inclusão educacional é um direito fundamental de todas as crianças, incluindo aquelas com TEA. No entanto, muitas vezes, as escolas públicas e privadas não possuem recursos adequados para atender de maneira eficiente às necessidades de estudantes autistas. A emenda modificativa destina-se a apoiar a formação de professores e educadores, além de possibilitar adaptações e recursos pedagógicos que promovam a **educação inclusiva** de qualidade. Isso incluiria a oferta de materiais didáticos adaptados, treinamentos especializados para professores e a criação de ambientes mais acolhedores e acessíveis para os estudantes autistas nas escolas municipais.
3. **Promoção da Conscientização e Combate ao Preconceito:** A causa autista também demanda ações de **conscientização e sensibilização** da população sobre o Transtorno do Espectro Autista, seus desafios, características e potencialidades. A emenda visa financiar campanhas de conscientização e atividades educacionais nas escolas e comunidades, para promover a inclusão e reduzir o estigma social enfrentado pelas pessoas com autismo e suas famílias. A mudança de mentalidade da população é crucial para que haja maior aceitação e apoio social ao autismo, promovendo um ambiente mais inclusivo e respeitoso.
4. **Apoio às Famílias de Pessoas com TEA:** As famílias que convivem com pessoas com TEA frequentemente enfrentam grandes desafios, tanto emocionais quanto financeiros. A falta de serviços especializados e de orientação adequada pode gerar sobrecarga e sofrimento. A emenda proposta prevê o apoio psicológico, jurídico e social às famílias, por meio de programas de orientação e grupos de apoio. Além disso, é importante que o município ofereça **assistência**



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



- financeira para facilitar o acesso das famílias aos tratamentos e serviços necessários, que muitas vezes são caros e difíceis de encontrar na rede pública de saúde.
5. **Estruturação de Espaços de Atendimento:** Para que o atendimento especializado seja efetivo, é necessário que o município disponibilize **estruturas adequadas**, como centros de atendimento especializado em TEA, com profissionais qualificados e recursos adaptados. A emenda modificativa tem o objetivo de garantir o financiamento necessário para a adequação de espaços municipais, como centros de saúde e unidades de atendimento, para que possam oferecer terapias, acolhimento e cuidados integrados às necessidades específicas das pessoas com autismo.
 6. **Fomento à Pesquisa e Capacitação:** A pesquisa sobre o Transtorno do Espectro Autista e o desenvolvimento de novas estratégias de intervenção são essenciais para melhorar a qualidade de vida das pessoas autistas. A emenda proposta pode incluir recursos para apoiar **projetos de pesquisa**, assim como para a **capacitação contínua de profissionais** da saúde, educação e assistência social. A criação de programas de atualização e formação contínua contribuirá para o aprimoramento das políticas públicas e do atendimento especializado no município.
 7. **Fortalecimento da Rede de Apoio Local:** O apoio à causa autista no município de Embu Guaçu também deve fortalecer a **rede de apoio local**, envolvendo organizações da sociedade civil, grupos de apoio, associações de familiares e profissionais da área. A emenda pode contribuir para o financiamento de atividades conjuntas, como eventos de integração social, encontros de troca de experiências e parcerias com entidades que promovem o bem-estar de pessoas com TEA.
 8. **Direitos Humanos e Garantia de Acessibilidade:** A emenda modificativa também visa garantir o cumprimento dos **direitos humanos** das pessoas com TEA, que devem ter acesso a condições adequadas de saúde, educação e inclusão social. A inclusão de recursos para melhorar a **acessibilidade** em espaços públicos, escolas e centros de atendimento será um passo importante para a eliminação de barreiras físicas e sociais que ainda dificultam a plena participação dessas pessoas na sociedade.

Por todas essas razões, a emenda IMPOSITIVA é essencial para garantir que o município de Embu Guaçu se torne uma **referência na inclusão social das pessoas com TEA**, oferecendo-lhes a oportunidade de desenvolvimento, aprendizagem e bem-estar em um ambiente seguro e acolhedor. A proposta de investimento em serviços especializados, formação de profissionais e ações de conscientização é uma forma eficaz de garantir que todas as pessoas com autismo possam exercer seus direitos de forma plena e digna, com apoio da comunidade e do poder público.

Por estas razões é que apresentamos a presente Emenda Parlamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 050/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Joaquim da Aposentadoria – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (centro e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de repassar à entidade CERAC - Centro de Recuperação Aliança Cristã (04.844.168/0001-3) para custeio de suas despesas, para que possa desenvolver suas atividades de forma satisfatória.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.244.0013.2079	PROGRAMA ACOLHE- APOIO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	DESPESAS CORRENTES	R\$123.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 123.692,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Joaquim da Aposentadoria
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A emenda parlamentar proposta para o Centro de Recuperação Aliança Cristã (CERAC) visa o fortalecimento das ações de atendimento e reabilitação de dependentes químicos em Embu-Guaçu, diante do crescente desafio que o município enfrenta com o uso de substâncias psicoativas. A cidade tem experimentado um aumento alarmante no consumo de drogas, o que impacta diretamente a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida das famílias locais.

O CERAC é uma instituição consolidada e reconhecida por seu trabalho eficiente na reabilitação de dependentes químicos, oferecendo um tratamento integral que abrange não só a recuperação física e emocional, mas também a reintegração social dos pacientes. Seu modelo de atendimento tem mostrado resultados positivos, com a reinserção de ex-dependentes ao mercado de trabalho e à convivência social, além de contribuir para a redução de índices de criminalidade relacionados ao tráfico e ao consumo de drogas.

A destinação de recursos a essa instituição se justifica pela necessidade urgente de ampliar e qualificar o atendimento oferecido pelo CERAC, potencializando sua capacidade de atender mais pessoas e oferecendo condições adequadas para um tratamento eficaz. Os recursos serão aplicados na manutenção e expansão das atividades de reabilitação, na melhoria das instalações e na capacitação de profissionais, além de garantir maior suporte psicológico e assistencial aos pacientes e suas famílias.

Ao investir no CERAC, a administração municipal estará reforçando seu compromisso com a saúde pública e o bem-estar social, priorizando a redução dos danos causados pela dependência química e promovendo a inclusão social. Este apoio também contribuirá para a redução da criminalidade e o fortalecimento das famílias, criando um ambiente mais seguro e saudável para toda a população de Embu-Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 051/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Joaquim da Aposentadoria – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (centro e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria de Saúde com a finalidade de custear suas despesas, para que possa desenvolver suas atividades de forma satisfatória.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.122.0003.2007	QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA REDE DE SAUDE	DESPESAS CORRENTES	R\$123.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 123.692,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Joaquim da Aposentadoria
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem como objetivo alocar recursos financeiros à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de promover a qualificação dos processos de gestão da rede de saúde no município. A adequação e a melhoria contínua dos processos administrativos, assistenciais e operacionais são fundamentais para garantir um atendimento de saúde mais eficiente, acessível e humanizado à população.

O investimento em qualificação envolve a capacitação de equipes técnicas e administrativas, modernização das ferramentas de gestão, aprimoramento dos processos de controle, planejamento e monitoramento das ações de saúde, bem como o fortalecimento da integração entre as unidades de saúde. Esse esforço resultará não apenas na melhoria do atendimento ao usuário do SUS, mas também na redução de custos operacionais e aumento da transparência nas ações da Secretaria.

Além disso, a qualificação dos processos de gestão contribuirá para a otimização da utilização de recursos financeiros e humanos, possibilitando um planejamento mais assertivo e a implementação de ações mais eficazes. Esse processo é indispensável para fortalecer a rede de saúde pública do município, garantindo a continuidade e a ampliação da oferta de serviços à população de forma sustentável e com maior qualidade.

A emenda proposta visa assegurar que a Secretaria Municipal de Saúde tenha as condições necessárias para realizar a qualificação contínua de seus processos de gestão, fortalecendo a estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) e promovendo a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos. A implementação dessa medida, além de atender às demandas de eficiência e transparência, representa um compromisso com a saúde pública de excelência no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 052/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Carlos Alberto da Silva, Carlinhos, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de ajudar o Centro de Recuperação Aliança Cristã (CNPJ: 04.844.168/0001-3) no custeio das atividades desenvolvidas na entidade.

DESTINO:

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.244.0013.2079	APOIO A ENTIDADES DE ACOlhIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMILIAS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 123.692,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Carlinhos

Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O envio de emenda impositiva à secretaria de assistência e desenvolvimento social, para o custeio de atividades desenvolvidas na entidade Centro de Recuperação Aliança Cristã, albergue de acolhimento de adultos, é justificado pela relevância social e humanitária do trabalho realizado por essa instituição.

A emenda visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos acolhidos, que são pessoas em situação de vulnerabilidade, exclusão e dependência química. A entidade oferece não apenas abrigo, mas também alimentação, higiene, acompanhamento psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento para oportunidades de trabalho e renda.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 053/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Carlos Alberto da Silva, Carlinhos, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para Secretaria de Saúde, com a finalidade de custear reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Flórida.

DESTINO:

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	Depto de Apoio Adm. E Financeiro Saúde		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 123.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 123.692,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Carlinhos

Vereador - REPUBLICANOS

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a enviar recursos para adequação e reforma das instalações e aquisição de equipamentos para melhorar o atendimento da população no posto de saúde UBS localizado no Bairro do Flórida.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 054/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cleber dos Santos Pereira Dias, Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para Secretaria de Saúde, com a finalidade de custear as atividades de Políticas Públicas voltada ao TEA - Transtorno do Espectro Autista.

DESTINO:

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.122.0003.2007	QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA REDE DE SAÚDE	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 123.692,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Clebinho Jogador
Vereador - PODEMOS

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O TEA requer atenção especializada e, portanto, é fundamental que a secretaria de saúde desenvolva ações direcionadas com vistas à inclusão e à proteção das pessoas com TEA.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 055/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cleber dos Santos Pereira Dias, Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), exclusivamente, para Secretaria de Esporte e Lazer, com a finalidade de custear reformas nos centros esportivos do município.

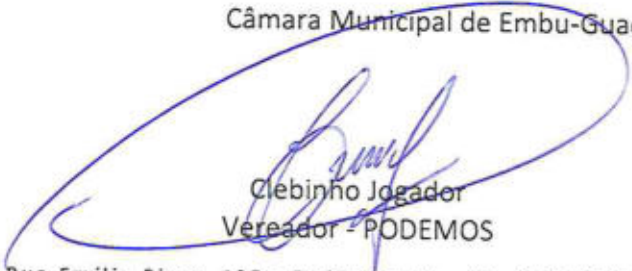
DESTINO:

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.03.00	DEPTO GESTAO DE UNIDADES ESPORTIVAS		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2080	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	INVESTIMENTO	R\$ 70.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 70.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 70.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 70.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Clebinho Jogador
Vereador - PODEMOS

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da prática esportiva para a saúde e para a vida social, é imprescindível que os municípios passem contar com equipamentos e locais seguros.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 056/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cleber dos Santos Pereira Dias, Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para Secretaria de Esporte e Lazer, com a finalidade de custear o projeto Bom de Bola, Bom na Escola.

DESTINO:

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	DEPTO ESPORTES E LAZER		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2034	FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Clebinho Jogador
Vereador - PODEMOS

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto Bom de Bola, Bom na Escola incentiva crianças e adolescentes através de práticas esportivas e educacionais, além de fortalecer os laços sociais e familiares dos beneficiados.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 057/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cleber dos Santos Pereira Dias, Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para Secretaria de Cultura e Turismo, com a finalidade de custear a realização do evento “Festa Junina Scala e Amigos”, no Bairro Cipozinho.

DESTINO:

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Clebinho Jogador
Vereador - PODEMOS
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A Festa Junina Scala e Amigos é um evento que acontece anualmente no mês de junho, no Bairro Cipozinho. Reúne os munícipes, levando cultura e alegria à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 058/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Cleber dos Santos Pereira Dias, Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 23.692,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para Secretaria de Educação, com a finalidade de adquirir e instalar um playground infantil para a escola Lourdes Rasquinho Roschel.

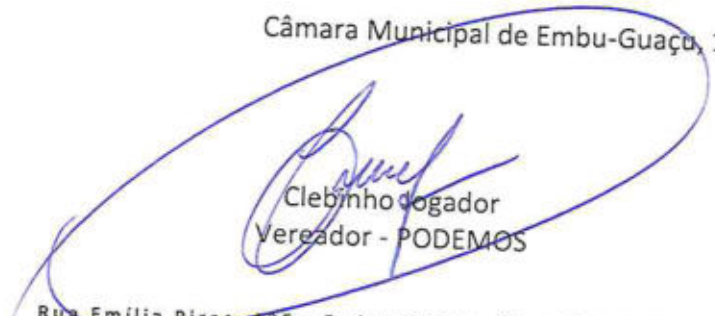
DESTINO:

ÓRGÃO	05.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE	05.03.00	Depto Infraestrutura Escolar		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.365.0012.1007	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 23.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 23.692,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 23.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 23.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Clebinho Jogador
Vereador - PODEMOS

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Os momentos de lazer e atividades ao ar livre devem ser desfrutados em ambiente seguro e adequado para as crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 059/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Sené, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a finalidade de custear as atividades do Centro de Recuperação Aliança Cristã (CNPJ: 04.844.168/0001-3).

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.244.0013.2079	APOIO A ENTIDADES DE ACOlhIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMILIAS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	+
					+
TOTAL				R\$ 30.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 30.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

JOÃO SENÉ
Vereador UNIÃO BRASIL
João Sené
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar visa alocar recursos para o Centro de Recuperação Aliança Cristã, com o objetivo de custear as atividades de atendimento aos internos em recuperação.

A emenda visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos acolhidos, que são pessoas em situação de vulnerabilidade, exclusão e dependência química. A entidade oferece não apenas abrigo, mas também alimentação, higiene, acompanhamento psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento para oportunidades de trabalho e renda.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 060/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Sené, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 13.692,00 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a finalidade de custear as atividades do Centro de Reabilitação e Equoterapia Viva Vida, com CNPJ 09.212.158/0001-08.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.244.0013.2079	APOIO A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 13.692,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 13.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

JOÃO SENÉ
Vereador UNIÃO BRASIL

Rua Emília Pires, 155 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ao restabelecimento do convênio que já existiu no passado entre a prefeitura e o Centro Viva Vida de Reabilitação pela Equoterapia.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 061/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 62.384,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de melhorar e modernizar as estruturas da Farmácia Central, através de reformas e aquisição de mobiliário e equipamentos.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE			
UNIDADE	09.02.00	Depto de Apoio Adm. E Financeiro Saúde			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-	
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 62.384,00	+	
				+	
TOTAL			R\$ 62.384,00	+	

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-	
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 62.384,00	-	
				-	
TOTAL			R\$ 62.384,00	-	

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Lucas da Saúde
Vereador - UNIÃO-BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva tem a finalidade de custear investimentos, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde, com R\$ 62.384,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais) destinados a melhorar e modernizar as estruturas da Farmácia Central, através de reformas e aquisição de mobiliário e equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 062/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), exclusivamente, para a SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER com a finalidade de aquisição de materiais esportivos:

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	Departamento Esportes e Lazer		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2034	FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	DESPESA CORRENTE	R\$ 7.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 7.000,00	+

ORÍGEM

03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 7.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda da ordem de R\$ 7.000,00 para a Secretaria de Esportes tem como objetivo a aquisição de materiais esportivos, para o desenvolvimento das escolinhas de esportes e demais eventos esportivos, visando fomentar a prática esportiva no município. A iniciativa busca ampliar o acesso ao esporte, promovendo a inclusão social, a saúde e o desenvolvimento de crianças e jovens por meio de atividades esportivas e recreativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 063/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Isaías Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 3.692,00 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a finalidade auxiliar no custeio da prestação de serviços da Associação Residencial Francisco Fortunato, CNPJ: 54.868.477/0001-12.

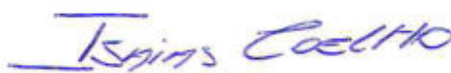
DESTINO:

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	DEPTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.241.0013.2025	APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 3.692,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 3.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Isaías Coelho
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A Associação Residencial Francisco Fortunato tem a missão de proporcionar abrigo de longa permanência a idosos (com mais de 60 anos) e oferece atendimentos médicos, alimentação adequada e personalizada (seis refeições diárias), socialização e assistência social a seus acolhidos.

São 15 idosos (de média a alta complexidade) abrigados nessa associação, atualmente. Idosos que poderiam estar desamparados, mas que, nessa instituição, são acolhidos e podem ter uma qualidade de vida melhor.

Apesar de receber doações de pessoas e empresas, essa associação demonstra necessidade de receber recursos do Poder Público para manter suas atividades, de modo que é evidente a importância de valores de emendas para essa instituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 64/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Isaías Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de ajudar a Casa Transitória de Embu-Guaçu (CNPJ: 96.493.879/0001-20) no custeio do projeto Pequeno Peter Pan.

DESTINO:

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.243.0013.2016	APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 5.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 5.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Isaías Coelho
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O envio de emenda impositiva à secretaria de assistência e desenvolvimento social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Casa Transitória de Embu-Guaçu é destinada ao custeio do projeto "Pequeno Peter Pan", que é uma ação que visa contribuir para o desenvolvimento social e educacional de jovens em situação de vulnerabilidade.

A Casa Transitória presta serviços sociais ao município há mais de 30 anos. O projeto "Pequeno Peter Pan" atende a cerca de 40 crianças nos períodos matutino e vespertino, com atividades culturais, educativas e socioemocionais, todas essas atividades contam com encaminhamento do CRAS/assistência social da nossa cidade e tem como objetivo estimular a criatividade, a imaginação e a autoestima das crianças por meio de atividades lúdicas e artísticas.

A emenda impositiva é uma forma de garantir o desenvolvimento desse projeto tão importante para a formação integral das crianças atendidas pela Casa Transitória.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 065/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ajudar o custeio do evento tradicional Casamento Caipira.

DESTINO:

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 5.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-
					-
TOTAL				R\$ 5.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Isaias Coelho
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O tradicional evento Casamento Caipira faz parte da cultura e fez parte da vida de muitas gerações de moradores da cidade, além de ter capacidade de atrair visitantes e de divulgar, de forma positiva, a região, tendo, inclusive, sido alvo de matéria jornalística em um jornal de grande audiência regional.

O Casamento Caipira aumenta a autoestima dos habitantes do distrito de Cipó-Guaçu, que se sentem privilegiados de poder fazer parte de um evento de grande destaque no município.

Em respeito aos costumes municipais, essa festividade merece o reconhecimento e o apoio do Poder Público, de modo que ela possa manter-se como uma fonte de alegria, socialização, boas lembranças e valorização da tradição popular.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 066/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Isaías Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de auxiliar nas despesas de funcionamento da Rádio Paradise (CNPJ: 13.552.549/0001-30).

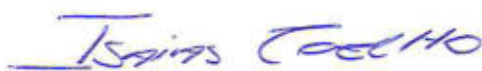
DESTINO:

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 15.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 15.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Isaías Coelho
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O envio de emenda impositiva no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Embu-Guaçu e destinada à Rádio Paradise, é justificado pela relevância social que essa empresa possui no município.

Atuando como um destacado agente de comunicação e de promoção cultural, a Rádio Paradise beneficia diariamente a população local ao divulgar informações de utilidade pública e dar espaço para artistas regionais.

Essa emenda impositiva é uma forma de garantir o desenvolvimento de uma iniciativa que beneficia diretamente a população de Embu-Guaçu, por meio da aquisição de um equipamento próprio (antena), a fim de aprimorar o acesso da população da cidade a informações de qualidade e à diversidade cultural.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 067/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ajudar no custeio de elaboração, divulgação e realização da Feira da Comunidade Católica de Embu-Guaçu.

DESTINO:

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Isaias Coelho
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Por meio da Lei n.º 3.273/2024 (autoria: Vereador Isaias Coelho), foi Incluído, no Calendário Oficial do Município, o evento "Feira da Comunidade Católica de Embu-Guaçu", o qual deve realizado no mês de outubro, mês de Santa Terezinha do Menino Jesus, Padroeira da cidade

Essa Feira Católica possui capacidade de promover valores religiosos, culturais, sociais e econômicos, além de fortalecer a fé e a comunhão entre os membros da comunidade.

A feira também desempenhará um papel educativo, oferecendo palestras e sobre a história e tradições da Igreja, contribuindo para a formação contínua dos fiéis. Socialmente, a Feira Católica promoverá a integração e fortalecerá os laços comunitários, proporcionando um espaço de convivência.

A feira valorizará o trabalho dos voluntários e talentos locais, incentivando a participação comunitária. A Feira Católica pode promover benefícios múltiplos e significativos para toda a comunidade.

Tendo em vista todos os pontos positivos da Feira da Comunidade Católica de Embu-Guaçu, fica evidente que é de grande importância o apoio do Poder Público para esse evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 068/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ajudar no custeio de elaboração, divulgação e realização da Festa de N. Sra. de Fátima.

DESTINO:

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Isaias Coelho

Isaias Coelho
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O envio de emenda impositiva no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para a Secretaria de Cultura e Turismo de Embu-Guaçu, a fim de auxiliar no custeio da tradicional Festa de Nossa Senhora de Fátima, que está inserida no calendário oficial de eventos do município pela Lei n.º 2.642, de 29/06/2012, é justificado pela importância cultural, religiosa e social desse evento para a população do município.

A Festa de N. Sra. de Fátima é uma tradição que remonta à década de 1950, quando os primeiros devotos dessa santa construíram uma capela em sua homenagem. Desde então, a festa reúne milhares de fiéis, que participam de missas, procissões, quermesses e shows musicais. Essa festa expressa a fé e a devoção da comunidade: é uma festividade familiar e acolhedora.

A emenda impositiva do vereador visa garantir o apoio financeiro necessário para a realização da festa, que é um patrimônio cultural e um símbolo de identidade do povo de Embu-Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 069/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de ajudar o Centro de Recuperação Aliança Cristã (CNPJ: 04.844.168/0001-3) no custeio das atividades desenvolvidas na entidade.

DESTINO:

DESTINO:				
ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.244.0013.2079	APOIO A ENTIDADES DE ACOlhIMENTO DE INDIVIDUOS E FAMILIAS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 5.000.00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-	
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	-	
				-	
TOTAL			R\$ 5.000,00	-	

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Isaias Coelho
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O envio de emenda impositiva à secretaria de assistência e desenvolvimento social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o custeio de atividades desenvolvidas na entidade Centro de Recuperação Aliança Cristã, albergue de acolhimento de adultos, é justificado pela relevância social e humanitária do trabalho realizado por essa instituição.

A emenda visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos acolhidos, que são pessoas em situação de vulnerabilidade, exclusão e dependência química. A entidade oferece não apenas abrigo, mas também alimentação, higiene, acompanhamento psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento para oportunidades de trabalho e renda.

Essa emenda é, portanto, um investimento na recuperação e na dignidade desses cidadãos, que contribuem para a melhoria da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 070/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de custear as atividades do Lar Terceira Idade Deus é Fiel (CNPJ 07.068.525/0001-08).

DESTINO:

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	DEPTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.241.0013.2025	APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Isaias Coelho
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O Poder Público brasileiro tem a missão de apoiar instituições que proporcionem benefícios para a sociedade, de modo que uma emenda destinada ao apoio financeiro da organização Lar Terceira Idade Deus é Fiel é apropriada e louvável.

Essa instituição beneficia idosos por meio de cuidados, alimentação e moradia. Senhores e senhoras idosos que poderiam estar desamparados, nessa instituição, são acolhidos e podem ter uma qualidade de vida melhor.

Com grande empenho para que essa organização beneficente continue prestando serviços para uma parcela da população carente da região, é destinada esta emenda, a fim de que valores financeiros possam ser usados no custeio das atividades do Lar Terceira Idade Deus é Fiel.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 071/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 40.000,00 (cinquenta mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a finalidade de ajudar o Movimento Renovador Paulo VI (CNPJ: 47.655.733/0002-09) para despesas com cursos profissionalizantes.

DESTINO:

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	DEPTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.243.0013.2016	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV	DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 40.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 40.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Isaias Coelho
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O envio de emenda impositiva no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Embu-Guaçu, destinada à entidade Movimento Renovador Paulo VI, a fim de custear despesas de cursos profissionalizantes para jovens aprendizes, os quais visam promover o desenvolvimento socioeconômico da região. Esses cursos oferecem oportunidades de qualificação e inserção no mercado de trabalho para os jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução da pobreza, da violência e da evasão escolar.

Além disso, a entidade Movimento Renovador Paulo VI tem uma trajetória reconhecida de atuação na área da assistência social, com projetos voltados para a educação e a cidadania.

Essa emenda impositiva é uma forma de garantir o desenvolvimento de uma iniciativa que beneficia diretamente a população de Embu-Guaçu e que está alinhada com as políticas públicas do governo federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 072/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Isaías Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para Secretaria de Esporte e Lazer com a finalidade auxiliar na aquisição de equipamentos para uso em Treinamento Funcional.

DESTINO:

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.03.00	DEPTO GESTÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2080	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS ESPORTIVAS	INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Isaías Coelho

Isaías Coelho
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as necessidades da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu para promover a saúde (física e mental) da população local por meio da prática de atividades desportivas, fica clara a importância de alocação de recursos públicos na aquisição de equipamentos e outros recursos apropriados para a prática de Treinamento Funcional.

Além de promover uma vida mais saudável dos habitantes, as atividades desportivas destinadas ao público proporcionam mais momentos de socialização e de lazer na cidade, aumentando o bem estar geral da cidade.

São de grande relevância os eventos de práticas desportivas abertos ao público, pois eles atendem a uma parcela da população que não possui meios para ingressar em estabelecimentos privados próprios para exercícios corporais, além de estimular pessoas a adquirirem novos hábitos de cuidados com o corpo (e com a mente) por meio de atividades físicas.

Diante de tudo o que foi exposto acima, fica evidente que tem grande relevância esta emenda destinada à Secretaria Municipal de Esporte para a aquisição de recursos materiais destinados a atividades desportivas no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 073/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para Secretaria de Saúde, com a finalidade de custear as atividades de Políticas Públicas voltada ao TEA - Transtorno do Espectro Autista.

DESTINO:

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.122.0003.2007	QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA REDE DE SAÚDE	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 123.692,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 123.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 123.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Isaias Coelho
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o considerável número de portadores de transtorno espectro autista (TEA) na cidade, fica clara a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas específicas para esse público no município, a fim de zelar por uma boa qualidade de vida e por um saudável desenvolvimento social deles.

É de conhecimento público que os portadores de TEA possuem necessidades de saúde específicas, as quais devem ser supridas com o auxílio de profissionais capacitados e especializados: médicos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, pedagogos, etc. Esses profissionais devem prestar suporte aos indivíduos portadores de TEA, para que eles possam desempenhar tarefas cotidianas de forma autônoma e sem grandes dificuldades, além de desenvolver um aprimoramento na comunicação e relacionamentos sociais e de conquistarem uma maior estabilidade emocional.

Esta emenda tem o objetivo de disponibilizar recursos financeiros para que sejam desenvolvidas políticas públicas em prol dos portadores de TEA na área da saúde em Embu-Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 074/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), exclusivamente, para Secretaria de Esporte e Lazer, com a finalidade de custear competições de futebol de salão (Futsal), em disputa municipal de primeira e de segunda divisão.

DESTINO:

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	DEPTO ESPORTES E LAZER		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2034	FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 25.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	-
					-
TOTAL				R\$ 25.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

E emenda visa enviar recursos para a realização de competições e campeonatos de Futsal, no município.

As verbas são destinadas a custear a organização, a contratação de arbitragem e premiações.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 075/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), exclusivamente, para Secretaria de Saúde, com a finalidade de custear reformas e aquisição de equipamentos de informática na Unidade Básica de Saúde do Bairro Flórida.

DESTINO:

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	Depto de Apoio Adm. E Financeiro Saúde		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 25.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 25.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 25.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a enviar recursos para adequação e reforma das instalações, com paredes de drywall e gesso e aquisição de equipamentos de informática para melhorar o atendimento da população no posto de saúde UBS localizado no Bairro do Flórida.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 076/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), exclusivamente, para Secretaria de Saúde, com a finalidade de custear reformas e aquisição de equipamentos de informática na Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Cristina.

DESTINO:

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	Depto de Apoio Adm. E Financeiro Saúde		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 30.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 30.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 30.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a enviar recursos para adequação e reforma das instalações, aquisição de pia com gabinete e aquisição de equipamentos de informática para melhorar o atendimento da população no posto de saúde UBS localizado no Bairro da Vila Cristina.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 077/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), exclusivamente, para Secretaria de Saúde, com a finalidade de custear reformas e aquisição de equipamentos de informática na Unidade Básica de Saúde do Bairro dos Penteados.

DESTINO:

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	Depto de Apoio Adm. E Financeiro Saúde		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 20.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 20.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 20.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a enviar recursos para adequação e reforma das instalações, pintura do prédio e aquisição de equipamentos de informática para melhorar o atendimento da população no posto de saúde UBS localizado no Bairro dos Penteados.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 078/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ajudar no custeio de elaboração, divulgação e realização da Romaria de Pedestres.

DESTINO:

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva do vereador visa garantir o apoio financeiro necessário para a realização da Romaria de Pedestre, que é um patrimônio cultural do povo de Embu-Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 079/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ajudar no custeio de elaboração, divulgação e realização da Semana Cultural.

DESTINO:

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva do vereador visa garantir o apoio financeiro necessário para a realização da Semana Cultural, que é um patrimônio cultural do povo de Embu-Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 080/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ajudar no custeio de elaboração, divulgação e realização Domingo em Família.

DESTINO:

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva do vereador visa garantir o apoio financeiro necessário para a realização do Domingo em família, que é um patrimônio cultural do povo de Embu-Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 081/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ajudar no custeio de elaboração, divulgação e realização do Festival de Pipas.

DESTINO:

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva do vereador visa garantir o apoio financeiro necessário para a realização do Festival de Pipas, que é um patrimônio cultural do povo de Embu-Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 082/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 28.692,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ajudar na aquisição de equipamentos e material técnico para a instalação de uma Sala de Cinema no Centro Cultural “Abimael Inácio da Silva”.

DESTINO:

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 28.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 28.692,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 28.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 28.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Embu-Guaçu é uma cidade muito carente de equipamentos de cultura, sejam eles públicos ou privados. Geralmente, pequenos municípios não contam com a estrutura "sofisticada" de uma sala de cinema, visto que, de algumas décadas para os dias de hoje, essas salas de cinema estão ligadas a grandes empreendimentos e, praticamente, os cinemas de rua, como os que existiam nas décadas de 60, 70 e 80, desapareceram, indo se estabelecer em grandes "shoppings" e centros comerciais.

No entanto, a tal estrutura sofisticada, com a tecnologia que existe à nossa disposição, nos dias de hoje, instalar equipamentos em uma grande sala, que seja apropriada e com as instalações vistoriadas e legalizadas, dentro das normas de segurança, transforma qualquer espaço em uma sala de cinema, que pode trazer grande entretenimento à população carente de eventos culturais e, por que não dizer, educacionais.

Esta emenda, preencher esta lacuna cultural na cidade de Embu-Guaçu, possibilitando a aquisição de equipamentos modernos para a criação de uma sala de cinema, que não deverá ser permanente, pois ocupará o espaço que serve ao mesmo tempo para realização de festas, de apresentações teatrais e outras apresentações culturais.

Os equipamentos de cinema: tela, projetor, aparelhagem de som; permanecerão guardados, enquanto não estiverem em uso.

As poltronas poderão ser utilizadas em outros eventos.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 083/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a finalidade de ser utilizada na realização da Jornada Esportiva.

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	Departamento Esportes e Lazer		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2034	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Considerando que não há em Embu-Guaçu um evento Esportivo que englobe simultaneamente futebol, vôlei, basquete, handball, entre outros, a “Jornada Esportiva” no município de Embu-Guaçu será importante para que, promova a integração não só dos esportes dentro de Embu-Guaçu, como também aos moradores de cidades vizinhas, sendo mais uma opção de integração, unindo não só os bairros, mas também as cidades vizinhas.

A “Jornada Esportiva” terá duração de quatro dias, de quinta-feira a domingo, com início na quinta-feira as 08:00 horas e término no domingo as 17:00 horas.

A emenda parlamentar servirá para custear a programação completa e que o evento ocorra nos espaços públicos do município, com ampla divulgação nas mídias do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 084/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a finalidade de ser utilizada na realização do Encerramento Esportivo.

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	Departamento Esportes e Lazer		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2034	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva para a Secretaria de Esporte e Lazer de Embu-Guaçu tem como justificativa o apoio para a realização do evento de encerramento esportivo, que ocorre no final do ano.

O evento tem como objetivo promover a integração, a inclusão e a valorização dos atletas e das modalidades esportivas praticadas no município, bem como incentivar a participação da comunidade e o desenvolvimento do esporte local.

A emenda contribuirá para a cobertura dos custos com infraestrutura, materiais, premiações e divulgação do evento, que beneficiar cerca de 500 pessoas entre atletas, técnicos, organizadores e espectadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 085/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a finalidade de ser utilizada na realização do evento Jogos Tradicionais.

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	Departamento Esportes e Lazer		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2034	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O torneio tem como objetivo resgatar a prática dos jogos de rua, que eram comuns e divertidos na infância de muitos adultos, mas são uma novidade para as crianças e adolescentes de hoje.

O evento busca promover habilidades socioafetivas entre pais, mães, filhos e filhas, além de desenvolver habilidades comunicativas e físicas.

Tendo como base o incentivo ao esporte e ao lazer para todas as idades, o torneio visa mostrar a importância do esporte complementar como atividade física.

Durante o torneio, serão revividos os antigos jogos de rua, como taco, queimada, pião, bolinha de gude e corrida de saco, estimulando habilidades como agilidade, velocidade, coordenação muscular, atenção, raciocínio e cooperação.

Além disso, a competição também relembrará as brincadeiras de infância dos pais, que poderão ensiná-las aos mais jovens enquanto praticam exercícios e se divertem.

As regras dos jogos são simples e permitem que qualquer pessoa aprenda rapidamente e desfrute muito da experiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 086/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), exclusivamente, para Secretaria de Saúde, com a finalidade de custear as atividades de Políticas Públicas voltada ao TEA - Transtorno do Espectro Autista.

DESTINO:

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.122.0003.2007	QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA REDE DE SAÚDE	DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 13.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 13.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO BRASIL

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de disponibilizar recursos financeiros para que sejam desenvolvidas políticas públicas em prol dos portadores de TEA na área da saúde em Embu-Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 087/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), exclusivamente, para Secretaria de Saúde, com a finalidade de custear a aquisição e instalação de equipamentos de fisioterapia na Unidade Básica de Saúde Central - UBS 2 de Embu-Guaçu.

DESTINO:

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	INVESTIMENTO	R\$ 25.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 25.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 25.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO BRASIL

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A UBS 2 - Central de Embu-Guaçu atende grande número de usuário do SUS e é conveniente ter à disposição os equipamentos utilizados para fisioterapia.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 088/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 10.692,00 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais), exclusivamente, para Secretaria de Saúde, com a finalidade de custear as despesas do Centro de Apoio Psicossocial de Embu-Guaçu, CAPS - Central.

DESTINO:

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE	09.02.00	DEPTO DE APOIO ADM.E FINANCEIRO SAUDE		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.122.0003.2007	QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA REDE DE SAÚDE	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.692,00	+
				+
TOTAL			R\$ 10.692,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.692,00	-
				-
TOTAL			R\$ 10.692,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O CAPS - Central de Embu-Guaçu atende grande número de usuário do SUS, e a emenda se destina a custear as despesas com os projetos desenvolvidos pela casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 089/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do art. 171 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Modificativa suplementa recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a finalidade de manter a realização dos eventos tradicionais e demais eventos culturais do município.

Descrição detalhada da operação de suplementação nos quadros abaixo:

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 200.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.04.00	DEPTO ASSORIA TECNICA E PROT. BASICA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.245.0013.2020	ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES E DESENVOLVIMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 200.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A realização de eventos culturais no município traz grandes benefícios para o entretenimento da população.

Sobretudo, aqueles eventos tradicionais que, por falta de recursos, deixaram de fazer parte do calendário de comemorações da cidade.

Esta emenda tem a intenção de reparar esse lapso de recursos, oferecendo a oportunidade para a Secretaria de Cultura e Turismo realizar grandes eventos.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 090/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do art. 171 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Modificativa suplementa recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de ESPORTE E LAZER no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a finalidade de custear e manter a realização dos eventos esportivos do município.

Descrição detalhada da operação de suplementação nos quadros abaixo:

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
UNIDADE	07.04.00	DEPTO ESPORTES E LAZER		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
27.812.0005.2034	FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 500.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.04.00	DEPTO ACESSORIAA TECNICA E PROT. BASICA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.245.0013.2027	ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 500.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A secretaria de Esportes e Lazer de Embu-Guaçu recebe pouca atenção, no momento de ser contemplada com verbas no orçamento.

Para o ano de 2025, com a intenção de ser diferente de outros anos, este vereador pretende contemplar esta secretaria com recursos suficientes para a realização de todos os torneios e eventos previstos em seu projeto, com a apresentação da presente emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 091/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do art. 171 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Modificativa suplementa recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de AGRICULTURA no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a finalidade de promover melhorias no atendimento aos agricultores familiares do município.

Descrição detalhada da operação de suplementação nos quadros abaixo:

DESTINO

ÓRGÃO	13.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
UNIDADE	13.03.00	DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
20.605.0006.2015	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 300.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.04.00	DEPTO ASSESSORIA TECNICA E PROT. BASICA		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.245.0013.2020	ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00	-
08.245.0013.2024	APOIO A PESSOA IDOSA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	-
TOTAL			R\$ 300.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNÃO BRASIL

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

Os recursos reservados para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento no orçamento de 2025 são escassos. Visando incentivar a atuação dessa secretaria para melhorar o atendimento dos agricultores familiares do município, este vereador percebeu a necessidade de remanejar verbas de outra secretaria com mais recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 092/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do art. 171 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Modificativa suplementa recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DE TRABALHO E EMPREGO no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, com R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a finalidade de ter maiores recursos para desenvolver os trabalhos da secretaria.

Descrição detalhada da operação de suplementação nos quadros abaixo:

DESTINO

ÓRGÃO	19.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECON. E REL. DE TRAB. E EMPREGO		
UNIDADE	19.02.00	DEPTO. APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.122.0020.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 350.000,00	+
TOTAL			R\$ 350.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	10.05.00	DEPTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.245.0013.2020	ATENDIMENTO FAMILIAS CARENTES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	-
08.245.0013.2027	ATENÇÃO PESSOA COM DEFICIENCIA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	-
ÓRGÃO	15.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL		
UNIDADE	15.03.00	DEPTO. APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.122.00102046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 150.000,00	-
TOTAL			R\$ 350.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O orçamento atual da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações de Trabalho e Emprego mal atende ao salário do secretário.

O envio de mais recursos é primordial para dar vida a essa secretaria e dar-lhe fôlego para realizar seus projetos durante o ano de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 093/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do art. 171 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Modificativa suplementa recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, com a finalidade de custear a regulamentação fundiária e a fiscalização de áreas irregulares.

Descrição detalhada da operação de suplementação nos quadros abaixo:

DESTINO

ÓRGÃO	20.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO		
UNIDADE	20.02.00	DEPTO. APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.122.0021.2057	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 150.000,00	+
				+
TOTAL			R\$ 150.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	15.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL		
UNIDADE	15.03.00	DEPTO. APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.122.0010.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 150.000,00	-
				-
TOTAL			R\$ 150.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O elevado e desregulado crescimento populacional do município precisa de atenção muito especial e, para tanto, a regularização fundiária é essencial para que a cidade não cresça desordenadamente em áreas que não podem ser habitadas.

Com esse enfoque, destinamos um recurso maior para a secretaria de Habitação para que possa fiscalizar melhor as situações irregulares e tomar providências sobre as melhores alternativas de solução deste problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 094/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do art. 171 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Modificativa suplementa recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE CIPÓ, com R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, com R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Secretaria Municipal de FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, com R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a finalidade subsidiar o transporte municipal, que hoje é ineficiente.

Descrição detalhada da operação de suplementação nos quadros abaixo:

DESTINO

ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		
UNIDADE	12.05.00	DEPTO DE TRANSPORTES		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
26.451.0001.2083	INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.500.000,00	+
TOTAL			R\$ 1.500.000,00	+

ORÍGEN

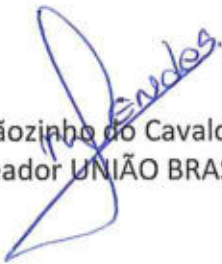
ÓRGÃO	21.00.00	SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE CIPÓ-GUAÇU		
UNIDADE	21.03.00	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.452.0022.2068	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00	
ÓRGÃO	15.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL		
UNIDADE	15.03.00	DEPTO. APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.122.0010.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00	-
ÓRGÃO	03.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO		
UNIDADE	03.04.00	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO		



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.129.0009.2043	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00	-
ÓRGÃO	11.00.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
UNIDADE	11.03.00	DEPTO SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.451.0007.1010	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00	-
TOTAL			R\$ 1.500.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O transporte público que atende ao município, atualmente e há muitos anos, está muito precarizado, deixando de atender os munícipes com a qualidade merecida.

Observou-se que, no orçamento apresentado para o ano de 2025, nenhuma verba foi destinada ao melhoramento da situação precária do transporte público municipal.

Por esse motivo, este vereador entendeu que, diminuir as verbas de alguns outros departamentos e destinar uma verba suficiente para resolver, definitivamente, o problema do transporte público municipal acarretará em muitos benefícios para a população que depende deste tipo de serviço que, apesar de ser terceirizado, não está atendendo, a contento, a necessidade do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 095/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador João Domingues Mendes, Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do art. 171 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Modificativa suplementa recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na ação INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO, tendo como origem do valor suplementado a própria Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da ação FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO, com a finalidade subsidiar o transporte público municipal, que hoje é ineficiente.

Descrição detalhada da operação de suplementação nos quadros abaixo:

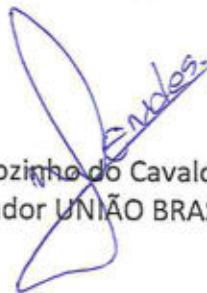
DESTINO

ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		
UNIDADE	12.05.00	DEPTO DE TRANSPORTES		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
26.451.0001.2083	INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000.000,00	+
TOTAL			R\$ 1.000.000,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		
UNIDADE	12.04.00	UNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.452.0001.2012	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000.000,00	
TOTAL			R\$ 1.000.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Joãozinho do Cavalo
Vereador UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O transporte público que atende ao município, atualmente e há muitos anos, está muito precarizado, deixando de atender os munícipes com a qualidade merecida.

Observou-se que, no orçamento apresentado para o ano de 2025, nenhuma verba foi destinada ao melhoramento da situação precária do transporte público municipal.

Por esse motivo, este vereador entendeu que, diminuir as verbas de outra ação, dentro da mesma secretaria e destinar uma verba suficiente para resolver, definitivamente, o problema do transporte público municipal acarretará em muitos benefícios para a população que depende deste tipo de serviço que, apesar de ser terceirizado, não está atendendo, a contento, a necessidade do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 096/2024

EMENDA MODIFICATIVA ao Inciso I, do art. 6º do Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no § 1º, art. 139 do Regimento Interno, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao inciso I, do Art. 6º do Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025, que passará a vigorar da seguinte forma:

"Art. 6º ...

I – de 17% (dezesete por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo ajustar o limite de abertura de créditos suplementares autorizados pelo Executivo de 15% para 17% do total da despesa fixada, conforme o artigo 4º da presente lei.

Essa alteração busca proporcionar maior flexibilidade à gestão orçamentária, garantindo a adequação dos recursos às necessidades operacionais e às demandas emergenciais que possam surgir ao longo do exercício financeiro.

Considera-se que o aumento de 2% no limite permitirá ao Executivo atender com maior agilidade a situações imprevistas, sem comprometer o rigor fiscal nem os princípios de planejamento e transparência previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ressalta-se que a utilização de recursos continuará condicionada às normas do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, mantendo a devida prestação de contas e fiscalização.

Dessa forma, a proposta visa assegurar um equilíbrio entre flexibilidade administrativa e responsabilidade fiscal, preservando a capacidade de resposta da gestão pública frente a desafios financeiros ou operacionais que exijam reforço orçamentário.

A aprovação desta emenda contribuirá para uma gestão mais eficiente e adaptativa, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento às necessidades da população.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em 19 de novembro de 2024


Clebinho Jogador
Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 097/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no § 2º do art. 171 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Modificativa suplementa recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na ação INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO, tendo como origem do valor suplementado a própria Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da ação FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO, com a finalidade subsidiar o transporte público municipal, que hoje é ineficiente.

Descrição detalhada da operação de suplementação nos quadros abaixo:

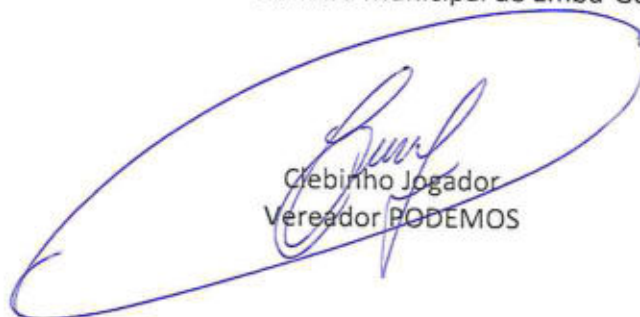
DESTINO

ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		
UNIDADE	12.05.00	DEPTO DE TRANSPORTES		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
26.451.0001.2083	INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000.000,00	+
TOTAL			R\$ 1.000.000,00	+

ORÍGEN

ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		
UNIDADE	12.04.00	UNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
15.452.0001.2012	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000.000,00	
TOTAL			R\$ 1.000.000,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.


Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O transporte público do município não tem se apresentado muito eficiente, nos últimos anos. Com o aumento da população e o envelhecimento da frota, o serviço tem deixado muito a desejar.

Para dar suporte à reestruturação do transporte coletivo municipal, este vereador achou por bem transferir recursos de dentro da própria Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, da fiscalização de vias e sinalização viária, para o transporte público.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



PARECER Nº 202/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Em atendimento ao disposto no Art. 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, apresentamos o que segue:

1 - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, na 33ª Sessão Ordinária, levada a efeito em 08 de outubro de 2024, em atendimento ao parágrafo 1º do Art. 187 do Regimento Interno.

O Prefeito encaminhou Mensagem, alterando os anexos do referido projeto, onde foi publicado no Expediente em Geral da 38ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 12 de novembro de 2024.

A LDO orienta a preparação do Orçamento Municipal, estabelecendo as diretrizes, metas e as prioridades para o orçamento anual do ano seguinte. Ela deve ser elaborada no início de cada ano fiscal e encaminhada até 30 de abril para apreciação do Legislativo.

A LOA é o orçamento anual propriamente dito. Todos os gastos do governo para o próximo ano são previstos em detalhe na LOA, a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo. É dividida por temas, como saúde, educação e transporte. Prevê também quanto o governo deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados. Essa arrecadação se dá por meio dos tributos (impostos, taxas e contribuições).

É breve relatório.

2 – DO RELATORIO

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e, especialmente, sobre o projeto de Lei Orçamentaria Anual, nos termos do Art. 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. Os Projetos de Leis correspondentes ao Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento, serão enviados pelo Executivo à Câmara Municipal.

§ 1º () Recebido o projeto, o Presidente da Câmara, depois de comunicar o fato ao Plenário e determinar imediatamente a sua*



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



publicação, será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, ficando cópia na Secretaria Administrativa, onde permanecerá à disposição dos Vereadores.

§ 2º Recebido o projeto pela Comissão de Finanças e Orçamento será realizado Audiência Pública, e, logo após, os Vereadores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de emendas. (Redação dada pela Resolução nº 6/2022)

§ 3º () A Comissão de Finanças e Orçamento terá mais 15 (quinze) dias de prazo para emitir parecer sobre o projeto e decidir sobre as emendas.*

§ 4º () Será final o pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as emendas, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara requerer ao Presidente da Câmara votação em Plenário, sem discussão de emendas aprovadas ou rejeitadas na Comissão.*

§ 5º () Se não houver emendas, o projeto será incluído na Ordem do Dia da primeira Sessão, sendo vedada a apresentação de emendas em Plenário e, em havendo emendas anteriores, será incluído na primeira Sessão após a publicação do parecer e das emendas.*

§ 6º () Se a Comissão de Finanças e Orçamento não observar os prazos a ela estipulados nesta seção, o projeto será incluído na Ordem do Dia da Sessão seguinte, como item único, independentemente de parecer, inclusive do Relator Especial.*

2.1. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

De acordo com o disposto no art. 100-A da Lei Orgânica do Município foi realizada Audiência Pública em 30 de outubro de 2024, para discussão para discussão do Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025, como definido no Art.187, § 2º, do Regimento Interno.

Art. 187. Os Projetos de Leis correspondentes ao Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento, serão enviados pelo Executivo à Câmara Municipal.

(...)

§ 2º () Recebido o projeto pela Comissão de Finanças e Orçamento, terão os Vereadores o prazo de 10 (dez) dias para apresentar emendas na Comissão de Finanças e Orçamento ou na Secretaria Administrativa.*



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



(...)

2.2. DAS EMENDAS POPULARES

Foi comunicado a toda a população, através do EDITAL Nº 025/2024, sobre a possibilidade de apresentar EMENDAS POPULARES, no período de **30 de outubro a 20 de novembro de 2024**. As emendas deverão ser **subscritas** por, no mínimo, **5% (cinco por cento) do eleitorado municipal**, conforme artigo art. 171, §4º, da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu, e deveriam ser protocoladas diretamente na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, de segunda a sexta, das 09h00min às 16h00min.

As EMENDAS POPULARES, deverão obedecer às seguintes condições:

- I – a assinatura de cada eleitor deverá ser acompanhada de seu nome completo elegível, endereço e dados identificadores de seu título eleitoral;
- II – será lícito a entidade da sociedade civil, regularmente constituída há mais de um ano, patrocinar a apresentação da EMENDA de iniciativa popular, responsabilizando-se, inclusive, pela coleta das assinaturas;
- III – a EMENDA de iniciativa popular será protocolado na Secretaria Legislativa, que verificará se foram cumpridas as exigências constitucionais para sua apresentação;
- IV – a EMENDA de iniciativa popular terá a mesma tramitação das demais, integrando sua numeração geral; e
- V – não se rejeitará, liminarmente, EMENDA de iniciativa popular por vícios de linguagem, lapsos ou imperfeições de técnica legislativa, incumbindo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação escoimá-lo dos vícios formais para sua regular tramitação;

Encerrado o prazo estipulado, não houve apresentação de Emendas.

2.3. DO PROJETO DE LEI Nº 014/2024

A Lei Orçamentária Anual (LOA) consiste em uma das três leis que compõem o sistema orçamentário brasileiro, contendo sua previsão no artigo 165, §2º, da Constituição Federal. A LOA tem duração de um ano, fixando a receita e despesas do governo municipal para o ano seguinte. Igualmente, fixa os limites para os orçamentos da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Portanto, a LOA compreende as receitas e despesas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro subsequente, devendo conter previsões consonantes com o PPA e LDO.

O Projeto de Lei nº 014/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, foi apresentado tempestivamente na Câmara Municipal, respeitando o prazo estabelecido no artigo 169, III, da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu.

A proposta da LOA para o exercício de 2025 soma o valor de R\$ 268.000.000,00 (Duzentos e sessenta e oito milhões de reais). O detalhamento dos valores ficou conforme a tabela abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



ORGÃOS	TOTAL
Gabinete Do Prefeito	R\$ 1.800.000,00
Secretaria Mun. Finanças E Orçamento Planej. Fina	R\$ 7.094.650,00
Procuradoria Geral Do Município	R\$ 1.900.000,00
Secretaria Municipal De Educação	R\$ 97.000.000,00
Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	R\$ 1.100.000,00
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	R\$ 1.830.900,00
Secretaria Mun. Obras E Desen. Urbano	R\$ 1.200.000,00
Secretaria Municipal De Saúde	R\$ 73.000.000,00
Secretaria Mun. A. Social E Desen. Social	R\$ 10.440.000,00
Secretaria Mun. Infraestrutura Serv. Urbanos	R\$ 25.040.000,00
Secretaria Mun. Segurança E Transp.	R\$ 14.444.856,00
Secretaria Mun. Agric. E Abastecimento	R\$ 700.000,00
Secretaria Mun. Meio Ambiente	R\$ 1.305.000,00
Secretaria Municipal De Admin. Gestão Pessoal E Tecnol.	R\$ 11.715.580,00
Secretaria Municipal De Governo	R\$ 800.000,00
Secretaria Municipal Suprimentos	R\$ 1.300.000,00
Sec. Muni. Desen. Econ. Rel. Trab. Emprego	R\$ 50.000,00
Secretaria Habitação E Desen. Urbano	R\$ 250.000,00
Subprefeitura Do Distrito Cipó Guaçu	R\$ 3.312.000,00
Poder Legislativo	R\$ 12.257.014,00
Total	R\$ 266.540.000,00
Total Da Reserva De Contingencia	R\$ 1.460.000,00

Para a reserva de contingência, no Valor de R\$ 1.460.000,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), em atendimento ao art. 5º, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que dispõe que a lei orçamentárias conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

2.4. DO ASPECTO DE MÉRITO



Ao analisarmos o mérito do Projeto em questão, verificou-se que as metas, prioridades, despesas e receitas de capital para o exercício financeiro subsequente, bem como, as despesas e receitas de natureza tributárias foram apresentadas levando-se em conta o atual cenário sanitário e econômico que irá impactar as finanças públicas pelos próximos anos.

Os dados Macroeconômicos apresentados nos quais são utilizados como parâmetros para fixação das receitas e despesas correntes, verificamos que os dados são plausíveis para um planejamento financeiro apresentado.

As receitas e despesas fixadas, demonstram-se adequadas quanto às políticas públicas do município, não possuindo qualquer dicotomia ou incongruência que levasse a uma previsão financeira não realizável nos anos subsequentes. Deste modo, a fixação de receitas e despesas correntes apresentadas, enquadra-se dentro do cenário econômico atual e das estimativas factíveis de serem realizadas, pelo Chefe do Poder Executivo.

3. DAS EMENDAS DOS VEREADORES AO ORÇAMENTO

Após a realização da Audiência Pública, em 30 (trinta) de outubro de 2024, abriu-se o prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 187, § 2º do Regimento Interno, para que os vereadores pudessem apresentar emendas, com a consequente análise e apreciação da LOA encaminhada pelo Poder Executivo, encerrando-se no dia 20 de novembro.

3.1 EMENDA MODIFICATIVA VEREADOR JOÃOZINHO DO CAVALO

O vereador Joãozinho do Cavalo apresentou a EMENDA MODIFICATIVA Nº 089/2024 suplementando recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a finalidade de manter a realização dos eventos tradicionais e demais eventos culturais do município.

O vereador Joãozinho do Cavalo apresentou a EMENDA MODIFICATIVA Nº 090/2024 suplementando recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de ESPORTE E LAZER no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a finalidade de custear e manter a realização dos eventos esportivos do município.

O vereador Joãozinho do Cavalo apresentou a EMENDA MODIFICATIVA Nº 091/2024 suplementando recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de AGRICULTURA no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com a finalidade de promover melhorias no atendimento aos agricultores familiares do município.

O vereador Joãozinho do Cavalo apresentou a EMENDA MODIFICATIVA Nº 092/2024 suplementando recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DE TRABALHO E EMPREGO no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais),



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, com R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a finalidade de ter maiores recursos para desenvolver os trabalhos da secretaria.

O vereador Joãozinho do Cavalo apresentou a EMENDA MODIFICATIVA Nº 093/2024 suplementando recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, com a finalidade de custear a regulamentação fundiária e a fiscalização de áreas irregulares.

O vereador Joãozinho do Cavalo apresentou a EMENDA MODIFICATIVA Nº 094/2024 suplementando recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), tendo como origem do valor suplementado a Secretaria Municipal de SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE CIPÓ, com R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, com R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Secretaria Municipal de FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, com R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a finalidade subsidiar o transporte municipal, que hoje é ineficiente.

O vereador Joãozinho do Cavalo apresentou a EMENDA MODIFICATIVA Nº 095/2024 suplementando recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na ação INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO, tendo como origem do valor suplementado a própria Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da ação FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO, com a finalidade subsidiar o transporte público municipal, que hoje é ineficiente.

As Emendas Modificativas tem como objetivo remanejar recursos orçamentários entre dotações de secretarias municipais, a fim de atender a prioridades específicas e demandas mais urgentes identificadas no planejamento das ações para o exercício de 2025.

A suplementação proposta visa garantir a alocação mais eficiente dos recursos públicos, assegurando que áreas essenciais contem com a dotação necessária para o cumprimento de suas atividades, programas e serviços voltados à população.

Este remanejamento está em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, previstos no Art. 37 da Constituição Federal, e com a legislação vigente, que permite ao Legislativo propor alterações na Lei Orçamentária Anual, desde que respeitados os limites e os objetivos gerais do orçamento.

Dessa forma, este Relator entende que as EMENDA MODIFICATIVA Nº 089 a 095/2024 proposta pelo Vereador Joãozinho do Cavalo pode trazer benefícios significativos para a alocação de recursos e a gestão participativa. Portanto, recomenda a aprovação das Emendas.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



3.2 EMENDA VEREADOR CLEBINHO JOGADOR

O vereador Clebinho Jogador apresentou a EMENDA MODIFICATIVA Nº 096/2024 ao inciso I, do Art. 6º do Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo, sugerindo a seguinte redação:

“Art. 6º ...

I – de 17% (dezessete por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e. (NR)”.

Em resumo a Emenda, tem como objetivo ajustar o limite de abertura de créditos suplementares autorizados pelo Executivo de 15% para 17% do total da despesa fixada, conforme o artigo 4º da presente lei.

Após análise da Emenda Modificativa nº 096/2024, que propõe o aumento do limite para abertura de créditos suplementares de 15% para 17% do total da despesa fixada no Projeto de Lei nº 014/2024, este Relator manifesta-se contrária à aprovação da proposta.

O percentual de 15% já proporciona flexibilidade suficiente para atender às demandas emergenciais da gestão pública, preservando o controle legislativo sobre eventuais suplementações. Elevar o limite para 17% enfraquece a prerrogativa fiscalizadora da Câmara Municipal e pode reduzir a transparência no uso dos recursos públicos.

Ademais, não foram apresentados estudos técnicos que justifiquem a necessidade concreta desse aumento, o que compromete a fundamentação da proposta. Por esses motivos, opinamos pela **rejeição** da emenda.

O vereador Clebinho Jogador apresentou a EMENDA MODIFICATIVA Nº 097/2024 suplementando recursos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na ação INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO, tendo como origem do valor suplementado a própria Secretaria Municipal de SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, com R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da ação FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO, com a finalidade subsidiar o transporte público municipal, que hoje é ineficiente.

Após análise da EMENDA MODIFICATIVA Nº 097/2024, apresentada pelo Vereador Clebinho Jogador, que propõe a suplementação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na ação INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO, tendo como origem a ação FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO, esta Comissão manifesta-se pela **rejeição** da proposta.

A presente emenda é prejudicada pelo fato de já ter sido aprovada a Emenda Modificativa nº 095/2024, de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo, que realiza suplementação idêntica de recursos para a mesma ação e dotação orçamentária, com origem também na ação FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



A duplicidade de suplementações comprometeria severamente o orçamento da ação FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SINALIZAÇÃO, impactando diretamente na manutenção e ampliação da sinalização de trânsito e no monitoramento do sistema viário, que são indispensáveis para a segurança dos munícipes.

Dessa forma, este Relator opina pela **rejeição** da EMENDA MODIFICATIVA Nº 097/2024, apresentada pelo Vereador Clebinho Jogador, para preservar o equilíbrio e a eficiência na execução do orçamento municipal.

4. DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

As Emendas Parlamentares Impositivas são a parte do orçamento público que os parlamentares indicam sua locação e o Poder Executivo fica incumbido de realizá-las.

A apresentação das Emendas Parlamentares Impositivas deveria ser protocolada via sistema SAPL no período de 30 de outubro a 20 de novembro de 2024, pelo Vereador Autor.

Conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em seu art. 23, §3º, o valor global dos recursos impositivos corresponde a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo através do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

O valor total de receita designado às emendas parlamentares é de R\$ 3.216.000,00 (três milhões, duzentos e dezesseis mil reais), sendo destinado a cada Vereador o valor de R\$ 247.384,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais), os quais devem ser distribuídos da seguinte forma:

a) valor obrigatório para gastos com serviços de Saúde Pública Municipal para cada Vereador: R\$ R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais);

b) valor para demais gastos para cada Vereador: R\$ 123.692,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), classificado como gastos discricionários a serem definidos pelo parlamentar (*poderão ser direcionadas Administração Direta e Indireta e as Organizações da Sociedade Civil*).

4.1. DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Em atendimento ao art. 187-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal, as emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, poderão ser direcionadas Administração Direta e Indireta e as Organizações da Sociedade Civil, desde que cadastradas junto a Administração Pública Municipal.

Em resposta ao Ofício Nº 051/2024/SL, da Secretaria Legislativa, à Secretaria de Assistência Social, encaminhou a relação das entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



Insc.	Cnpj	Entidade	Característica	Público
1	00.360.790/0001-16	Casa Da Paz	Fortalecimento V	
2	51.441.194/0001-00	Lar Vol. Do Amor	Aco./Fortalec. Vinculo	Crianças
3	07.068.525/0001-08	Lar Terceira Idade Deus É Fiel	Acolhimento	Idoso
4	96.493.879/0001-20	Casa Transitória De Embu Guaçu	Fortalecimento V	Crianças
5	56.343.833/0001-00	Lar São Francisco De Assis De Embu Guaçu	Acolhimento	Idosos
6	47.655.733/0001-28	Movimento Renovador Paulo VI	Escola	Crianças
7	04.844.168/0001-3	Centro De Rec. Aliança Cristã	Acolhimento/Albergue	Adulto
8	47.655.733/0002-09	Movimento Renovador Paulo VI	Escola	Crianças
9	26.261.595/0001-22	Com. Terapêutica Apostólica Filadelfia	Abrigo	Adultos
10	26.261.595/0002-03	Comunidade Terapêutica Apostólica Filadelfia	Albergue	Adultos
11	44.488.516/0001-00	A. C.Unificada Fazendo O Amanha De Embu Guaçu Acufaeq	Fortalecimento V	Crianças E Adultos
12	47.655.733/0002-09	Movimento Renovador Paulo VI	Escola	Jovens Aprendiz
13	26.616.356/0001-48	Associação Passos Mágicos	Ensino De Arte / Cultura / Lingua	Crianças E Adultos
14	05.310.655/0001-80	Associação Josenir Garra de Tigre	Esporte	Fortalecimento V

4.2. DA AVALIAÇÃO

As Propostas de Emendas ao Orçamento serão avaliadas pela Comissão de Finanças e Orçamento que emitirá parecer conclusivo relativo as emendas.

Será final o pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as emendas, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara requerer ao Presidente da Câmara votação em Plenário, sem discussão de emendas aprovadas ou rejeitadas na Comissão.

Segue as Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 - LOA 2024:

VEREADOR	EMENDA	ÓRGÃO	VALOR	VALOR TOTAL
SENÉ	20	SAÚDE	R\$ 123.692,00	
SENÉ	21	A.SOCIAL	R\$ 80.000,00	
SENÉ	59	A.SOCIAL	R\$ 30.000,00	
SENÉ	60	A.SOCIAL	R\$ 13.692,00	
				R\$ 247.384,00
MAICON	37	SAÚDE	R\$ 123.692,00	
MAICON	38	INFRAESTR.	R\$ 50.000,00	
MAICON	39	EDUCAÇÃO	R\$ 50.000,00	
MAICON	40	A.SOCIAL	R\$ 10.000,00	
MAICON	41	ESPORTE	R\$ 6.692,00	
MAICON	62	ESPORTE	R\$ 7.000,00	
				R\$ 247.384,00
TONINHO	22	A.SOCIAL	R\$ 20.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



TONINHO	23	ESPORTE	R\$	103.692,00	
TONINHO	24	SAÚDE	R\$	123.692,00	
					R\$ 247.384,00
LUCAS	27	A.SOCIAL	R\$	100.000,00	
LUCAS	28	PROCURADORIA	R\$	20.000,00	
LUCAS	36	SAÚDE	R\$	65.000,00	
LUCAS	61	SAÚDE	R\$	62.384,00	
					R\$ 247.384,00
JOAQUIM	50	A.SOCIAL	R\$	123.692,00	
JOAQUIM	51	SAÚDE	R\$	123.692,00	
					R\$ 247.384,00
JOÃOZINHO	74	ESPORTE	R\$	25.000,00	
JOÃOZINHO	75	SAÚDE	R\$	25.000,00	
JOÃOZINHO	76	SAÚDE	R\$	30.000,00	
JOÃOZINHO	77	SAÚDE	R\$	20.000,00	
JOÃOZINHO	78	CULTURA	R\$	10.000,00	
JOÃOZINHO	79	CULTURA	R\$	10.000,00	
JOÃOZINHO	80	CULTURA	R\$	10.000,00	
JOÃOZINHO	81	CULTURA	R\$	10.000,00	
JOÃOZINHO	82	CULTURA	R\$	28.692,00	
JOÃOZINHO	83	ESPORTE	R\$	10.000,00	
JOÃOZINHO	84	ESPORTE	R\$	10.000,00	
JOÃOZINHO	85	ESPORTE	R\$	10.000,00	
JOÃOZINHO	86	SAÚDE	R\$	13.000,00	
JOÃOZINHO	87	SAÚDE	R\$	25.000,00	
JOÃOZINHO	88	SAÚDE	R\$	10.692,00	
					R\$ 247.384,00
ISAIAS	63	A.SOCIAL	R\$	3.692,00	
ISAIAS	64	A.SOCIAL	R\$	5.000,00	
ISAIAS	65	CULTURA	R\$	5.000,00	
ISAIAS	66	CULTURA	R\$	15.000,00	
ISAIAS	67	CULTURA	R\$	10.000,00	
ISAIAS	68	CULTURA	R\$	20.000,00	
ISAIAS	69	A.SOCIAL	R\$	5.000,00	
ISAIAS	70	A.SOCIAL	R\$	10.000,00	
ISAIAS	71	A.SOCIAL	R\$	40.000,00	
ISAIAS	72	ESPORTE	R\$	10.000,00	
ISAIAS	73	SAÚDE	R\$	123.692,00	
					R\$ 247.384,00
EDMILSON	26	SAÚDE	R\$	123.692,00	
EDMILSON	33	A.SOCIAL	R\$	123.692,00	
					R\$ 247.384,00
COLLE	42	CULTURA	R\$	13.692,00	
COLLE	43	CULTURA	R\$	10.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



COLLE	44	CULTURA	R\$	10.000,00	
COLLE	45	CULTURA	R\$	40.000,00	
COLLE	46	ESPORTE	R\$	20.000,00	
COLLE	47	ESPORTE	R\$	20.000,00	
COLLE	48	ESPORTE	R\$	10.000,00	
COLLE	49	SAÚDE	R\$	123.692,00	
					R\$ 247.384,00
CARLINHOS	52	A.SOCIAL	R\$	123.692,00	
CARLINHOS	53	SAÚDE	R\$	123.692,00	
					R\$ 247.384,00
CLEBINHO	54	SAÚDE	R\$	123.692,00	
CLEBINHO	55	ESPORTE	R\$	70.000,00	
CLEBINHO	56	ESPORTE	R\$	20.000,00	
CLEBINHO	57	CULTURA	R\$	10.000,00	
CLEBINHO	58	EDUCAÇÃO	R\$	23.692,00	
					R\$ 247.384,00
BARROS	34	A.SOCIAL	R\$	123.692,00	
BARROS	35	SAÚDE	R\$	123.692,00	
					R\$ 247.384,00
CASSIO	16	CULTURA	R\$	3.692,00	
CASSIO	17	ESPORTE	R\$	10.000,00	
CASSIO	18	A.SOCIAL	R\$	10.000,00	
CASSIO	19	CULTURA	R\$	50.000,00	
CASSIO	25	CULTURA	R\$	10.000,00	
CASSIO	29	A.SOCIAL	R\$	15.000,00	
CASSIO	30	CULTURA	R\$	25.000,00	
CASSIO	31	SAÚDE	R\$	23.692,00	
CASSIO	32	SAÚDE	R\$	100.000,00	
					R\$ 247.384,00

VALOR TOTAL DAS MENDAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES

R\$ 3.215.992,00

5 - DA CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do apresentado, não vislumbro óbice para prosseguimento do Projeto de Lei nº 013/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo. Portanto, **VOTO PARA O PROSSEGUIMENTO** do Projeto, bem como as Emenda apresentadas.

Contudo, a tramitação e votação das EMENDAS devem seguir o rito disposto no art. 187, § 3º e § 4º do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



Art. 187. Os Projetos de Leis correspondentes ao Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento, serão enviados pelo Executivo à Câmara Municipal.

(...)

§ 3º A Comissão de Finanças e Orçamento terá mais 15 (quinze) dias de prazo para emitir parecer sobre o projeto e decidir sobre as emendas.

§ 4º Será final o pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as emendas, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara requerer ao Presidente da Câmara votação em Plenário, sem discussão de emendas aprovadas ou rejeitadas na Comissão.

(...) (grifo nosso)

Devendo outrossim, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária, ser submetido ao Plenário, para discussão e votação única, dependendo, para sua aprovação, o voto da maioria dos membros da Câmara, eis que é o Órgão soberano para tanto.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2024.


Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO
Relator – CFO

6. DA DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

Todos os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam pela conclusão do relator.

Com base no art. 187 do Regimento Interno a Comissão de Finanças e Orçamento **VOTA PELA APROVAÇÃO** das Emendas Impositivas abaixo:

- EMENDAS Nº 020, 021, 059 e 060 de 2024 de autoria do Vereador João Sené;
- EMENDAS Nº 037 a 041 e 062 de 2024 de autoria do Vereador Maicon Siqueira;
- EMENDAS Nº 022 a 024 de 2024 de autoria do Vereador Toninho Valfior;
- EMENDAS Nº 027, 028, 036, 061 de 2024 de autoria do Vereador Lucas da Saúde;
- EMENDAS Nº 050 a 051 de 2024 de autoria do Vereador Joaquim da Aposentadoria;
- EMENDAS Nº 074 a 088 de 2024 de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo;
- EMENDAS Nº 063 a 073 de 2024 de autoria do Vereador Isaias Coelho;



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

422
V
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

- EMENDAS Nº 026 e 033 de 2024 de autoria do Vereador Edmilson Cabelereiro;
- EMENDAS Nº 042 a 049 de 2024 de autoria do Vereador Professor Colle;
- EMENDAS Nº 052 e 053 de 2024 de autoria do Vereador Carlinhos;
- EMENDAS Nº 054 a 058 de 2024 de autoria do Vereador Clebinho Jogador;
- EMENDAS Nº 034 e 035 de 2024 de autoria do Vereador Engenheiro Barros;
- EMENDAS Nº 016 a 019, 025, 029 a 032 de 2024 de autoria do Vereador Cassio Krebs;

Ainda com base no art. 187 do Regimento Interno a Comissão de Finanças e Orçamento **VOTA PELA APROVAÇÃO** das Emendas ao Orçamento abaixo:

- EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 089 a 095 de 2024 de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo;

Novamente com base no art. 187 do Regimento Interno a Comissão de Finanças e Orçamento **VOTA PELA REJEIÇÃO** das Emendas ao Orçamento abaixo:

- EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 096 e 097 de 2024 de autoria do Vereador Clebinho Jogador;

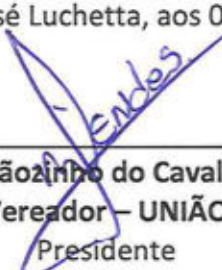
Contudo, deverá ser informado em Sessão sobre a Aprovação e Rejeição das referidas Emendas, para cumprimento do § 4º do art. 187 do Regimento Interno, seguindo a sua regular tramitação.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2024, sua tramitação e votação deve seguir o rito de Lei Complementar, tendo o seu quórum necessário para sua aprovação, a maioria absoluta dos membros da Edilidade, em atendimento ao Art. 171 da Lei Orgânica.

Art. 171. Os projetos de leis relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão analisados pela comissão permanente de finanças e orçamento e terão discussão e votação única, dependendo, para sua aprovação, o voto da maioria dos membros da Câmara.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2024.


João Sené
Vereador - UNIÃO
Membro


Joãozinho do Cavalo
Vereador - UNIÃO
Presidente


Edmilson Cabelereiro
Vereador - UNIÃO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EDITAL Nº 030/2024 – ORDEM DO DIA

42ª Sessão Ordinária

Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 12 da Resolução nº 001/91, organiza a seguinte **ORDEM DO DIA**, para 42ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de dezembro de 2024, às 10h00min no Plenário Benedito Roschel de Moraes:

1. **PROJETO DE LEI nº 013/2024 - EXECUTIVO:** Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento das glosas do convênio do transporte escolar relativo ao 1º e 2º semestre de 2019;
2. **PROJETO DE LEI nº 014/2024 - EXECUTIVO:** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 – LOA
3. **PROJETO DE LEI nº 077/2024:** Institui a notificação compulsória para a prática de Bullying e Cyberbullying contra menores, em instituições de ensino no Município de Embu-Guaçu;
4. **PROJETO DE LEI nº 087/2024:** Autoriza o ingresso de pastores evangélicos, obreiros, evangelistas, padres e demais oficiantes de outros credos em hospitais da rede pública e privada, hospitais psiquiátricos, casas de saúde, asilos, orfanatos, clínicas de recuperação, delegacias de polícia e demais instituições de internamento coletivo no Município de Embu-Guaçu;
5. **PROJETO DE LEI nº 089/2024:** Dispõe sobre a aplicação de multa às prestadoras de serviços de água e energia elétrica no município de Embu-Guaçu, em caso de interrupção ou falha na prestação dos serviços, e dá outras providências;
6. **PROJETO DE LEI nº 090/2024:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de focinheira e outros equipamentos de segurança para cães de grande porte e/ou potencialmente perigosos no município de Embu-Guaçu, e dá outras providências;
7. **PROJETO DE LEI nº 103/2024:** Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Filipinho;
8. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 041/2024:** Concede Medalha de Honra ao Mérito "23 de junho" ao Guarda Civil Municipal Senhor Fábio Roberto de Melo;



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



9. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 062/2024: Concede Medalha de Mérito
"Antônio Carlos Roschel (KaiKai)" a Danielly Castorino Vieira.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, data da assinatura eletrônica.

JOAQUIM DE
SOUZA
SILVA:9023258
5849

Assinado de forma
digital por JOAQUIM
DE SOUZA
SILVA:90232585849
Dados: 2024.12.05
15:26:55 -03'00'

Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO



EDITAL Nº 031/2024 – EMENDAS LOA 2025

Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais e, em atendimento ao § 5º do art. 187 da Resolução nº 001/91, encaminha, para dar publicidade, as emendas apresentadas, bem como o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento:

- PARECER Nº 202 de 2024, da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO DE LEI nº 014 de 2024 – EXECUTIVO;

Com base no art. 187 do Regimento Interno a Comissão de Finanças e Orçamento APROVOU as Emendas Impositivas abaixo:

- EMENDAS Nº 020, 021, 059 e 060 de 2024 de autoria do Vereador João Sené;
- EMENDAS Nº 037 a 041 e 062 de 2024 de autoria do Vereador Maicon Siqueira;
- EMENDAS Nº 022 a 024 de 2024 de autoria do Vereador Toninho Valflor;
- EMENDAS Nº 027, 028, 036, 061 de 2024 de autoria do Vereador Lucas da Saúde;
- EMENDAS Nº 050 a 051 de 2024 de autoria do Vereador Joaquim da Aposentadoria;
- EMENDAS Nº 074 a 088 de 2024 de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo;
- EMENDAS Nº 063 a 073 de 2024 de autoria do Vereador Isaias Coelho;
- EMENDAS Nº 026 e 033 de 2024 de autoria do Vereador Edmilson Cabelereiro;
- EMENDAS Nº 042 a 049 de 2024 de autoria do Vereador Professor Colle;
- EMENDAS Nº 052 e 053 de 2024 de autoria do Vereador Carlinhos;
- EMENDAS Nº 054 a 058 de 2024 de autoria do Vereador Clebinho Jogador;
- EMENDAS Nº 034 e 035 de 2024 de autoria do Vereador Engenheiro Barros;
- EMENDAS Nº 016 a 019, 025, 029 a 032 de 2024 de autoria do Vereador Cassio Krebs;

Ainda com base no art. 187 do Regimento Interno a Comissão de Finanças e Orçamento APROVOU Emendas ao Orçamento abaixo:

- EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 089 a 095 de 2024 de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo;

Novamente com base no art. 187 do Regimento Interno a Comissão de Finanças e Orçamento REJEITOU as Emendas ao Orçamento abaixo:

- EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 096 e 097 de 2024 de autoria do Vereador Clebinho Jogador;

JOAQUIM DE SOUZA
SILVA:90232585849
585849

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA
SILVA:90232585849
Dados: 2024.12.09 12:20:38 -03'00'

Câmara Municipal de Embu Guaçu, 09 de dezembro de 2024.

Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

AUTÓGRAFO Nº 119/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA
O EXERCICIO DE 2025

Projeto de Lei nº 014/2024

Autoria: Poder Executivo

EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 089 a 095 de 2024 de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo;

EMENDAS Nº 020, 021, 059 e 060 de 2024 de autoria do Vereador João Sené;

EMENDAS Nº 037 a 041 e 062 de 2024 de autoria do Vereador Maicon Siqueira;

EMENDAS Nº 022 a 024 de 2024 de autoria do Vereador Toninho Valflor;

EMENDAS Nº 027, 028, 036, 061 de 2024 de autoria do Vereador Lucas da Saúde;

EMENDAS Nº 050 a 051 de 2024 de autoria do Vereador Joaquim da Aposentadoria;

EMENDAS Nº 074 a 088 de 2024 de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo;

EMENDAS Nº 063 a 073 de 2024 de autoria do Vereador Isaias Coelho;

EMENDAS Nº 026 e 033 de 2024 de autoria do Vereador Edmilson Cabelereiro;

EMENDAS Nº 042 a 049 de 2024 de autoria do Vereador Professor Colle;

EMENDAS Nº 052 e 053 de 2024 de autoria do Vereador Carlinhos;

EMENDAS Nº 054 a 058 de 2024 de autoria do Vereador Clebinho Jogador;

EMENDAS Nº 034 e 035 de 2024 de autoria do Vereador Engenheiro Barros;

EMENDAS Nº 016 a 019, 025, 029 a 032 de 2024 de autoria do Vereador Cassio Krebs.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSICOES PRELIMINARES

Artigo 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Municipio para o exercicio financeiro de 2025, compreendendo:



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

- O Orcamento Fiscal referente aos Poderes do Municipio, seus fundos especiais, orgaos e entidades da administracao direta.
- O Orcamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e orgaos a ela vinculados, da administracao direta, bem como os fundos instituidos e mantidos pelo Poder Publico.

CAPITULO II

DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SECAO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2.º - A Receita Orcamentaria e estimada na forma dos quadros I, I-A, II e III, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhoes reais) e se desdobra em:

- R\$ 266.799.372,80 (duzentos e sessenta e seis milhoes, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) do Orcamento Fiscal; e
- R\$ 1.200.627,20 (um milhao, duzentos mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) do Orcamento da Seguridade Social.

Artigo 3.º - A receita sera arrecadada na forma da legislacao em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	70.274.702,76	290.000,00	70.564.702,76
contribuicoes	5.270.000,00	0,00	5.270.000,00
receita-patrimonial	514.660,00	0,00	514.660,00
transferencias correntes	211.030.637,24	0,00	211.030.637,24
outras receitas correntes	4.202.393,60	910.627,20	5.113.020,80
deducoes p/o fundeb	-24.493.020,80	0,00	-24.493.020,80
Total das Receitas Correntes	266.799.372,80	1.200.627,20	268.000.000,00
Total da Administracao Direta	266.799.372,80	1.200.627,20	268.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

SECAO II

DA FIXACAO DA DESPESA

Artigo 4.º - A Despesa e fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII , que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhoes reais) , na seguinte conformidade:

- R\$ 184.650.000,00 (cento e oitenta e quatro milhoes, seiscentos e cinquenta mil reais) do Orcamento Fiscal; e

- R\$ 83.350.000,00 (oitenta e tres milhoes, trezentos e cinquenta mil reais) do Orcamento da Seguridade Social.

Artigo 5.º - A Despesa fixada esta assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	177.350.436,76	81.607.000,00	258.957.436,76
DESPESAS DE CAPITAL	5.839.563,24	1.743.000,00	7.582.563,24
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
Total da Administracao Direta	184.650.000,00	83.350.000,00	268.000.000,00

II - POR ORGAOS DE GOVERNO:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	12.257.014,00	0,0	12.257.014,00
GABINETE DO PREFEITO	1.800.000,00	0,0	1.800.000,00
SECRET.MUNIC.FINANÇAS,ORÇAM.PLANEJ.FINA	7.094.650,00	0,0	7.094.650,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.900.000,00	0,0	1.900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	97.000.000,00	0,0	97.000.000,00
FUNDO SECRET. MUNIC.DE CULTURA E TURISM	1.100.000,00	0,0	1.100.000,00
SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	1.830.900,00	0,0	1.830.900,00
SECRET.MUNIC.OBRAS E DESENV.URBANO	1.200.000,00	0,0	1.200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	50.000,00	72.950.000,0	73.000.000,00
FUNDO SECR.MUNIC.ASSIST.DESENV.SOCIAL	40.000,00	10.400.000,0	10.440.000,00
SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.URBANO	25.040.000,00	0,0	25.040.000,00
SECRET.MUNIC.SEGURANCA TRANSITO E TRANS	14.444.856,00	0,0	14.444.856,00
SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIMENTO	700.000,00	0,0	700.000,00
SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE	1.305.000,00	0,0	1.305.000,00
SECRET.MUNIC.ADM.GESTAO PESSOAL E TECNO	11.715.580,00	0,0	11.715.580,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	800.000,00	0,0	800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	1.300.000,00	0,0	1.300.000,00
SECR.MUNIC.DESENV.ECON.REL.TRAB.EMPREGO	50.000,00	0,0	50.000,00
SECRETARIA HABITACAO E DESENV. URBANO	250.000,00	0,0	250.000,00
SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPO GUACU	3.312.000,00	0,0	3.312.000,00
Total da Administracao Direta	183.190.000,00	83.350.000,00	266.540.000,00
2 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
Total do Municipio	184.650.000,00	83.350.000,00	268.000.000,00

III - POR FUNCOES:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	12.257.014,0	0,00	12.257.014,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	1.895.000,0	0,00	1.895.000,00
04 - ADMINISTRACAO	19.580.672,5	0,00	19.580.672,50
SEGURANCA PUBLICA	11.438.856,0	0,00	11.438.856,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,0	10.400.000,00	10.400.000,00
10 - SAUDE	0,0	72.950.000,00	72.950.000,00
12 - EDUCACAO	96.996.000,0	0,00	96.996.000,00
13 - CULTURA	965.000,0	0,00	965.000,00
15 - URBANISMO	30.977.000,0	0,00	30.977.000,00
17 - SANEAMENTO	20.000,0	0,00	20.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	1.300.000,0	0,00	1.300.000,00
20 - AGRICULTURA	695.000,0	0,00	695.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	130.000,0	0,00	130.000,00
26 - TRANSPORTE	200.000,0	0,00	200.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.820.900,0	0,00	1.820.900,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.914.557,5	0,00	4.914.557,50
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.460.000,0	0,00	1.460.000,00
Total do Municipio	184.650.000,00	83.350.000,00	268.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

CAPITULO III

DAS DISPOSICOES GERAIS E FINAIS

Artigo 6.º - Fica o Executivo autorizado a abrir credits suplementares emreforo as dotacoes orcamentarias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal no. 4.320/1964, observados os limites:

I - de 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4o. desta Lei; e

II - do valor da dotacao consignada como Reserva de Contingencia, para cumprir as determinacoes dos artigos 5o., III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8o. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001.

Paragrafo unico - A dotacao consignada como Reserva de Contingencia servira igualmente para cobrir a abertura de Credits Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Artigo 7.º - Alem do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir credits suplementares:

I - necessarios ao cumprimento de vinculacoes constitucionais, legais e de convenios ou congêneres, ate o limite das sobras de exercicios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadacao em 2025;

II - vinculados a operacoes de credito ate o limite dos valores contratados desde que nao incluidos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiencias nas dotacoes orcamentarias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Divida" e "Amortizacao da Divida", ate o limite da soma dos valores atribuidos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentencas judiciais nas condicoes e formas determinadas pela Constituicao, ate o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

Artigo 8.º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execucao orcamentaria, operacoes de credito nas especies, limites e condicoes estabelecidos em Resolucao do Senado Federal e na legislacao federal pertinente, especialmente na Lei Complementar No 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 9o - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primario e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programacao do Orcamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orcamentarias do exercicio de 2025.

Artigo 10 - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orcamentarias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, acoes e valores, ou que autorizem esses procedimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Artigo 11 - As transferencias financeiras da Administracao Direta para alndireta, incluidas as efetuadas para a Camara Municipal, e vice-versa, obe-decerao ao que estiver estruturado pelos creditos orcamentarios e adicionais.

Artigo 12 - Esta Lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 de dezembro de 2024.


Hércules Ronaldo Inácio da Silva
Vereador UNIÃO BRASIL
1º Secretário


Carlos Alberto da Silva
Vereador REPUBLICANOS
2º Secretário


Joaquim de Souza Silva
Vereador UNIÃO BRASIL
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



LEI

Nº3.323/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2025

Projeto de Lei nº 014/2024

Autoria: Poder Executivo

EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 089 a 095 de 2024 de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo;

EMENDAS Nº 020, 021, 059 e 060 de 2024 de autoria do Vereador João Sené;

EMENDAS Nº 037 a 041 e 062 de 2024 de autoria do Vereador Maicon Siqueira;

EMENDAS Nº 022 a 024 de 2024 de autoria do Vereador Toninho Valfior;

EMENDAS Nº 027, 028, 036, 061 de 2024 de autoria do Vereador Lucas da Saúde;

EMENDAS Nº 050 a 051 de 2024 de autoria do Vereador Joaquim da Aposentadoria;

EMENDAS Nº 074 a 088 de 2024 de autoria do Vereador Joãozinho do Cavalo;

EMENDAS Nº 063 a 073 de 2024 de autoria do Vereador Isaias Coelho;

EMENDAS Nº 026 e 033 de 2024 de autoria do Vereador Edmilson Cabelereiro;

EMENDAS Nº 042 a 049 de 2024 de autoria do Vereador Professor Colle;

EMENDAS Nº 052 e 053 de 2024 de autoria do Vereador Carlinhos;

EMENDAS Nº 054 a 058 de 2024 de autoria do Vereador Clebinho Jogador;

EMENDAS Nº 034 e 035 de 2024 de autoria do Vereador Engenheiro Barros;

EMENDAS Nº 016 a 019, 025, 029 a 032 de 2024 de autoria do Vereador Cassio Krebs.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, orgaos e entidades da administração direta.
- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e orgaos a ela vinculados, da administração direta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária e estimada na forma dos quadros I, I-A, II e III, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões reais) e se desdobra em:

- R\$ 266.799.372,80 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) do Orçamento Fiscal; e
- R\$ 1.200.627,20 (um milhão, duzentos mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

Especificação	Fiscal	Seguridade Fiscal	Total
1 – Administração Direta RECEITAS CORRENTES			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	70.274.702,76	290.000,00	70.564.702,76
Contribuições	5.270.000,00	0,00	5.270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



Receita-patrimonial	514.660,00	0,00	514.660,00
Transferencias correntes	211.030.637,24	0,00	211.030.637,24
Outras receitas correntes	4.202.393,60	910.627,20	5.113.020,80
Deduccoes p/o fundeb	- 24.493.020,80	0,00	-24.493.020,80
Total das Receitas Correntes	266.799.372,80	1.200.627,20	268.000.000,00
Total da Administracao Direta	266.799.372,80	1.200.627,20	268.000.000,00

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art 4º - A Despesa e fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII , que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhoes reais), na seguinte conformidade:

- R\$ 184.650.000,00 (cento e oitenta e quatro milhoes, seiscentos e cinquenta mil reais) do Orçamento Fiscal; e

- R\$ 83.350.000,00 (oitenta e tres milhoes, trezentos e cinquenta mil reais) do Orcamento da Seguridade Social.

Art 5º - A Despesa fixada esta assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

Especificacao	Fiscal	Seguridade Social	Total
I – Administracao Direta			
Despesas Correntes	177.350.436,76	81.607.000,00	258.957.436,76
Despesas de Capital	5.839.563,24	1.743.000,00	7.582.563,24
Reserva de Contigência	1.460.000,00	0,00	1.460.000,0
Total Administracao Direta	184.650.000,00	83.350.000,00	268.000.000,00

II – Por categoria econômica:

Especificacao	Fiscal	Seguridade Social	Total
I – Administracao Direta			
Camara Municipal	12.257.014,00	0,00	12.257.014,00
Gabinete do Prefeito	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
Secret. Munic. Finançs, Orçam. Planej. Fina	7.094.650,00	0,00	7.094.650,00
Procuradoria Geral do Município	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
Secretaria Municipal de Educação	97.000.000,00	0,00	97.000.000,00
Fundo Secret. Munic. De Cultura e Turism	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Secretaria Munic. Esporte e Lazer	1.830.900,00	0,00	1.830.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



Secret. Munic. Obras e Desenv. Urbano	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Fundo Municipal de Saúde	50.000,00	72.950.000,00	73.000.000,00
Fundo Secr. Munic. Desenv. Social	40.000,00	10.400.000,00	10.440.000,00
Secret. Munic. Infraestrutura Serv. Urbano	25.040.000,00	0,00	25.040.000,00
Secret. Munic. Segurança Trânsito e Trans	14.444.856,00	0,00	14.444.856,00
Secretaria Munic. Agric. e Abastecimento	700.000,00	0,00	700.000,00
Secret. Munic. Meio Ambiente	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00
Secret. Munic. Adm. Gestao de Pessoal e Tecno	11.715.580,00	0,00	11.715.580,00
Secretaria Municipal de Governo	800.000,00	0,00	800.000,00
Secretaria Municipal de Suprimentos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Secr. Munic. Desenv. Econ. Rel. Trab. Emprego	50.000,00	0,00	50.000,00
Secretaria Habitacao e Desenv. Urbano	250.000,00	0,00	250.000,00
Subprefeitura do Distrito Cipo Guaçu	3.312.000,00	0,00	3.312.000,00
Total da Admnistracao Direta	183.190.000,00	83.350.000,00	266.540.000,00
2 – Reserva de Contingencia	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
Reserva de Contingencia	184.650.000,00	83.350.000,00	268.000.000,00
Total do Município			

III – Por Funções:

Especificacao	Fiscal	Seguridade Social	Total
01 – Legislativa	12.257.014,00	0,00	12.257.014,00
03 – Essencial a Justiça	1.895.000,00	0,00	1.895.000,00
04 – Administracao	19.580.672,50	0,00	19.580.672,50
06 – Segurança Publica	11.438.856,00	0,00	11.438.856,00
08 – Assistência Social	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
10 – Saude	0,00	72.950.000,00	72.950.000,00
12 – Educacao	96.996.000,00	0,00	96.996.000,00
13 – Cultura	965.000,00	0,00	965.000,00
15 – Urbanismo	30.977.000,00	0,00	30.977.000,00
17 – Saneamento	20.000,00	0,00	20.000,00
18 – Gestao Ambiental	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
20 – Agricultura	695.000,00	0,00	695.000,00
23 – Comercio e Servicos	130.000,00	0,00	130.000,00
26 – Transporte	200.000,00	0,00	200.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.820.900,00	0,00	1.820.900,00
28 – Encargos Especiais	4.914.557,50	0,00	4.914.557,50
99 – Reserva de Contingencia	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
Total do Município	184.650.000,00	83.350.000,00	268.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU **ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



CAPITULO III **DAS DISPOSICOES GERAIS E FINAIS**

Art. 6º - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço as dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I - de 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingencia, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001.

Parágrafo único - A dotação consignada como Reserva de Contingencia servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

Art. 7º - Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vínculos constitucionais, legais e de convenios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025;

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas.

Art. 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



pertinente, especialmente na Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 .

Art. 10 - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 11 - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2025.


André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2025.